ANNO LXV — NUMERO 18

QUARTA-FEIRA 23 DE JANEIRO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 22 de Janeiro.

No despacho imperial de sabbado deram-se os seguintes actos:

O conselheiro José Julio de Albuquerque Barros, foi agraciado com o titulo de Barão de Sobral.

Foram mais agraciados:

Com o titulo de conselho, o advogado Dr. Carlos Augusto de Carvalho;

Com a commenda de Christo, o coronel Cantuaria, commandante do corpo de policia da côrte.

— Foi exonerado do cargo de adjunto dos promotores publicos da côrte, o bacharel Candido Mendes de Almeida, sendo nomeado para substituil-o o bacharel João da Costa Lima Drummond.

Foi exonerado do commando da fabrica da polvora, o tenente-coronel Madureira.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

ROMA, 21 de Janeiro, á tarde.

Por intermedio de Menelik Rei de Choa o Negus d'Abyssinia mandou fazer propostas de paz ao commandante das tropas italianas em Massouah.

LONDRES, 21 de Janeiro, á tarde.

Os governos inglez e norte-americano protestaram junto do governo de Berlim contra os actos praticados pelas tropas allemãs na ilha de Samôa.

CAIRO, 21 de Janeiro.

Está augmentando a insurreição no Soldão.

MADRID, 21 de Janeiro.

O governo hespanhol está resolvido a deportar para as Ilhas Canarias o ex-general Villa-Campa.

A Camara dos deputados adoptou em segunda leitura o projecto de lei sobre o serviço militar.

MADRID, 22 de Janeiro.

Acaba de fallecer o marechal Quesada.

O governo hespanhol decidio-se a conceder a graça a 867 insurgentes militares.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 22 de Janeiro, de 1889.

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JANEIRO DE 1889

Actos:

— O presidente da provincia resolve exonerar, á pedido, o Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel do cargo de 2º promotor publico da comarca desta capital.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Affonso Olindense Ribeiro de Souza para o cargo de 2º promotor publico da comarca do Recife.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Manoel Bernardo Calmon Sobrinho para servir o lugar de official de gabinete da presidencia.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Reitero a requisição feita em officio de 21 de Dezembro findo, no sentido de V. S. providenciar para que o carcereiro da cadeia de Limoeiro preste informação acerca do procedimento do sentenciado Joaquim Antonio de Mello, que alli se acha cumprindo a pena de 4 annos de prisão com trabalho e multa de 20 % do valor furtado, a qual lhe foi imposta em 23 de Setembro de 1886, em virtude de decisão do jury do termo de Taquaretinga.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. para que o carcereiro da cadeia de Flores informe acerca do procedimento do sentenciado Manoel Ribeiro da Silva, que alli se acha cumprindo a pena de 9 annos e 4 mezes de prisão, imposta em 4 de Outubro de 1887, em virtude de decisão do jury do termo de Triumpho.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. para que o carcereiro da cadeia de Flores preste informação sobre a conducta de Manoel Pereira Leite, que alli se acha cumprindo a pena de 11 annos e 8 mezes de prisão, imposta em sessão do jury do termo do Triumpho, no dia 19 de Outubro de 1886.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Apresente Vmc., com urgencia, as necessarias bases, afim de annunciar se concurrencia para o emprestimo de 8:600$000, autorisado pela lei provincial n. 1,927 de 15 de Novembro proximo passado, marcando-se o prazo de 45 dias, a contar da publicação no *Diario de Pernambuco*.

— Ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens, conforme determinou o Ministerio da Marinha em aviso de 26 de Dezembro proximo passado, n. 2,467, para que seja pago mensalmente, começando do 1º do corrente, á esposa do capitão tenente Leoncio Rosa, embarcado no encouraçado *Sete de Setembro*, a quantia de 160$, sendo 100$ deduzida do soldo e 60 da gratificação de embarque.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Restituindo o requerimento e mais papeis que acompanharam o officio dessa directoria, de 2 do corrente, sob n. 273, e em que Antonia Maria da Silva pede a admissão de seu filho Joaquim Theodoro da Silva na companhia de aprendizes artifices desse Arsenal, fica V. S., á vista do que expõe em dito officio, autorisado a attender a peticionaria quando houver vaga.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Declaro a Vmc., para os devidos effeitos, que nesta data proferi o seguinte despacho na petição de Gentil Correia de Gusmão, por meio da qual interpôz recurso do julgado da junta desse Thesouro, datado de 13 de Dezembro proximo passado: « Dou provimento ao recurso para considerar o recorrente desobrigado do pagamento contra que reclamou. »

— Ao commandante do corpo de policia.—Recommendo a Vmc. que expeça as ordens necessarias para que, com urgencia, se transporte ao termo do Triumpho o tenente Pedro Alexandrino Correia de Mello, que se acha destacado em Taquaretinga afim de conduzir dalli preso o alferes Emilio da Silva Costa, que não obstante as intimações já recebidas relucta em recolher-se ao corpo; providenciando igualmente para que esse official seja submettido a conselho logo que chegar ao quartel desta capital.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Villa Bella.—Tendo o sentenciado Antonio Felix do Monte, interposto recurso de graça da pena de 11 annos e 8 mezes de prisão, que lhe foi imposta em 18 de Setembro de 1882, em virtude de decisão do jury do termo de Villa Btlla, providencie Vmc. para que seja apresentado na secretaria desta preridencia a certidão do processo do referido sentenciado.

A certidão deve ser acompanhada de informação do juiz da condemnação ou daquelle que o tiver substituido no cargo, conforme preceituam os avisos do Ministerio dos Negocios da Justiça, de 28 de Junho de 1865 e 22 de Outubro de 1886, sob ns. 287 e 63.

— *Mutatis mutandis* ao juiz de direito da comarca de Floresta, quanto á certidão do processo do mesmo réo

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana providencie para que tenha passagem de ré desta capital até Penedo, no primeiro vapor que seguir para os portos do sul, Ernesto Epaminondas de Loyola, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officio:

— A' Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. S. participa que essa companhia expedirá o vapor *Jaguaribe* para o presidio de Fernando de Noronha, com escala pelas Roccas, no dia 8 do corrente, ao meio dia, e o vapor *Pirapama* para os portos do norte até Fortaleza, no dia 12, ás 5 horas da tarde.—Fizeram-se as necessarias communicações.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JANEIRO DE 1889

Actos:

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 11 de hontem datado, nomear o capitão do Corpo de Policia Lucio de Siqueira Campos para o cargo de delegado do termo de Afogados da Ingazeira em substituição do alferes José Terencio de Barros Araujo que fica exonerado.— Communicou-se ao commandante do Corpo.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o engenheiro Theophilo Benedicto de Vasconcellos, ajudante de 1ª classe do Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao São Francisco, resolve, nos termos do decreto n. 4,484 de 7 de Março de 1870, prorogar por 15 dias a licença de 30 dias que lhe foi concedida pelo respectivo director engenheiro chefe, para tratar de negocios de seu interesse.

Officios:

— Ao presidente da Relação do Recife.—Subsistindo o ajuste que se fez com Portugal para ser substituido pelo decreto n. 855 de 8 de Novembro de 1851, a convenção consular promulgada por decreto n. 6,236 de 21 de Junho de 1876 entre o Brazil e aquella nação segundo foi declarado pelo aviso circular do Ministerio da Justiça de 29 de Maio de 1884, recommendo a V. Exc. de novo, de conformidade com o aviso circular do mesmo Ministerio de 21 de Dezembro findo a fiel observancia do referido ajuste.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Fica approvada para os devidos fins a inclusa relação dos artigos acceitos pela junta de fazenda em sessão de 27 de Dezembro findo, para supprimento do Arsenal de Guerra durante o semestre de Janeiro a Junho do corrente anno, conforme as propostas que acompanharam o officio dessa Thesouraria de hontem datado sob n. 7.

O que faço constar a V. S. para seu conhecimento e em resposta ao citado officio.

— Ao mesmo.— Communico a V. S., para os fins convenientes, que no dia 1 do corrente mez, o juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros bacharel Manoel Octaviano Guedes Nogueira assumio o exercicio da vara de direito da comarca da mesma denominação visto o respectivo juiz bacharel Manoel Caldas Barreto ter sido removido para a comarca de Palmares.

— Ao mesmo.— De accordo com a solicitação do commandante das armas, constante do officio junto por copia, de hontem datado, n. 17, mande V. S. effectuar o pagamento de vencimentos e ajustar contas aos officiaes mencionados no dito officio, os quaes seguem para o Rio Grande do Norte onde vão funccionar em um conselho de investigação.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Fica Vmc. autorisado a excluir do Corpo do seu commando o soldado Antonio Pereira de Souza, á vista dos motivos apresentados em seu officio n. 127 de hontem datado.

Circular:

— Aos juizes de direito e municipaes.—Subsistindo o ajuste que se fez em Portugal para ser substituida pelo decreto n. 855 de 8 de Novembro de 1851 a convenção consular promulgada por decreto n. 6,236, de 21 de Junho de 1876 entre o Brazil e aquella nação, segundo foi declarado em aviso circular do Ministerio da Justiça n. 29, de 29 de Maio de 1884, recommendo a Vmc. de conformidade com o aviso circular do mesmo Ministerio de 21 de Dezembro findo a fiel observancia do reeferido ajuste.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta de José Joaquim Alves & C., os generos constantes da relação aqui junta assignada pelo secretario do governo da provincia.

— *Mutatis mutandis* com relação a Reis & Santos.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar ao presidio de Fernando de Noronha, com destino ao gerente da empresa de phosphato de cal, por conta de Albino Fernandes & C., os generos constantes da relação aqui junta, assignada pelo secretario do governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz municipal do termo de Boa-Vista. De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S quatro tubos com lympha vaccinica pedidos em seu officio, a que respondo, de 30 de Novembro ultimo.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia deu hoje o conveniente destino ao officio de V. S. n. 117, de 29 de Dezembro findo.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Limoeiro.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE JANEIRO DE 1889

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com o art. 4º § 4º do regulamento de 18 de Janeiro de 1888, resolve nomear os bacharéis Ezequiel Franco de Sá, José Diniz Barreto, João Baptista Regueira Costa, José Osorio de Cerqueira e Ayres de Albuquerque Gama, para exercerem os cargos de membros do conselho litterario durante o corrente anno. Fizeram se as necessarias communicações.

— O presidente da provincia, em execução da lei n. 2395, de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear Manoel da Paixão Ramos e Firmino José Guedes de Lacerda, este para o posto de alferes da 6ª companhia do 11º batalhão de reserva da guarda nacional da comarca de Olinda e aquelle para o de tenente da 2ª companhia do mesmo batalhão.—Communicou-se ao commandante superior.

O presidente da provincia, em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear José Avelino Rodrigues da Silva para o posto de capitão da 2ª companhia do 66º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Olinda, em substituição do capitão Manoel Joaquim de Miranda, que obteve guia de passagem para o Recife.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 17, de 5 do corrente mez, crear, por conveniencia do serviço publico, no termo de Buique um districto de subdelegacia sob a denominação de Amaro.

— O presidente da provincia resolve nomear os cidadãos Candido de Miranda Torres Gallindo, Francisco Thomé de Oliveira, Thomaz Pereira da Costa e Felix Bezerra da Silva, para os lugares de subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes do districto de Amaro do termo de Buique, na ordem que se acham collocados.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 20 de 5 do corrente mez, nomear o alferes do corpo de policia, José Nicoláo Ferreira Gomes, para o lugar de 1º supplente do delegado do termo da Escada, em substituição do capitão da guarda nacional Zeferino Aureliano Figueredo Mello, que falleceu.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio desta data, n. 25, nomear o alferes do corpo de policia Ildefonso Correia da Cunha e Albuquerque para o lugar de subdelegado do districto de Capoeiras do termo do Bonito.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que hoje ás 3 1/2 horas da tarde, na igreja da Ordem 3ª do Carmo, sejam feitas as honras funebres devidas ao tenente da guarda nacional Bento de Souza Mira.

— Ao mesmo.—Declaro a V Exc., em resposta ao seu officio de 26 de Dezembro findo, sob n. 3,755 referente ao do commandante da fortaleza do Brum, de 25 do mesmo mez, que, não existindo credito para a despeza com o reparo de que tratam os citados officios, nesta data me dirijo ao ministerio da guerra solicitando a quota necessaria ás obras a cargo do mesmo ministerio, nesta provincia, no corrente exercicio.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—A' vista da informação dessa directoria, de 5 do corrente, sob n. 284 autoriso V. S. a mandar admitir na companhia de aprendizes artifices desse Arsenal, quando houver vaga, o menor Manoel Ascendino de Lima, conforme solicita Maria Veneranda da Silva, mãi do dito menor, no requerimento e mais papeis que devolvo.

— Ao mesmo.—Mande V. S. fornecer á companhia de cavallaria desta provincia, de conformidade com o aviso do ministerio da guerra de 26 de Dezembro findo, as 30 esporas de que trata a inclusa nota organisada na repartição do quartel-mestre general, em 11 do mesmo mez.—Communicou-se ao general e á Thesouraria de Fazenda

— Ao mesmo.— Communico a V. S., para os fins convenientes, que, por aviso de 21 de Dezembro findo, declarou-me o Exc. Sr. ministro da fazenda, ficar expedida ordem á Thesouraria de Fazenda, afim de mandar despachar, livre de direito, o instrumental que para a banda de musica da companhia de aprendizes artifices desse Arsenal, foi mandado vir da Europa.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V S., para os fins convenientes, que o juiz de direito Manoel Caldas Barreto, em 4 do corrente mez, assumio o exercicio de seu cargo na comarca de Palmares, para o qual foi removido, da de Barreiros, por decreto de 15 de Dezembro findo.

Na mesma data reassumio o exercicio das respectiuas funcções o juiz municipal e de orphãos, Francisco da Costa Maia.

— Ao mesmo. Para os devidos effeitos, remetto a V. S. cópia do aviso expedido pelo ministerio da guerra, em 28 de Dezembro proximo passado, a respeito do pagamento de 2:014$700 requerido por José Joaquim de Azevedo que anteriormente occupou-se essa Thesouraria em informação de 14 de Novembro, n. 588.

— Ao mesmo. — Tendo chegado a ordem do Thesouro Nacional, n. 231, de 29 de Dezembro proximo passado, contendo a distribuição de creditos, para o actual exercicio financeiro, remetto a V. S. a inclusa demonstração das despezas a fazer-se pelo almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha no mez de Fevereiro proximo vindouro, afim de que mande com urgencia supprir o referido almoxarifado com a quantia de 6:432$876, de que trata a dita demonstração a que allude seu officio de 4 deste mez, n. 9.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que, segundo consta de aviso de 24 de Dezembro findo o Exm. Sr. ministro da fazenda approvou o acto pelo qual esta presidencia mandou despachar livres de direitos, mediante as indispensaveis garantias fiscaes, os vidros de reagente vindos de Pariz para o serviço do laboratorio a cargo da commissão de estudo da molestia da canna.

— Ao inspector do Thesouro Provincial—Mande Vmc. pagar, nos termos de sua informação n. 9, de 3 do corrente, a importancia de 4$640, constante da inclusa conta, proveniente de passagem concedida de Cinco Pontas a Una, nos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, no mez de Novembro ultimo, ao engenheiro da repartição das Obras Publicas João José Fernandes da Cunha.—Fez-se a necessaria communicação.

— Ao mesmo. — Autoriso Vmc.ª a mandar fornecer luz ao quartel do destacamento da Barra de Jangada, de accordo com a informação constante de seu officio n. 8, de 3 do corrente mez.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao engenheiro director das obras geraes — Devolvendo a Vmc. as 13 propostas que acompanharam o seu officio de 4 do corrente, sob n. 3, referentes ao fornecimento de materiaes a essa repartição e a das obras do porto no corrente semestre até Junho, declaro-lhe que approvo o contracto provisorio feito com os proponentes preferidos, com a clausula de ficar rescindido o contracto de cada um, verificando-se a segunda hypothese do art. 1º declarado na respectiva acta, além da multa incorrida.—Remetteu-se copia a Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc que, por aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 31 de Dezembro ultimo, sob n. 26, foram approvados os contractos celebrados para prorogação por mais um anno da locação do predio n. 59 da rua Nova de Santa Rita, em que funcciona essa repartição e dos dous telheiros existentes na mesma rua, onde se acham as officinas de calafates e carpinteiros, dependentes da mesma repartição.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao commandante do corpo de policia.—Expeça as ordens necessarias para que sem demora, recolham-se ao corpo o tenente Manoel Raymero de Barros e as praças que se acham destacadas em Ouricury.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director da Colonia Isabel. — Mande V. Revma. admittir nessa Colonia os menores abandonados Valdivino José da Silva e Manoel Simões, os quaes lhe serão apresentados por uma praça do corpo de policia.

Acompanha a este a certidão de idade do primeiro dos referidos menores. — Mandou-se dar passagem por conta da provincia.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Providencie Vmc. para que tenha lugar a 12 do corrente a partida do vapor para o presidio de Fernando de Noronha, conforme requisita o inspector da Thesouraria de Fazenda em officio de hoje sob n. 14. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira dê passagem até á provincia do Amazonas, por conta do Ministerio da Justiça ao cabo de esquadra do corpo de policia da mesma provincia, Manoel Ferreira Gomes Evangelista, conforme solicitou o Dr. chefe de policia, no officio, por copia, n. 26, de hoje datado.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar, na primeira opportunidade, á provincia do Ceará, por conta do Ministerio da Guerra, um caixão medindo 425 decimetros cubicos, contendo fardamento destinado ao 11º batalhão de infantaria alli existente. — Communicou se ao director do Arsenal de Guerra.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem da estação de Cinco Pontas a de Una, por conta da provincia e com direito á bagagem, ao alferes do corpo de policia, Ildefonso Carneiro da Cunha e Albuquerque, hoje nomeado para o lugar de subdelegado do districto de Capoeiras e a 12 praças que o acompanham, vindo estas no carro de 2ª classe e em carro de 1ª aquelle official.

Mutatis mutandis, ao encarregado da estação de Palmares, e de Barra Grande.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— A D. Cyrilla Rodrigues da Silva. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. Exc. a inclusa copia do aviso n. 25, de 28 de Dezembro findo, que pelo Ministerio dos Negocios Estrangeiros foi expedido com relação ao officio da presidencia, ao qual acompanhou o requerimento em que V. Exc. pedia a intervenção do governo imperial para que o da França a indemnise dos prejuizos que soffreu por occasião do naufragio do vapor *Ville de Victoria*.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. 3 ordens do Tribunal do Thesouro Nacional de ns. 229 a 231.

— Ao juiz de direito da comarca de Bom Conselho. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia remetto a V. S. em resposta ao seu officio de 20 do mez findo, 4 tubos com lympha vaccinica.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. para os devidos effeitos que nesta data proferio o seguinte despacho na petição de recurso de Claudina Francelina de Mello: « Nego provimento ao presente recurso em face das razões expostas pela inspector do Thesouro Provincial em officio de 14 de Dezembro ultimo n. 588. »

— Ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda devolver a V. S. os documentos que acompanharam o seu officio n. 123 de 31 de Dezembro findo, por já se haver recolhido ao corpo o alferes João Bento da Silva Valença.

— Ao agente da Companhia Brazileira.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hoje, no qual V S. participa que o vapor *Pernambuco*, chegou dos portos do sul hontem ás 7 horas da manhã e seguirá para os do norte hoje ás 4 da tarde.—Communicou-se á secretaria da agricultura.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. para a devida execução, o officio, por copia, do inspector da Thesouraria de Fazenda, n. 12 de 4 do corrente mez.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, recommenda a V. S. que providencie para que na primeira opportunidade seja remettido para esta capital, o cavallo de que trata o seu officio n. 714 de 18 de Dezembro findo observado o despacho que se lhe deu conhecimento em 11 do citado mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. S. que n'esta data autorisou a Thesouraria de Fazenda a supprir o almoxarifado d'esse presidio com a quantia de 6:432$876 para as despezas de que trata seu officio de 20 de Dezembro ultimo n. 73.

3.ª secção. Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 7 de Janeiro de 1889.

Faço publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, que se acha aberta a concurrencia para o emprestimo externo de 8.600:000$ (oito mil e seiscentos contos de réis) autorisado pela lei provincial n. 1.927 de 15 de Novembro findo, com o prazo de quarenta e cinco dias, a contar da data da primeira publicação do presente, para o recebimento das respectivas propostas, que serão apresentadas n'esta secretaria, em cartas fechadas.

Estas serão abertas pelo mesmo Exm. Sr. ás 12 horas do dia, em que expirar o prazo fixado, com os proponentes presentes.

Nos termos da referida lei, o emprestimo será de quantia que produza a predita importancia de 8.600:000$ (oito mil e seiscentos contos de réis) liquida, a ser applicada ao resgate da divida da provincia, fundada em apolices de juros annuaes de 7 %. (sete por cento,) com excepção d'aquellas que tenham sido emittidas por emprestimos a companhias ou a particulares, como auxilio agricola ou industrial, bem como para liquidação dos exercicios de 1886 a 1887 e 1887 a 1888.

A taxa da emissão não será inferior a 92 (noventa e dous) livre de commissão e o juro não excederá de 5 %. (cinco por cento) além da quota de amortisação, que não será superior a 1 % (um por cento,) sendo esta e aquelles satisfeitos semestralmente.

O secretario interino, *Manoel Joaquim Silveira*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE JANEIRO DE 1889

Bacharel Alcibiades Cavalcante de Albuquerque —Concedo.

Amelia de Santa Rosa Cunha.—Concedo, com ordenado.

Barão de Frecheiras.—Remetta-se ao Ministro da Fazenda.

Fielden Brothers.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

O mesmo.—Aguarde credito já pedido.

Ildefonso Marinho de Araujo.—Indeferido.

José Alves de Souza Bandeira —Indeferido.

João Antonio de Mello.—A' vista das informações não ha que deferir.

Luiz José Antonio.—Informe o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal da comarca do Recife.

Maria Zulmira de Barros Lima.—Deferido.

Porfiria Jesuina Baptista da Silva.—Sim, mediante recibo.

Raymundo de Luna Freire.—Informe o Sr. director do Arsenal de Guerra.

Tenente Thomaz José de Mello.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 22 de Janeiro de 1889.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 79— Secretaria da Policia de Pernambuco, 22 de Janeiro de 1889.— Illm. e Exm. Sr. —Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casade Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joanna Francisca remettida pelo Dr. delegado do 1.º districto da capital, como alienada até que tenha destino legal.

Luiza de tal e Maria da Conceição de Oliveira, remettidas pelo subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José por disturbios.

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, José Luiz do Nascimento, por disturbios, José Vicente Ferreira de Britto, por crime de furto e Antonio Barboza do Nascimento, pronunciado nas comarcas de Victoria e Páo d'Alho por crime de roubo.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, João Pereira da Silva, João Gonçalves Lopes, Benjamin Scholt, Virginio José dos Santos, Vicente Ferreira como vagabundos e José Marcolino, por disturbios.

A' ordem do da freguezia de Santo Antonio, José Francisco da Silva Claudino da Costa, João Francisco de Almeida, José Nogueira da Silva, Ignacio Euzebio de Souza, José Luiz da Paz, Alfredo Ferreira como vagabundos; Juvino Netto de Mendonça por embriaguez, Manoel da Rocha Ribeiro por disturbios; João de Souza Correia, por disturbios e embriaguez e José Alves de Oliveira, por crime de furto.

A' ordem do do 1.º districto da freguezia de S. José, Damião Florencio da Silva, Joaquim Cesario dos Santos e José de Souza Figueiredo, como vagabundos a minha disposição.

A ordem do do 2.º districto da freguezia da Boa Vista, José Martins de Souza por crime de ferimentos leves, Joanna Maria da Conceição e Anna Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do de Apipucos, Antonio José dos Santos, por disturbios.

No dia 16 deste mez, reassumio o exercicio do cargo de delegado do termo de Bom Jardim o cidadão Joaquim Gonçalves da Costa Lima Filho.

O delegado do termo de Quipapá communica que no dia 14 do corrente, o individuo de nome Joaquim do Norte, estando com um revolver na mão, aconteceu que o mesmo revolver desparasse empregando-se casualmente a carga em José Antonio de Oliveira que ficou ferido levemente.

Sobre o facto procedeu-se nos termos da lei.

Ainda no mesmo dia no quarteirão Bananeira do Congo do 1.º districto policial daquelle termo, tres menores deitaram um pouco de polvora e chumbo dentro de um cano de espingarda e atearam fogo empregando-se os projectis, em um daquelles menores, que ficou levemente ferido.

Aquella autoridade procedeu a respeito de accordo com a lei.

O cidadão Arthur Marques de Amorim, hontem assumio o exercicio do cargo de subdelegado do districto da Torre, na qualidade de 1.º supplente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Firmo Figueira de Saboia*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 21 DE JANEIRO DE 1889

Souza Bastos, Amorim & C., directores da Companhia de Bombeiros, Candido Olympio Simões, officios da inspectoria geral da Instrucção Publica e do collector geral interino de Jatobá de Tacaratú. —Informe o Sr. Dr. contador.

José Francisco de Paula.—A' contadogia para os devidos fins.

Officio do collector de Taquaretinga. — Ao Sr. Dr. contador para mandar fornecer.

Officio do collector de Aguas Bellas. — Ao Sr. Dr. contador para seu conhecimento e mandar fornecer os livros.

Contas da collectoria de Iguarassú e Candido José Gonçalves da Fonte. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do collector de Aguas Bellas. — A' secção do contencioso para proceder a cobrança.

João Joaquim da Costa Leite, Francisco Manoel da Silva, Felix de A. Mascarenhas e Manoel Martins Pires. —Pagues-se.

Manoel Moreira Campos e João da Silva Villa Nova. Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

João da Silva Villa Nova. — Indeferido á vista das informações e do art. 282 do regulamento do Thesouro Provincial.

Manoel Marques de Oliveira e outro.—Informe o Sr. collector de Olinda.

Officios do Dr. procurador dos feitos. — Volte ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial para declarar qual foi o empregado encarregado de fazer a nota do despacho de isenção no caderno.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 18 DE JANEIRO DE 1889

Maria Zulmira de Barros Lima.—Encaminhe-se.

Pedro Ratis de Inojosa Varejão.—Encaminhe-se.

José Alves de Souza Bandeira.—Encaminhe-se.

Francisco da Silva Miranda.— A' 3.ª secção, relator o Dr. José Diniz.

Philomeno Raymundo Nenes de Lima.—Cumpra-se e registre-se.

— 19 —

Genezio Libanio de Albuquerque Monteiro.—Cencedo autorisação para fundar a bibliotheca escolar nas condições do art. 74 § 4.º e 82 do regimento vigente.

Maria do Rosario Oliveira.—Encaminhe-se.

Francelina Vieira de Araujo.—Encaminhe-se.

— 21 —

Josephina Jovita Belmira de Oliveira.—Encaminhe-se.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE JANEIRO DE 1889

Regimen do arbitrio

A *Provincia*, em artigo que hontem deu á estampa sob a rubrica acima, criticou o acto do honrado ex-presidente da provincia mandando suspender a execução da resolução da Assembléa Provincial de 11 do mez de Dezembro proximo findo, que aposentou diversos empregados da Secretaria da mesma assembléa, e estendeu a sua critica, com mais severidade ainda, ao actual presidente pelo facto de ter ordenado o pagamento dos referidos empregados como se estivessem em effectivo exercicio.

Não procede, porém a critica nem á respeito do primeiro, nem em relação ao segundo dos criticados actos. Com effeito, se o Acto Addicional no art 11 § 1º deu as Assembléas Provinciaes competencia para organisarem os seus regimentos internos; se pelo art. 13.º tornou independentes de sancção as resoluções referentes áquelle objecto; tambem em nenhum de seus dispositivos facultou-lhes a aposentação dos empregados publicos, e antes no art. 12.º declarou expressamente que ellas não podiam legislar sobre objectos não comprehendidos nos arts. 10.º e 11.º, que não cogitam absolutamente de aposentadorias, mas tão sómente de nomeações, suspensões e demissões dos empregados provinciaes.

Assim, é fóra de duvida que escapa a competencia das Assembléas Provinciaes a aposentação dos empregados das suas secretarias, como lhes escaparia a dos funccionarios provinciaes em geral, se ellas, arrogando-se esta ultima competencia, não tivessem legislado á respeito, baseando-se no § 11 do art. 10.º do Acto Addicional.

Foi assim que procedeu a Assembléa Provincial de Pernambuco, decretando a lei n. 82 de 4 de Maio de 1840, que assim dispõe:

« Art. 1.º O presidente da provincia poderá aposentar com o ordenado por inteiro aos empregados provinciaes, que contarem 25 annos de serviço sem interrupção, e sem nota ou erro de officio, prestado em quaesquer repartições publicas, geraes ou provinciaes.

« Art. 2.º O empregado que não tiver 25 annos de serviço e se impossibilitar por motivo de molestia de continuar a servir, poderá ser aposentado com o ordenado proporcional ao tempo que tiver servido, não tendo nota, ou erro de officio, mas nunca poderá ser aposentado o que não contar 10 annos de serviço.

« Art. 3.º Ficam derrogadas todas as leis e disposições em contrario. »

Se a aposentação dos funccionarios provinciaes fosse de direito constitucional, as Assembléas locaes não procederiam como a de Pernambuco na citada lei, e limitar-se-hiam á regular o modo pratico de taes actos. Votando leis como essa, as Assembléas Provinciaes implicitamente reconheceram não estar creado esse direito; e de facto, em relação á Pernambuco, foi aquella lei a creadora das aposentações.

Nove annos depois de sanccionada e publicada essa lei, a propria Assembléa de Pernambuco reconheceu, não obstante ter então em vigor o seu peculiar regimento, que não tinha competencia para aposentar os empregados da sua Secretaria, tanto assim que votou a lei n. 245 de 16 de Junho de 1849, que assim reza:

« Art. 1.º Nas palavras empregados provinciaes—os quaes pelo art. 1.º da lei provincial n. 82 de 4 de Maio de 1840, podem ser aposentados pelo presidente da provincia, quando contarem 25 annos de serviço sem interrupção, *estão comprehendidos os empregados da Secretaria da Assembléa Provincial, que estiverem nos termos e condições da citada lei.*

« Art. 2º Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrario. »

Combinadas as duas leis, é claro que está firmada pela propria Assembléa de Pernambuco a competencia da presidencia da provincia para conceder a aposentação dos funccionarios da se-

MUTILADO

cretaria da mesma assembléa; e o facto é que jamais foi posta em duvida essa competencia, pois que, na já volumosa collecção de leis da provincia, figuram muitas disposições autorisando a administração a aposentar taes funccionarios.

Conseguintemente, o acto da Assembléa Provincial aposentando *ex-autoritate propria* trez empregados de sua secretaria em Dezembro proximo findo, foi exorbitante, tanto mais quanto importou n'uma graça, e as Assembléas Provinciaes não podem conceder graças, como é doutrina corrente.

O acto do Exm. Sr. desembargador Oliveira Andrade suspendendo a execução da resolução da Assembléa Provincial foi, portanto, baseado em lei, nem outro poderia ser elle em face do que fica exposto, e mais particularmente diante das leis ns. 82 e 245, que nunca foram revogadas.

Não houve da parte de S. Exc. a intenção, o pensamento de desconsiderar a Assembléa Provincial, mas sim e pelo contrario, o maior acatamento ás suas prescripções legaes, no caso estipulado nas citadas leis. Nem razoavelmente se póde dizer que foi o ex-presidente de Pernambuco *arrastado por exagerado partidarismo*, porque, na hypothese considerada, dos trez funccionarios indevidamente aposentados pela Assembléa Provincial, dous pertencem ao credo conservador.

Suspensa a execução da resolução, é claro que ficaram suspensos todos os seus effeitos e os que d'ella decorreram, isto é, ficaram como se não tivessem sido decretadas as aposentadorias, persistiram como funccionarios effectivos aquelles á que a dita resolução se referia, e suspensas ficaram portanto as nomeações feitas pela Assembléa Provincial para os cargos suppostos vagos.

Nem de outro modo podia considerar o Exm. Sr. Dr. Innocencio Goes o acto do seu digno antecessor; e, pois, foi S. Exc. consequente e logico mandando pagar aos funccionarios comprehendidos na resolução suspensa os seus respectivos vencimentos.

O acto do actual presidente da provincia foi perfeitamente correcto e legal, e escapa, portanto, á critica, qualquer que seja a solução dada pelo Poder Executivo á questão levada ao seu conhecimento.

Longe de denunciar o *regimen do arbitrio*, esse acto põe em relevo o regimen da legalidade.

Regimen illegal

Voltando hontem ao assumpto da eliminação da convocação extraordinaria da Assembléa Provincial para o 1º de Fevereiro, o *Jornal do Recife* deu novo rumo ás suas reflexões, e asseverou que o actual presidente da provincia « não se pôz em contradicção somente com quem lhe havia passado a administração da provincia; contrariou a opinião manifestada, e em ponto capital, pelo ex-presidente d'esta provincia o Sr. Dr. Ignacio Joaquim. »

Já tendo nós explicado que o fundamento do acto do Exm. Sr. desembargador Oliveira Andrade convocando uma reunião extraordinaria da Assembléa Provincial para o 1º de Fevereiro, fôra o projecto de lei transferindo para Julho a sessão ordinaria da mesma Assembléa, e a necessidade de dotar a provincia com as leis de meios, que não ficaram concluidas até 31 de Dezembro proximo findo; não procede a critica do *Jornal do Recife* em relação a annullação d'esse acto, porque, deixando de dar-se a hypothese que lhe servio de base, pois que o tal projecto não foi remettido á sancção, cessou aquelle fundamento.

Assim, é claro que os dous actos administrativos, um convocando a sessão extraordinaria, outro annullando essa convocação, harmonisam-se, accordam-se perfeitamente, e é, portanto, gratuita e improcedente a asseveração contraria de que elles se chocam.

Semelhantemente não ha contradicção, senão apparente, entre o acto do Exm. Sr. Dr. Araujo Goes e o do seu predecessor o Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.

Eram procedentes em 1888, e ainda o são no corrente anno os motivos adduzidos para a transferencia da abertura da sessão ordinaria da assembléa provincial de 3 de Março para mais tarde; e a propria assembléa o reconheceu votando o alludido projecto, que obteve os suffragios da respectiva maioria.

Mas o facto é que esse projecto não foi enviado á sancção, não é lei da provincia; e, pois, seria, pelo menos precipitado, o acto da presidencia que por elle fizesse obra, adiando a reunião ordinaria da assembléa, quando, dando-se essa reunião á 3 de Março, podia-se evitar, nos termos do 2º fundamento da portaria de 8 de Fevereiro ultimo « *a convocação extraordinaria* » poupando-se o « *sacrificio inutil dos commodos e interesses dos representantes da provincia e gravamen para os cofres publicos com o pagamento em dobro do subsidio o ajuda de custo.* »

Foi reconhecendo a necessidade de poupar esse sacrificio e fazer essa economia para os cofres provinciaes, que foi annullada a portaria de convocação extraordinaria da assembléa provincial.

Nem o mal que dahi resulta, se o ha, é de natureza a inquietar. O orçamento prorogado até a votação do novo pelo poder competente, é uma boa lei contra a qual não se levantaram queixas. Elle só estará em vigor durante dous mezes e dias, porque é de suppor que, na phrase do *Jornal do Recife*, a assembléa conclua o novo orçamento em *alguns dias*. Que mal, portanto, póde resultar da execução do orçamento de 1888 em mais um mez do corrente anno, que tanto importa de facto a annullação da convocação extraordinaria, que fôra para o 1º de Fevereiro?

Demais repetimos a culpa por esse facto recahe inteira sobre a maioria da assembléa provincial. Foi ella que em tres e meio mezes de sessão não pôde concluir o novo orçamento. Conseguintemente, se vivemos n'um *regimen illegal*, esse regimen foi creado pela propria assembléa, que, na sessão finda, deu preferencia á outros assumptos menores, descurando o seu principal dever—o de votar as leis de meios.

O Exm. Sr. Dr. Araujo Góes, annullando a convocação extraordinaria, que distanciava-se apenas de um mez da reunião ordinaria da assembléa provincial, visou principalmente uma bem entendida economia; e ninguem dirá que, as difficeis condições financeiras da provincia, de somenos importancia essa economia.

Demais, devendo terminar á 23 de Fevereiro o prazo de concurrencia para o emprestimo ex... autorisado na lei n. 1,927, e podendo acontecer que seja necessaria a intervenção legislativa para a melhor execução dessa lei, o referido acto foi até providencial, porque podia a sessão extraordinaria já estar então encerrada, ao passo que, reunindo-se em Março a sessão ordinaria, a assembléa póde interferir no caso, se for isso util e conveniente aos interesses da provincia.

Assim, por qualquer lado que se o encare, o acto do illustre presidente de Pernambuco é digno de louvor; e, longe de traduzir gosto pela dictadura financeira, quer dizer, ao contrario, sérias, muitos sérias preoccupações pela situação economica e financeira da provincia.

Não concluiremos sem offerecer a mais formal contestação a duas affirmações contidas no segundo paragrapho do artigo de que nos occupamos.

Alli se diz que o Exm. Sr. Dr. Araujo Góes declarou á commissão popular, que foi reclamar em prol da effectividade do contracto de fornecimento de carnes verdes, —*que, no caso do Sr. desembargador Oliveira Andrade, não deixaria de mandar publicar o decreto da Assembléa, que approvou o contracto, mas que era obrigado a manter a solidariedade com o seu antecessor*—; e a um interessado, que fôra a palacio reclamar contra o attentado commettido pelo ex-presidente desta provincia, deixando de reconhecer á Assembléa o direito de aposentar empregados de sua secretaria, e officiando ao Thesouro para que não pagasse os vencimentos desses empregados e dos novamente nomeados, —*que não praticaria esse acto, mas que, desde que elle foi feito pelo seu antecessor, tinha obrigação de mantel-o para não romper a solidariedade administrativa.*

Nenhuma dessas affirmações é exacta.

Quanto á primeira já tivemos occasião de dar conta ao publico dos termos em que o Exm. Sr. presidente da provincia respondeu áquella commissão.

O que S. Exc. disse, e estamos autorisados para repetir, foi: — que podia, com relação ao acto contra o qual se reclamava, manter com a administração anterior perfeita solidariedade administrativa, principalmente porque aquelle acto se conformava com sua opinião individual.

E nem se comprehende que S. Exc. o Sr. desembargador Oliveira Andrade, praticando o acto quando já estava nesta provincia o actual presidente, o fizesse sem com este entender-se e combinar sobre a resolução a tomar.

Era um acto natural, de perfeita cortezia e de amistoso accordo.

Sabemos até que, desejando o Sr. desembargador Oliveira Andrade commetter a decisão do negocio a seu successor, este, por cortezia e por existir perfeito accordo de opiniões, instou para que ficasse o mesmo negocio decidido.

Quanto á segunda affirmação, estamos tambem autorisados para declarar que —tudo quanto o Exm. Sr. presidente da provincia disse ao interessado que reclamou contra o acto do Exm. Sr. desembargador Oliveira Andrade, relativo ás aposentações feitas pela Assembléa Provincial, foi —que as Assembléas Provinciaes da Bahia e do Rio estavam na posse do direito de aposentar seus empregados, independentemente de intervenção da presidencia, mas que estava informado tambem de pratica contraria aqui em Pernambuco; e que, além disto, estando affecto o negocio ao ministerio do imperio, nada mais lhe cabia fazer.

E' esta a verdade.

INTERIOR

Plantas industriaes

(Do *Jornal do Commercio* da Côrte)

Entre as mais notaveis e conhecidas plantas textis de nosso Brasil contam-se duas especies de piassava (*Altalea funifera* e *Leopoldinia piassava*) e o coqueiro da India (*Cocos nuciferas*). Tendo noticia da destruição de arvores do primeiro genero na provincia da Bahia, o ministerio da agricultura dirigio á presidencia da mesma provincia, a 5 do corrente, o aviso seguinte:

Illm. e Exm. Sr.—A bem da população dessa provincia que se emprega na extracção das fibras da palmeira piassava, com proveito proprio e do commercio, convém que V. Exc. tome as necessarias providencias afim de evitar a destruição das plantas, segundo consta que tem acontecido, principalmente no sul da provincia; communicando a este ministerio os meios que podem ser empregados pelo governo imperial para regular a colheita de tão importante fibra e promover a cultura da palmeira que a produz, recommendavel, além d'isso, pelos fructos, que constituem materia de commercio, sendo exportados em grande quantidade, principalmente para a Inglaterra.

Deus guarde a V. Exc.—*Antonio Prado.*

Seja qual fôr o resultado da providencia, será sempre agradavel ver empenhado o governo no exame das questões desta natureza que, debaixo da sua simplicidade apparente, tocão a interesses de valia, bastando ás vezes leve intervenção official para despertar a atenção da industria extractiva e encaminhal-a por direcção util. Com effeito, a singela indicação de uma planta industrial ou das vantagens de qualquer cultura; a divulgação de dados officiaes ácerca da posição commercial de productos pouco generalisados; tudo aquillo, emfim, que sirvir de qualquer modo á orientação da iniciativa particular poderá constituir bom serviço ao desenvolvimento da riqueza nacional. Diante da nossa opulenta flora, que com certeza encerra thesouros desconhecidos, investigações bem dirigidas podem tornar-se de grande alcance economico, comtanto que a outros requisitos reunam a perseverança, que é talvez das virtudes do governo aquella pela qual menos brilha o do Brasil.

O estudo systematico do nosso incomparavel reino vegetal, considerado pelo aspecto dos usos industriaes, chegaria naturalmente a revelações que nos encheriam de surpreza, accrescentando artigos novos á nossa exportação que é ainda relativamente pobre á vista dos elementos que a natureza espalha com prodigalidade pela extensão do nosso immenso territorio. Bastaria sem duvida o exame scientifico de nossa flora textil para enriquecer a cordoaria, e outras industrias, com excellente materia prima cuja existencia inteiramente desconhecida dos mercados estrangeiros, apenas é presumida no Brasil por informações mais ou menos vagas. Laboratorio ou laboratorios de chimica industrial, aos quaes fosse dada a unica missão de applicar-se a taes exames, compensariam sobejamente a despeza que teriam de impor-nos. Fazendo visitar as diversas regiões por homens competentes que recolhessem amostras acompanhadas de dados acerca das condições de solo e de clima appropriadas a cada vegetal de provavel valor industrial; sujeitando taes amostras a analyses rigorosamente scientificas e a applicações experimentaes; divulgando dentro e fóra do paiz os resultados de taes analyses e experimentações quando patenteassem propriedades utilisaveis; promovendo neste caso o seu emprego em fabricas nacionaes e estrangeiras, o que constituiria meio efficaz de propaganda; finalmente, fazendo organisar e distribuir instrucções praticas a respeito da cultura e beneficiamento do producto, com determinação exacta do seu valor commercial, mercados, condições de acondicionamento, e o mais que as circumstancias tornassem necessario; tudo isto, dizemos, nada sendo improprio da missão do governo, antes cabendo perfeitamente no papel natural do ministerio da agricultura, sómente exigiria continuidade de esforços, e actividade perseverante, para abrir ao trabalho e á riqueza fontes novas, não só na esphera agricola, mas provavelmente nos ramos fabris.

Possuimos em grande copia plantas textis, oleosas, tintureiras, aromaticas, gommas e resinas. Quantas se contão examinadas e de quantas possue a industria extractiva informações exactas? Ha por exemplo nas provincias do Ceará, Rio Grande do Norte, e em outras circumvizinhas, uma arvore privilegiada que, resistindo viçosa ás seccas mais prolongadas, e florescendo espontanea, tem applicações numerosas. E' a carnaubeira (*Copernicia cerifera*). Raizes, tronco, fructo, palha, folhas, a preciosa arvore nada contém e nada produz que não tenha valor commercial. Só a cera extrahida das folhas no Rio Grande do Norte o no Ceará foi estimada por pessoas competente, ha muitos annos, no valor de 2,400:000$. No emtanto, a carnaubeira não é cultivada nem a sua utilisação se tem generalisado. A industria extractiva desta maravilhosa planta conserva-se rudimentaria e circumscripta á zona em que surgio, sem que nenhum esforço tenha sido empregado no dar impulso a este quasi embryonario ramo do trabalho, que, desenvolvido e aperfeiçoado, acharia para os seus productos prompta e renumeradora collocação.

A seda vegetal do fructo da Barriguda (genero *Echytes*), as fibras liberianas do Páo da-embira (*Xilopia frutecens*) e da Pyndahyba ou Páo-de-anzol (*Xilopia sericea*), estão por ser estudadas e aproveitadas, tendo sido aliás recommendadas, ha 13 annos, á attenção da industria norte-americana na Exposição Universal de Philadelphia. Nem porque nestes productos presentissimos desde muito materia prima digna de apreço industrial, houve idéa de fazêl-os examinar, de sujeital-os a experimentações, de determinar-lhes o real valor e de tentar o minimo esforço para facilitar-lhes collocação nos mercados. Se taes productos na realidade constituem riqueza (nem de outro modo terião sido officialmente apontados á industria estrangeira) nada mais tem sido feito para tornal-a conhecida e fomentar a sua producção e o seu consumo. Todo o nosso zêlo e empenho esgotaram-se na simples preconisação dos productos.

Eis porque muitas vezes temos assignalado a falta de perseverança como lacuna sensivel da nossa administração. Tentamos muita cousa util, que logo perdemos de vista como occupação esteril. A iniciativa brilha um momento para não mais fazer fallar de si, e muito é quando, ao cabo de annos, resurge debaixo de fórma nova para ter igual destino. Dissera-se que os administradores, succedendo-se a curtos intervallos, desestimão continuar obra alheia, qual se a execução não fosse quasi sempre mais meritoria do que a iniciativa. Por esta ou por outras razões, a nossa administração não mostra em todos os ramos esse espirito de continuidade sem o qual é impossivel chegar a grandes resultados que exigem collaboração do tempo. Disto temos exemplo no que tem occorrido a respeito da cultura das quinas que, em todos os climas e altitudes analogas ao de algumas das nossas regiões, tem sido objecto de constantes desvelos officiaes, ao passo que entre nós apenas tem produzido uma sementeira abundante. A sericicultura é problema com que entende o ministerio da agricultura desde a sua creação. Ha muitos annos, em territorio devoluto da provincia do Espirito-Santo, fundou-se com auxilio do governo vasta plantação de amoreira para creação do bicho de seda, mas isso foi abandonado e destruido e é sómente agora que a lei vigente do orçamento autorisou a concessão de favores que tendão a estimular a producção e a manufactura da seda, renascendo assim a esperança ha tanto tempo manifestada pelos documentos officiaes acerca da organisação de semelhante industria.

A obra da administração é ás mais das vezes lenta pela sua natureza. Todo o administrador deve resignar-se a esta lentidão, continuando perseverantemente o que seus predecessores hajão iniciado com proveito publico. A utilisação das nossas ignoradas riquezas vegetaes depende, em grande parte, de esforço paciente, prolongado e vigilante sem interrupção.

Grande invento

(*Gazeta de Noticias* da côrte)

O distincto 1.º tenente da armada Joaquim Ribeiro da Costa inventou um apparelho que denominou *Turbina a vapor ou machina rotativa—Ribeiro da Costa*, e que vem prestar um grande serviço a mechanica moderna em substituição dos apparelhos motrizes das machinas a vapor, que precisam grande espaço e accessorios para o seu funccionamento.

O novo apparelho reune em si todas as vantagens, e tanto serve ás industrias em geral como á navegação, á viação ferrea, etc., e é além de tudo um subsidio economico de tempo, força e velocidade.

A nova turbina é simples, foi feita sob a direcção do seu inventor, e construida nas officinas dos Srs. Marques & Rocha Passos, sendo as peças ajustadas pelo proprio autor.

A turbina a vapor ou machina rotativa Ribeiro da Costa, tem as vantagens e applicações seguintes:

Para a navegação, podendo quando construida de alta e baixa pressão fazer navegar qualquer navio com grande velocidade por maior que seja a força que elle demande, e occupando um espaço limitadissimo, porque trabalha directamente no eixo da helice.

Para estradas de ferro dando grande velocidade ás locomotivas e trabalhando as rodas principaes no eixo da propria turbina.

Para machinas de electricidade, quer seja para dar luz directamente, quer para carregar accumuladores, dispensando movimentos intermediarios.

Para officinas, engenhos e olarias, emfim para todos os trabalhos que dependam de força motriz.

Pode applicar-se, com grandes vantagens, para dar movimento ás bombas centrifugas.

Construida com pequenas dimensões, póde ser applicada a qualquer apparelho de pouca força.

Na parte economica tem as vantagens seguintes:

Exige menos combustivel; occupa sempre um pequenissimo espaço em relação á força de que dispõe, e pela natureza da sua construcção e das peças de que se compõe, é muito difficil de desarranjos, e não está exposta aos inconvenientes e perturbações a que estão sujeitos, a cada passo, todos os outros motores de qualquer systema.

A força da turbina é de 40 cavallos nominaes, correspondendo a 150 effectivos, e o seu diametro é de 50 centimetros por 70 de comprimentro na parte inferior.

A turbina move-se avante e atraz por meio de uma alavanca horisontal, e com a rapidez do movimento, trabalhando sempre com a mesma força até com duas libras de pressão.

A primeira experiencia realisou-se hontem, á rua da Rainha, perante profissionaes entendidos, muitos officiaes de marinha, pessoas gradas e representantes da imprensa.

Ao seu autor estão associados para a exploração do invento, os negociantes Luiz de Malafaia e Antonio Pinto Moreira.

O Sr. Dr. A. P. Faucher, membro de um dos mais importantes grupos de financeiros de Paris e Londres, está encarregado da exploração, na Europa, do notavel invento do Sr. Ribeiro da Costa, que na opinião de pessoas entendidas acaba de resolver um importantissimo problema da engenharia mechanica.

A experiencia a que hontem assistimos deu os melhoramentos resultados, e estamos certos de que aperfeiçoado o invento elle produzirá as vantagens que espera o seu autor, com proveito para a industria, para a navegação, para as vias ferreas e etc.

SCIENCIAS

BIOLOGIA

LIÇÃO DE ABERTURA DO CURSO DE ANTHROPOLOGIA DE MR. A. DE QUATREFAGES NO MUSEUM D'HISTORIA NATURAL DE PARIS.

O Transformismo a Philosophia e o Dogma

Meus senhores,

I Prometti expôr vos este anno, e examinar com vosco as principaes theorias transformistas. Occupei-me com ellas n'algumas de minhas prelecções durante o anno proximo passado, e por isso poderia alguem extranhar tão prompta volta ao mesmo assumpto. Comprehendereis sem esforço o que me decidio a fazel-a.

Diariamente, em publicações de toda á ordem, e a proposito dos mais divergentes assumptos, affirma-se, que o transformismo reina hoje na sciencia; tem a adhesão de todas as intelligencias esclarecidas e a de todos os sabios dignos deste nome!

Ha n'isto muita exageração, vozes autorisadas tem se erguido repetidas vezes, em França e fóra d'ella, para combatel-o, e mui recentemente um collega meu, cuja competencia em taes assumptos não será negada por pessoa alguma, Mr. Blanchard, reproduzindo e completando os artigos que escrevera para a «Revista dos Dous Mundos» publicou uma refutação da theoria darviniana.

Nem por isso é menos real, que o acervo de idéas representadas pelo vocabulo transformismo ha conquistado o favor publico; conta elle numerosos adeptos entre os homens de mais intelligencia e instrucção, entre os sabios propriamente ditos e dos quaes alguns occupam lugar proeminente na sciencia.

Essa doutrina, porém, ou para fallar com mais exactidão, essas doutrinas, divergentes em muitos pontos, constituem para mim outros tantos erros scientificos. Deverei deixal-os passar sem protesto, porque são populares? Não de certo. Seria faltar a mim mesmo e a minha obrigação, que é antes de tudo trazer-vos o que julgo ser a verdade.

Continuarei, portanto, a combater semelhantes theorias, como já tenho feito por diversas vezes e fal-o-hei este anno com mais desenvolvimento.

II Não sei se conseguirei diminuir a confiança que ellas têm inspirado, suscitar algumas duvidas nas intelligencias que já as aceitaram, affastar dellas os espiritos mais avidos da verdade, ainda mesmo pouco attrahente, que de illusões seductoras; mas o passado talvez permitte-me nutrir esta esperança.

Quando, ha mais de trinta annos, tomei conta desta cadeira, as theorias polygenistas e autochtonistas gosavam o favor publico no mesmo grão que hoje o transformismo. Apresentava-se para apoial-as muitos argumentos que são hoje reproduzidos; e como hoje acontece, envolvia-se, sem razão algumo, o dogma e a philosophia nestas questões, que deveriam ter permanecido exclusivamente scientificas. Combati taes theorias em nome da sciencia; apoiado unicamente na experiencia e observação, e oppondo-lhes as da unidade da especie humana, de sua existencia limitada originariamente a uma região determinada, do povoamento do globo por migrações. Principiaram por ter minhas idéas em conta de mysticas e paradoxaes; mas pouco a pouco tenho visto a opinião geral modificar-se e a verdade ganhar terreno.

Hoje, pelo menos em França, o polygenismo e o autochtonismo só me parecem ter rarissimos adeptos, e estes de idéas essencialmente modificadas, pois não se dizem mais partidarios do polygenismo, a quem chamam velho,—o de Virey, de Desmoalins, de Bory de St. Vincent e sim de um polygenismo novo, baseado nas doutrinas transformistas; e os mais notaveis aceitam hoje, como facto provada, que a America em sua totalidade ha sido povoado por immigrantes sahidos do velho continente, o que outr'ora sabios da primeira ordem declaravam impossivel.

Me é licito acreditar, que o meu ensino oral e escripto concorreu para esta mudança. Talvez possa obter o mesmo resultado na minha luta contra o transformismo; todavia, tenho consciencia de que me acho hoje em condições muito menos vantajosas que naquella epocha.

Quando eu combatia o Polygenismo, e o autochtonismo, podia oppor doutrina a doutrina; oppunha ao Polygenismo o Monogenismo patenteado pela physiologia no reino animal e no vegetal; ao Autochtonismo as leis da geographia zoologica e botanica. A quem negava a possibilidade das migrações apontava as dos Kalmucks e dos Polynesios. Podia, portanto, dizer aos meus auditores e leitores, lá está o erro, aqui a verdade.

Hoje não posso fazer o mesmo. O transformismo affirma ter penetrado o que Darwin appellidou *mysterio dos mysterios*; pretende ter resolvido o problema da origem das especies animaes e vegetaes, problema tão proximo do da apparição da vida no nosso globo. Ora tenho a mais completa convicção de que ambos ainda permanecem acima de toda a nossa sciencia.

O que pretendo mostrar é que as diversas soluções propostas não podem ser aceitas; que ellas são erroneas por incompativeis com muitos factos incontestaveis e com algumas das leis que regem os dous grandes reinos organicos. Se, entretanto, quereis mais alguma cousa, exigindo de mim uma solução, que eu considero expressão da verdade, ver-me-hia obrigado a confessar que nenhuma conheço que tenha esse caracter.

Estão vendo que não os pretendo enganar, confesso logo quão pouco podem esperar de mim; mas nem por isso repetirei o vocabulo, que talvez merecesse a Du Bois-Reymond os anathemas de Hœckel. O eminente physiologista de Berlim rematara um de seus discursos dizendo *ignorabimus*, ignoraremos sempre; limito me a dizer *ignoramus*, ignoramos por ora.

Sim, diante dos magnificos, dos maravilhosos progressos realisados pela sciencia neste seculo, diante dos que ella nos apresenta cada dia, parece-me temerario marcar qualquer limite aos seus futuros desenvolvimentos; mas, por causa dos mesmos progressos, reputo vaidade inexplicavel a pretenção de ter achado a ultima palavra das cousas, e de deixar tão sómente aos nossos successores o trabalho de aperfeiçoar estradas já abertas sem a possibidade de abrir outras novas.

Posso asseverar-lhes o contrario. Os que virão depois de nós farão tambem grandes descobertas, que abrirão novos horisontes: terão como nós os temos sabios eminentes; e talvez que de hoje a um seculo a nossa sciencia actual seja para elles o que é para nós a do passado. Por isso é que ao *ignorabimus* de Du-Bois-Reymond eu substituo —*ignoramus*, confessando assim o que falta ao presente e reservando as eventualidades do futuro.

(Continúa).

ECONOMIA

A Ferrea-via Transcontinental Sul-americana

(Do *Diario Official*)

A demonstração das vantagens que advirão da realisação da projectada ferrea-via transcontinental sul-americana á facilidade das relações commerciaes de toda esta parte do globo com a Europa, e quanto interessa, principalmente aos paizes da America do Sul banhados pelo Pacifico, o feliz exito de tamanho commettimento, que cresce tanto mais de importancia, quanto promette reduzir a metade o tempo hoje destinado a essas communicações, é o fim a que se dedica esta publicação. Tentará, tambem, justificar o traçado que parece ser preferivel, apreciando-o sob o triplice aspecto technico, politico e economico, condições impreteriveis para garantia de vitalidade desse ousado tentamen.

I

As communicações entre os portos da America do Sul, situados na costa Occidental, effectuam-se, como é sabido; por via maritima em viagens acceleradas bi-mensaes, realisadas pelos paquetes da Pacific Steam Navigation C. Liverpool, os quaes percorrem a distancia entre os pontos extremos de sua navegação —Valparaiso e Liverpool— em mais de 40 dias, sem contar o tempo de demora nos portos de escala, que aliás são em numero de dez. Admittindo-se, porém, como é de necessidade, paquetes de velocidade igual aos da New-Zealand Shipping C.ª Ld. London, que vencem a distancia entre os pontos extremos de sua carreira —Wellington e Londres— em 40 dias, o que corresponde á marcha de 15 nós por hora, aquella distancia será percorrida em 30 dias, no minimo, não incluindo o tempo indispensavel ás escalas.

Não é, entretanto, só aos portos occidentaes da America do Sul que a via-transcontinental com certeza interessará. As communicações da Nova-Zelandia e até a da costa oriental da Australia —os portos de Sidnay, Brisbane e ainda Melbourne no sul— não desdenharão aproveitarem-se dessa via que lhes offerecerá uma reducção de 10 dias nos 44 que são actualmente empregados nas viagens que realisam para Europa, quer a façam pelo canal de Suez, quer pela via-transcontinental norte-americana, quer pelo cabo de Horn, quer finalmente pelas que esperam fazer pelo canal do Panamá.

Embora pareça incrivel a affirmação de que as relações dos portos alludidos com a Inglaterra, ainda mesmo por meio desse tão preconisado canal de Panamá, não se effectuarão em menos de 44 dias, para crel-a, comtudo, basta sómente ter presente o que em interessantissimo escripto —*O mundo oceanico*— attesta a tal respeito Mr. Luiz Simonin. Segundo o seu testemunho, a viagem Auckland, porto mais septentrional do archipelago da Nova Zelandia —á Liverpool não se faz em menor numero de dias, qualquer que seja a rota seguida; porquanto, a distancia entre aquelles portos é: pelo canal de Suez, de 12,700 milhas; pelo cabo de Horn, de 12,060, e pelo canal de Panamá em construcção, será de 11,560; isto é, apenas 500 milhas menos do que pelo cabo de Horn. Ora, dessa confrontação, que é o que mais importa salientar, resalta a convicção de que, por melhores que venham a ser as condicções de navegabilidade do canal, a vantagem do encurtamento de 500 milhas não equivalerá a demora inevitavel no transito por elle, e muito menos compensará a excessiva despeza que seu enorme custo de construcção ha de impor necessariamente aos navios que delle se utilisarem. De resto, a communicação dos dous oceanos pelo canal affectará quando muito aos interesses das ferro-vias interoceanicas da America do Norte, e aos do oriente asiatico com a Europa: não irá mais longe sua influencia.

Em vista das condicções em que se fazem presentemente as communicações dos paizes banhados pelo Pacifico no hemispherio austral, com a Europa, como acabam de ser expostas, assume proporções de maxima transcendencia para a brevidade d'essas communicações, o ousado tentamen de reduzil-as de 19 dias no tempo e de 1,400 milhas na distancia.

A ferrea-via que se projecta construir atravez da America do Sul, desde o porto mais oriental do continente até o mais chegado ao extremo sul na costa opposta, dará exuberante satisfação a essa aspiração. O Recife demorando naquella e Valparaiso nesta posição são as plagas fadadas a proporcionarem tão fecundo resultado em bem da confraternidade universal.

Com effeito, embora seja de 4.660 kilometros em linha recta a distancia que separa aquellas duas cidades a ferrea-via que as ligar não terá desenvolvimento inferior a 6.600 kilometros incluindo-se 1.940 cerca de 42 % em relação á recta accrescimo este necessario em consequencia das sinuosidades que são inherentes á directriz de semelhantes construcções, para a qual cumpre attender que, além das exigencias technicas, concorrem a accidentabilidade do terreno e outros motivos de ordens diversas.

Essa distancia, entretanto, poderá ser vencida em quatro dias, si fôr construida a estrada nas condições technicas indispensaveis para ser percorrida com a precisa segurança por locomotivas que desenvolvam a força necessaria ao percurso de oitenta kilometros por hora, com a qual os 6.600 serão vencidos em 82 horas, ou quatro dias addicionando-se 14 horas para demora nas estações intermedias.

Considerando-se agora que a distancia por mar entre estes dous portos, sem desvios de derrota para entrada nos de escala, não é inferior a.... 9.000 kilometros, e que só poderá ser percorrida em 14 dias no minimo, se os vapores forem da mesma marcha dos que presentemente fazem a navegação de Nova Zelandia á Inglaterra e que sustentam a marcha média de 15 milhas, cuja singradura de 650 kilometros, resultado, aliás, bem difficil de conseguir-se em navegação tão intrincada e sujeita a accidentes como é a da passagem do Pacifico para o Atlantico, quer se effectue pelo estreito de Magalhães, quer pelo cabo Horn; chegar se-ha fatalmente á conclusão de que dous elementos decisivos concorrem em abono da projectada estrada: 1º a via terrestre tendo 6.600 kilometros e a maritima 9.000, tem aquella sobre esta a vantagem de reduzir 2.400 kilometros na distancia; 2º o tempo de percurso sendo na primeira de 4 dias e na segunda de 14 no minimo verifica-se ainda em favor da primeira a vantagem de reduzir dez dias no tempo de viagem.

Dos factos apurados deduz-se como corollario, que os 10 dias e os 2.400 kilometros, poupados ao tempo e á distancia, dão margem sufficiente para a ferrea-via offerecer ao trafego tarifas capazes de attrahirem á ella o commercio desse lado do Pacifico, sem todavia sacrificar a remuneração devida aos capitaes empenhados em tão collosal empreza, e ao mesmo tempo, mantendo-a inaccessivel ás ameaças de funestas concurrencias, sendo que jamais poderão ser como taes reputados o canal do Panamá e as vias presentemente seguidas, como já demonstraram á saciedade, as considerações deduzidas dos factos averiguados.

Com relação ao canal do Panamá convém ponderar ainda, que no caso d'elle ser levado ao termo, o que entretanto cada dia se torna mais problematico, ficará por custo excedente a..... 800.000:000$, o que determinará imperiosamente a adopção de tarifas de elevação descommunal para cobrirem os gastos excessivos do custeio e acudirem a qualquer, embora muito parca, remuneração do capital; circumstancia até que o impossibilita de ser um concurrente perigoso a ferrea-via trans-continental do sul.

Na posse dessas especiaes condições auferirá ella então desassombrada a invejavel vantagem de trazer Valparaiso em approximação de 4 dias do Recife, o qual porser o porto mais oriental da America e portanto o mais proximo do continente europeu concorrerá para approximação dos povos dos dous continentes, realisando-se assim por meio de mais uma assombrosa conquista do esforço humano o intuito civilisador de virem os povos ás mais conchegadas relações; porque é só do conchego e do attricto intimo d'ellas que emana a luz do progresso, tão certo é que os homens, como os diamantes, pulem-se pelo contacto d'uns com outros.

Justificada a vantagem do emprehendimento que se propõe facilitar as communicações dos paizes banhados pelo Pacifico, no hemispherio do sul, com os da Europa, operando reducção que para muitos será de 10 dias e para outros de metade do tempo de que lhes offerecem os meios de transporte mais aperfeiçoados até hoje usados, é opportuno tratar-se do estudo dos traçados que tenham mais probabilidades de exito.

(Continúa).

REVISTA DIARIA

Supplentes de juiz substituto—Por acto da presidencia da provincia de hontem datado, foram nomeados supplentes de juiz substituto da comarca especial de Palmares:

1.º bacharel José de Castro Sá Barretto
2.º bacharel Adolpho Nunes Lins
3.º capitão Felippe Nery de Siqueira Salles.

Estados pathologicos do organismo e suas manifestações oculares—O Sr. Dr. J. Correia de Bittencourt, distincto oculista brazileiro, recentemente chegado á esta cidade obsequiou-nos com um exemplar da obra que deu á estampa no Maranhão sob o titulo *Dos Estados Pathologicos do Organismo e suas manifestações oculares*, obra de 488 paginas, em 8.º francez.

A'pesar da nossa conhecida incompetencia para julgar de taes obras, folheamos a do Sr. Dr. Bittencourt para colher alguma cousa, e nos pareceu ella revelar sérios estudos da parte do seu autor na especialidade á que se dedicou, e paciente observação de factos novos, taes como os relativos ás perturbações do orgão da vista no beribéri e na febre amarella.

Cremos, pois, não ser exagerados recommendando essa obra aos medicos em geral, e especialmente aos oculistas, que podem tirar proveito de sua leitura, certos de encontrarem materia nova e interessante.

O transformismo—Com a traducção do trabalho do notavel biologista A. de Quatrefages, cuja publicação encetamos hoje na secção competente, o nosso illustrado collaborador, engenheiro H. A. Milet dirigio nos a carta infra.—

« Recife, 21 de Janeiro de 1889.—Srs. redactores.—Passei do francez para o portuguez a inclusa lição de abertura do curso professado no Museum de historia natural de Pariz pelo inclyto naturalista A. de Quatrefages, e peço lhes se dignem de conceder-lhe um lugar nas columnas do *Diario*.

« Não partilho as opiniões do illustre professor a respeito do transformismo, nem tão pouco o acompanho na proscripção das hypotheses, por mais paradoxaes que sejam, quando ligam e explicam grande numero de factos incontestaveis.

« Muito antes da publicação da primeira obra de Darwin, eu havia aceitado o transformismo ou evolucionismo com todas as suas consequencias logicas—o anthropopitheco e a geração espontanea, embora esta esteja em contradição flagrante com o aphorismo *omnis vivens ab ovo*, que até hoje não soffreu excepção alguma, e a existencia d'aquelle não tivesse ainda em seu favor mais que a necessidade logica de um typo intermediario entre os primates e o homem.

« Quanto as hypotheses, reputo-as indispensaveis ao progresso da sciencia, que depois de utilisal-as abandona-as, quando deixam de explicar os factos, e o proprio exemplo citado pelo autor parece um argumento *contra producentem*, pois elle é o proprio que confessa ter a hypothese de Stalh a do phologistico, transformado na chymica moderna o chaos da alquimia da idade média.

« Si eu peço a publicação do trabalho do sabio naturalista, é porque elle mostra, e evidencia com exemplos frisantes, que a questão do transformismo é exclusivamente scientifica e que nada têm com a philosophia nem com o dogma; que a doutrina transformista ou evolucionista pode coexistir no espirito com as mais livres convicções philosophicas e a mais escrupulosa orthodozia religiosa, e sobretudo, que ella não presuppõe solidariedade alguma com as ideias propaladas por uma seitazinha audaz e intransigente, que arrogando-se a infallibidade negada por ella ás revelações, julga-se unica depositaria da verdade e insulta a todos que não lhe querem acompanhar os desvarios.

« Acho conveniente e opportuna esta publicação porque a tal seita, que não exerga na harmozia do cosmos a realisação de um plano intelligente e nega a existencia do principio do justo, base imprescendivel do direito e de quaesquer direitos já conta adeptos entre nós e até, cousa estupenda, no proprio corpo docente da nossa Faculdade de Direito; porque........ etc. etc.

« Conto, Srs. redactores, que attenderão a este meu pedido e sou com estima, de Vs. Ss. venerador e criado obrigado, *Henrique Augusto Milet.*

Festa de Nossa Senhora da Saude no Poço — Começam amanhã as novenas da festa de Nossa Senhora da Saude, do Poço da Panella.

Hoje será hasteada a bandeira da festa, tocando no acto a banda marcial do 2º batalhão de infantaria

Igreja da Santa Cruz — Amanhã, com assistencia da veneravel confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, mandam os devotos do milagroso Santo Amaro desta igreja celebrar uma missa resada, acompanhada de canticos, ás 7 horas do dia e ás 7 horas da noite cantar uma ladainha por musicos, subindo nessa occasião ao pulpito sagrado o Revm. Sr. Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves, pregador da capella imperial.

Companhia Ferro Carril—D'amanhã em diante no escriptorio da Companhia Ferro Carril, no Rio de Janeiro, paga-se o 13.º dividendo das respectivas acções a razão de 4$ cada uma, correspondentes ao 1.º semestre do exercicio de 1888 89.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes—Na sexta feira 25 do do corrente, ás 6 horas da tarde, reunem-se em assembléa geral os socios da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes para o fim de elegerem os novos funccionaram para 9 corrente anno.

Recreativa Amphionea—Esta sociedade procedeu no domingo, 20 do andante, a eleição da directoria que tem de funccionar no corrente anno cujo resultado foi o seguinte:

Presidente, Christovão Guimarães Junior.
Vice-presidente, professor Joviniano Simões.
1.º secretario, Manoel C. Liborio (reeleito).
2.º dito, F. V. Luna Freire.
Orador, Pedro S. Souza Landim.
Vice-orador, Heraclio E. C. Couto.
Thesoureiro, Severino A. de Arruda.
Procurador, José Capertino da Silva.

Em seguida foi designado o dia 27 do andante, ás 4 horas da tarde, para posse da nova directoria.

Serviço militar—Estão designados hoje para superior do dia os Srs. capitão Manoel Anselmo e para ronda menor o Sr. tenente Leobaldo de Moraes.

A guarnição da cidade é dada hoje pelo 2º batalhão de infantaria com o uniforme n. 6.

— A guarda da Thesouraria é commandada hoje pelo Sr. alferes Carlos Augusto de Almeida Soares.

MUTILADO

— Na enfermaria militar existem em tratamento 44 praças dos corpos da guarnição.

— Funccionou hontem no quartel general o conselho de direcção, afim de reconhecer cadete de 1ª classe ao soldado do 2º batalhão de infantaria Luiz Gomes Monteiro de Mello.

— Foi permittido apresentar substituto ao 2º cadete do 14º batalhão de infantaria Cesar Januario do Nascimento, em virtude da autorisação da presidencia da provincia.

— No requerimento do 2 cadete 2º sargento do 14º batalhão, Crecencio Pereira Nunes, pedindo baixa do serviço em vista de servir sem engajamento, deu o Exm. Sr. general o seguinte despacho: *como pede*.

— Foi entregue a companhia de cavallaria, rubricada por S. Exc. o Sr. general commandante das armas, a certidão de assentamentos do ex-cabo de esquadra Bellarmino Cypriano de Freitas.

— S. Exc. o Sr. general commandante das armas, concedeu por 3 mezes o uso do distinctivo de cadete de 2ª classe ao soldado do 2º batalhão de infantaria José Gelb de Lima.

— Foi remettido ao 14º batalhão de infantaria, afim de tirar copia, o processo do conselho de guerra a que respondeu o soldado do 14º batalhão João Mathias Nogueira do Nascimento.

— No requerimento do ex-soldado do 2º batalhão João Francisco Paes Barretto, S. Exc. o Sr. general, deu o seguinte despacho: não tem lugar o que requer, em vista das informações prestadas pelos 2º e 14º batalhões de infantaria

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 21 de Janeiro de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º-7	761m75	19,04	76
9	29º-3	762m71	19,77	65
12	29º-8	761m94	18,63	60
3 t.	29º-4	760m60	19,09	64
6	28º-3	761m04	19,08	67

Temperatura maxima—30º,00.
Dita minima 25º,25.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 9m,4; á sombra: 3m,8.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SE de meia noite ás 8 horas e 25 minutos da manhã; ESE até 9 horas e 32 minutos; SE até 11 horas e 25 minutos; ESE até meia noite.
Velocidade media do vento: 2m,35 por segundo.
Nebulosidade média: 0,38.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	21 de Janeiro	1—28 da tarde	0m,73
P. M.	» »	7—34 » »	2m,42
B. M.	22 de Janeiro	2—0 da manhã	0m,54

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:
— Hoje:
Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 45, de um predio.
Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, á rua do Barão do Triumpho n. 75, da fabrica de vinagre e licores ahi existentes.
Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 45, de predios.
Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua das Larangeiras n. 2, da armação e generos ahi existente.
— Amanhã:
Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua das Trincheiras n. 36, de moveis, louças e vidros.
Pelo agente Brito, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 52, de predios.
Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, á rua da Imperatriz n. 6, de moveis, porcelanas e outros artigos.

Missas funebres—Serão celebradas:
— Hoje:
A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Jorge Clemente de Borba Cavalcante; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Guilhermina Amalia Pessoa Bezerra; ás 4 horas, na igreja de Nossa Senhora do Terço, pela alma de Manoel de Fontes Gomes.
— Amanhã:
A's 8 horas, na igreja da Boa-Viagem e em S. Gonçalo, pela alma de D. Dngracia da Silva; ás 8 horas, na ordem terceira de S. Francisco, pela alma do capitão Antonio Luiz Rodrigues de Almeida.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor allemão *Hamburgo*:
C. Ferreira, Luiz Ferreira dos Santos, John Ekeen e sua senhora.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 22 do corrente, as seguintes:
Pelo Dr. Malaquias:
Amputação do penis pelo processo de Guyon, indicada por cancro phagedenico.
Pelo Dr. Estevão:
Amputação da mama reclamada por um tumor fibroso.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 21 de Janeiro de 1889.
Existiam 441; entraram 30; sahiram 31; existem 440.
A saber:
Nacionaes 403; mulheres 16; estrangeiros 21.—Total 440.
Arraçoados 381.
Bons 357.
Louco 1.
Loucas 5.
Doentes 18.—Total 381.
Movimento da enfermaria
Tiveram baixa:
Domingos de tal.
Antonio Izidro de Azevedo.
João Baptista de Sequeira.
José Cesario de Mello.
Teve alta:
Felix Correia de Lima.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento da caridade, no dia 20 do corrente, foi o seguinte:
Entraram 7
Sahiram 6
Falleceram 1
Existem 568
Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Moscoso ás 8 1/4, Cysneiro ás 9 1/2, Barros Sobrinho ás 7, Pontual ás 9 1/2 horas.
Não compareceram os Drs.:
Berardo.
Malaquias.
Estevão Cavalcante.
Simões Barbosa.
O cirurgião dentista Numa Pompilio não compareceu.
O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 12 da tarde.
O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 4 horas da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 5ª parte da 25ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida, sexta-feira, 25 do corrente.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 21 de Janeiro de 1889:
Mariano de Almeida Garcia, Portugal, 38 annos, solteiro; gastro enterite.
Umbelina Anna de Souza, Pernambuco, 76 annos, viuva; gastro enterite.
José Francisco de Carvalho, Portugal, 55 annos, solteiro; aneurisma.
Maria, Pernambuco, 10 dias; eclampsia.
Laura, Pernambuco; eclampsia.
Luiz, Pernambuco; hemorrhagia.
Felix, Pernambuco, 2 annos; convulsões.
José dos Santos, Pernambuco, 28 annos; hematuria.
Carolina Maria de Senna, Pernambuco, 48 annos, solteira, tuberculos pulmonares.
João da Silva Oliveira, Rio Grande do Norte, solteiro; enterite.
João, Pernambuco, 23 annos, solteiro; hemorrhagia.

UM POUCO DE TUDO

A legação em Madrid communicou ao governo imperial que existe febre amarela na ilha de Santa Cruz das Palmas, archipelago das Canarias.

⁂

Uma correspondencia de Nova York para um jornal parisiense diz que se fundou uma nova cidade. Paisley é o seu nome, situada no condado de Burlington, Estado de Nova-York. O seu sólo é reputado como o mais fertil dos Estados Unidos, e o seu clima foi comparado com o de Nice.

Ha tres mezes apenas, Paisley não era mais do que immensa floresta. Hoje têm sido vendidos mais de 6,000 lotes de terrenos, todas as ruas se acham traçadas, um grande hotel espera os viajantes, e alinham-se já ultimamente numerosos edificios.

A maior parte da cidade foi comprada por francezes, o que lhe valeu o novo nome de New-Paris.

E' curioso, na verdade, assistir ao nascimento e seguir o desenvolvimento destas cidades improvisadas.

O facto não é inteiramente novo. As cidades de Newarh e Elisabeth foram fundadas do mesmo modo ha ainda bem poucos annos, e hoje têm mais de 100,000 habitantes cada uma.

⁂

No senado dos Estados Unidos a 20 do passado, o Sr. Edmunds apresentou uma moção declarando que os Estados Unidos veriam com inquietação e desapprovariam toda a intervenção de um governo europeu qualquer na construcção ou fiscalização do canal interoceanico de Panamá e reputariam isso como injuria e ameaça á prosperidade da Grande Republica Federativa Americana.

A resolução convida o governo dos Estados Unidos a notificar estas idéas aos governos europeus.

Entretanto o governo da Republica Franceza para attender a opinião em França, mandára para Porto Colombo um grande couraçado.

As obras do canal de Panamá estavam aliás malfadadas, porque depois do malogro da companhia, ficaram muito avariadas com as grandes chuvas que tinham cahido no isthmo.

⁂

Está a prender a attenção publica em Lisboa a domadora que trabalha no Coliseu. Não é sómente a audacia com que se apresenta na jaula Mlle. Leonda, que desperta a curiosidade e que alimenta os boatos dos frequentadores do Chiado; o alimento dos cinco leões, porque elles são cinco, occupa tambem a attenção da população despreoccupada de Lisbôa. E isso porque os cinco leões de Mlle Leonda são sustentados a carne de cavallo.

E' facil imaginar a difficuldade que encontra a domadora em obter carne de cavallo.

De uma feita dirigiu-se ella ao proprietario da *equarissage*, em Alcantara, para lhe abaterem algus cavallos sadios em sua presença, sendo previamente examinados por um veterinario de sua confiança.

O proprietario da *equarissage* respondeu que estava prompto a fazel-o, desde que lhe apresentasse uma autorização da camara municipal e da autoridade superior do districto.

Parece que a arrojada domadora toma precauções para que os cavallos abatidos não sejam doentes, porque lhe morreram em uma jaula na Russia, por terem comido carne de cavallo atacado de mormo.

Na dia 19 do mez findo Mlle. Leonda ao entrar na jaula um dos leões acommetteu-a ficando gravemente ferida.

⁂

A bem da população da provincia da Bahia que se emprega na extracção das fibras da palmeira piassava, com proveito proprio e do commercio, mandou o Sr. ministro da agricultura que o presidente d'aquella provincia providenciasse convenientemente, afim de evitar-se a destruição das plantas, como consta que tem acontecido, principalmente ao sul da provincia. Communicará áquelle ministerio os meios que podem ser empregados pelo governo imperial, afim de regular-se a colheita de tão importante fibra, e promover-se a cultura da palmeira que a produz, recommendavel, além disso, pelos fructos, que já constitue materia de commercio, sendo exportados em grande quantidade, principalmente para a inglaterra.

⁂

O Sr. ministro do imperio, em aviso circular, declarou aos chefes das repartições que lhe são dependentes que as contas de despezas que por ellas correrem não serão pagas sem as competentes demonstrações

⁂

Causou enorme sensação em Budapest a prisão de João Kokam, director do ministerio do commercio hungaro. Eis os motivos que originaram a prisão de tão alto funccionario.

Devia elle depositar 42.000 florins na caixa central das alfandegas, quando ao chegar ao postigo, declarou subitamente ter perdido o enveloppe que continha as 42 notas de mil florins. Procedendo-se a indagações encontrou-se o enveloppe amarrotado, rasgado e vasio no fundo das escadas do estabelecimento.

Ninguem por um momento suspeitaria o Sr. Kokan capaz de um roubo; toda a gente acreditava n'um descuido da sua parte. O inquerito feito pela policia, porém, acabou por demonstrar a culpabilidade do director, que simulara a perda da mencionada quantia, afim de se apropriar della.

⁂

Curiosa observação acaba de ser feita pelo naturalista inglez John Lubbock.

Durante sete annos conservou cuidadosamente um formigueiro, em que observou os costumes das formigas; nos ultimos dous annos só viviam duas formigas, sendo que a ultima poucos dias sobreviveu á penultima. A opinião de John Subbock é que succumbio de pezar, pois as formigas são susceptiveis de profundissimos affectos.

Afinal, a sua supposição não é tão extravagante como a primeira vista parece, porque, se, como tudo indica estar provado, as aranhas possuem em alto grão o amor maternal, por que razão hão de ser as formigas menos susceptiveis de affectos?

⁂

Reside na cidade de Lima Duarte (Minas), Severino Francisco Pacheco, nascido na freguezia de S. Miguel do Piracicaba, no anno de 1778.

Apezar dos 110 annos, goza Pacheco de perfeita integridade mental, grande vigor physico, exercendo com desembaraço a profissão de selleiro.

Na interessante narração da historia de sua vida, conta elle que foi praça de cavallaria em Ouro Preto, conheceu tres governadores, e teve muitas occasiões de tratar com o mallogrado patriota mineiro, alferes Tiradentes.

Casou-se tres vezes e tem filhos das duas mulheres. Seu ultimo casamento realisou-se tendo elle a idade de 105 annos e a mulher, que existe ainda e com a qual vive, representa ter 50 annos.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

Realisou-se ante-hontem 21 do corrente a inscripção para a 4ª corrida no proximo domingo 27 do corrente. Os pareos ficaram assim organisados:

1º pareo—*Consolação*—800 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho.—Bornave, Cupim, Giroflé, Jatobá, Bilontra, Maral, Boreas, Jaguarão, Pernambuco, Borburema, Boeacio e Aracahy ex-Cabrito.

2º pareo—*Companhia Ferro Carril*—1,000 metros—Animaes de menos de meio sangue.—Aymoré, Recife, Alfa, Cometa ex-Mirandola, Favorita e Galathéa.

3º pareo—*Internacional*—1,609 metros—Animaes de qualquer paiz.—Aspasia, Price, Ruy-Blaz, Gallia, Castiglione e Derby.

4º pareo—*Grande premio, Restauração de Pernambuco*—1,609 metros—Animaes da provincia.—Seridó, Tupy, Alheu, Arumary, Monitor, Almirante, Beberibe, Mouro e Templar.

5º pareo—*Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá*—1,450 metros—Cavallos nacionaes até meio sangue, que ainda não tenham ganho nesta distancia no Prado da Estancia.—Corcovado, Douro Maestro, Cometa ex-Mirandola e Incognito.

6º pareo—*Provincia de Pernambuco*—1,000 metros—Animaes da provincia.—Mylord, Incitatus, Caim, Florete, Foguete, Good-morning, Monitor, Cariry, Etna, Pirraça, Lucifer e General.

7º pareo—*Imprensa Pernambucana*—1,200 metros—Animaes até meio sangue.—Vanda, Ruy-Blaz, Minerva e Olga.

8º pareo—*Industria Pastoril*—800 metros—Animaes da provincia até segunda muda feita—Phelgon, Boréas, Dublin, Nero, Bismarck, Bilontra-Pelotiqueiro, Borbuleta, Planeta e Petit-Ruy-Blaz.

—

A *Coudelaria Paysandú* dispensou os serviços do jockey José Mendes, que na ultima corrida do Prado dirigio o animal Corcovado, pertencente á mesma Coudelaria.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio aberto á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua rsidencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades—molestias de senhoras e crianças. Telephone n. 326.

O Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos, e tambem ás convulsões e outras molestias das crianças. Reside á praça Conde d'Eu, n. 28, 1.º andar, e tem consultorio á rua do Bom-Jesus, n. 45, onde diariamente dá consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde, aceitando chamado em qualquer desses lugares. Telephone n. 381.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua residencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar.

Dr. João Paulo, especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde em sua residencia á rua do Barão da Victoria n. 59, 1.º andar. Chamados a qualquer hora.

Advogados

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

O Dr. H. Milet mudou o seu escriptorio de advocacia, para a rua do Imperador n. 30, 1.º andar, á esquerda.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia a rua Larga do Rosario n. 20.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra e vende madeiras de todas as qualidades, serra madeira de conta alheia, assim como prepara obras de carapina por machinas e por preços sem competencia—Pernambuco.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopatieos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Modas e novidades

Mme Koblet de volta de sua viagem previne as Exmas. familias e as suas freguezas que trouxe tudo o que diz respeito a modas e novidades. Rua do Imperador n. 44.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Notas do sent mento

Um negro e um branco

(V. «Diario» n. 295 de 1888)

III

Nenhum passo, pois, dos que constituem a nossa historia, foi devido ao patriotismo brasileiro, que só foi visto, mallogrado, em 1817 e 1824 em Pernambuco e nas outras quatro proximas provincias, e burlado pela transacção em Piratinin, temos visto, como nada ao patriotismo deve á abolição, de que foram os principaes chefes o negro e o branco de quem nos occupamos, como disse no passado artigo e vamos ver.

—

Cada um toma para si a gloria que muitos se attribuem, de terem dado os primeiros passos na causa da abolição.

Foram os liberaes em 31, com o tratado com a Inglaterra, prohibindo o trafico e com as leis relativas.

Foram os conservadores retocando esta lei; foi Eusebio de Queiroz, refreiando e extinguindo de facto o trafico, que se fazia de contrabando; foi tal deputado ou tal senador que apresentou na respectiva camara um projecto, em tal e tal sentido; foi Rio Branco com a lei do ventre livre; já tinha sido desde a *constituinte* a proposta feita no sentido da abolição, etc., etc. Mas apezar de tudo isto, o Brazil inteiro era escravocrata até a extincção da escravidão nos Estados-Unidos, com excepção de alguns raros individuos que foram sempre decididos inimigos da escravidão.

Estes nem podiam levantar a voz neste sentido, que era logo abafada quando ouzavam a tanto se arriscar.

Durante a guerra abolicionista da União Americana, começaram a apparecer os abolicionistas do Brazil, não todavia em relação a nós, mas tomando partido pela causa do norte; mas a grande maioria era escravocrata, e o nosso governo era o que era seu povo, como toda a Europa official, pelo partido do sul.

Antes daquella guerra, porem, a cousa era muito peior.

Alguns raros patriotas que no Brasil havia, como sempre houve, e quasi todos obscuros, nem ousavam se pronunciar, que, se alguma vez o intentavam, eram logo repellidos por todos.

O governo tolerava o trafico sem nem ao menos aparentar com qualquer desfarce o escadalo que dava ás nações com quem tratára a extincção do trafico. As casas de deposito de africanos boçaes, eram em todas as cidades commerciaes onde os agricultores e todos os que careciam, iam de publico compral-os.

Quasi todos os que tinham capitaes, desde os mais obscuros até a gente mais grada deste imperio, os empregavam mandando vir escravos da Costa d'Africa, como o melhor de todos os negocios. O commercio principalmente empregava no trafico a maior parte de seus lucros que só tinham a temer os cruzeiros inglezes. Por isto esse odio dos portuguezes contra os inglezes, aqui muito augmentado por esta causa sobre o que de sua terra já trazem; porque eram elles os que maior trafico faziam, pois de muitos maiores lucros dispozeram sempre.

O cruzeiro brasileiro era uma formalidade, uma satisfação á Inglaterra. Os navios de nosso cruzeiro quando avistavam alguma vela que suspeitavam ser de negreiro, fugiam della porque um desgraçado commandante que ouzara fazer um preza, foi não só demittido, como perseguido em sua carreira.

Isto não era assim logo em principio do tratado; foi quando o costume foi relaxando a lei de repressão. Esta era rigorosissima e condemnava á morte não só o capitão do navio negreiro, como a outras entidades que tomavam parte no trafico considerado pirataria. Depois do costume relaxar a lei, veio outra lei, corroborar o costume, e a pena de morte foi abolida desta pirataria, que deixou de ser considerada tal. Essa nova lei que assim modificou a primeira da repressão do trafico é um dos passos que os partidos invocam a seu favor, como parte de seu concurso na obra da abolição; foi uma lei em favor dos piratas negreiros, que de sujeitos á pena de morte, passaram á penas illusorias.

Uma ou outra vez se manifestava a idéa contra a escravidão, de um ou de outro modo por algum individuo, cuja voz se perdia sem echo no espaço. Uma dessas vezes foi o pequeno partido republicano que então era, e que estava fazendo alguma pequena propaganda. Dessa vez foi o proprio partido liberal, este misero hypocrita eterno inimigo da liberdade quando no poder, foi este partido que atacou a propaganda oppondo-lhe outra. Dizia esta que a alforria dos escravos era para *captivar os forros*.

O povo, que temia ser captivado, horrorisado, levantou-se todo contra a propaganda da libertação dos escravos, e os poucos republicanos, não tendo mais a quem fallar, emudeceram.

As cousas no Brasil a respeito da escravidão eram assim, até que veio a guerra da abolição dos Estados Unidos, que começou a fazer nascer entre nós o partido abolicionista, isto é, a pronunciar-se aqui um partido a favor do norte da União como já disse, que foi ao principio muito pequeno e foi crescendo pouco a pouco principalmente entre os liberaes. Porem, a grande e não sei se direi bem, a immensa maioria dos brasileiros, até o fim da guerra, era a favor do sul, a tal ponto que que o corsario do sul, o famoso Alabama, encontrou nos nossos portos o melhor agasalho e os maiores favores.

Allega-se porém, que antes disto o Brasil tinha dado um grande passo para a abolição, e os partidos brigam tomando para si o merito dessa acção. Pobre Brasil! Deu o passo como o emperrado a quem uma força superior a arrasta até onde é de sua vontade. Esse passo de que se falla com tanta vangloria foi a cessação do trafico, que foi imposta á força dos canhões de Lord Palmerston e insultos dos cruzeiros de Inglaterra á bandeira brasileira nos portos do Brasil.

Foi o caso:

O trafico se fazia com mais que escandalo, como já disse, com ostentação de um publico commercio; os armazens eram cheios de genero escravo, a venda se effectuava todos os dias como de outra qualquer mercadoria.

Os piratas negreiros eram tantos, que os cruseiros inglezes não os podiam pegar todos sagazes como eram para escapar e se abrigar nos mil portos do Brasil, onde encontravam seguro amparo, porque nelles não podiam entrar os canhões dos inglezes.

Os cruzeiros brasileiros eram sómente pro formula já o disse, e para o *inglez vêr*, (e é d'ahi que vem este dito) por que todos se lembravam da demissão e perseguição que soffrera o official da armada que fez uma presa dos piratas africanos.

As reclamações da Inglaterra, que conhecia todos os desembarques de escravos que se faziam nas costas do Brasil eram constantes. A todos o governo brasileiro respondia que não podia conter nem empedir os desembarques, e menos perseguir dentro do paiz o commercio dos africanos assim introduzidos; porque não achava apoio algum no povo nem nas autoridades.

Então lord Palmerston offereceu ao nosso governo fazer a Inglaterra a policia interna no Brasil contra o trafico, e excedendo os seus cruzadores dos limites do tratado, teve o governo brasileiro de reclamar por sua vez; e como os actos da Inglaterra eram reiterados no mesmo sentido, redobradas foram as reclamações do Brasil ante o governo de S. M. Britannica.

Depois de muitas notas trocadas, houve interpellação no parlamento inglez, não me lembra bem em que sentido, mas a respeito do trafico brasileiro.

Lord Palmerston respondeu com muita vehemencia contra o nosso governo, qualificando de *fé punica* a fé do Brasil; chamando pouco mais ou menos o governo brasileiro de hypocrita, que protegia escandalosamente o trafico, dizendo que o não podia conter contra a opinião unanime do paiz.

A consequencia de tudo foi entrarem os cruzeiros inglezes pelos nossos rios em perseguição dos piratas negreiros. Um navio carregado de negros e coberto com a bandeira brasileira, foi apprehendido assim dentro de um desses portos que davam desembarque aquella mercadoria, a bandeira foi arreiada pelos appresadores e picada a espada.

Desde então acabou-se o trafico, porque desde então o governo brasileiro teve força para perseguir os culpados do trafico, e foram levados ao jury muitos, sendo appellados e absolvidos, tendo estado na cadeia muito mezes, e gastando muito dinheiro.

Assim acabou-se o trafico, porque os ultimos desembarques que se deram foram muito perseguidos.

E no entanto, as glorias dessa façanha devido aos canhões inglezes e ao impeto de lord Palmerston, quando queria castigar as nações de falsa fé, como fez tambem uma vez com a Grecia, gloria que é a nossa vergonha, cada um dos dous nossos partidos a reclama para si.

Foi depois disto que veio a guerra abolicionista dos Estados-Unidos, durante a qual eu já disse como se portava e pensava a respeito o povo brasileiro.

Depois da guerra da abolição nos Estados-Unidos tudo mudou no Brasil. De poucos partidarios do norte que aqui havia, o seu numero passou logo a crescer muito. O *exito*, o exito dá muita razão áquelles do *viva quem vence*, que constituem a grande maioria principalmente do nosso povo. O proprio governo brasileiro, de partidario fortissimo que era do sul, passou logo a inclinar-se para o sentimento da abolição.

Ainda Davis, presidente da confederação do sul, não tinha sido aprisionado e corria a reunir os restos de seus exercitos derrotados e na mais completa debandada, depois dessa grande batalha que ia ser o termo da guerra, quando aqui chegou a noticia dessa tremenda derrota, rompeu logo um canto de alegria, de um coração que, oprimido até então como que por um peso immenso sentia-se livre para a maior expansão.

Permitam-me que transcreva este canto, que não sei como o qualifique senão como uma grande nota do sentimento:

« Estados-Unidos.

I

« Triumpha a liberdade na America!...
« Triumpha no orbe inteiro!...
« Hozana!
« Cantam os povos oppressos!
« Hozana!
« Entôa a raça maldita!
« Triumpha o sangue do Golgota, ha tantos centos de annos derramado!
« A dividade da palavra pacifica não supplanta os senhores: o sacrificio de rios de sangue faz dos homens irmãos.

II

« Levanta-se a luz no Oriente e caminha para o Occaso. Alli são os soberbos senhores, de quem fogem os povos oppressos. Alli são os cegos de orgulho que resistem á luz syntilante.
« Aqui se libertam os povos e se fazem valentes e fortes.
« Aqui não esperam a luz; vão em busca della ao nascente.
« Encontram a luz e os senhores tão ousados como cobardes.
« A luz illumina os livres valentes, enlouquece os cégos de orgulho.
« E' de milhares de annos a invasão do Oriente pelos povos do Occaso; mas a Europa invasora ao nascente, não é inda a terra a libertar os povos captivos.

III

« Grande povo se formou de opprimidos, emigrados ao novo mundo; lá no norte onde, estrella polar, mostra aos povos o rumo dos livres.
« Grande povo tão livre e valente, que assombra a todo o mundo; tão guerreiro e constante na pugna, tão activo e tão calmo na paz, seu poder é immenso, seus recursos sem fim.
« Grande lucta se levanta em seu seio, e tão grande como o mundo não vira.
« E' a causa de vida e de morte, da redempção dos captivos, da liberdade dos fracos.
« Os soberbos senhores na Europa sustentam a lucta pelos soberbos senhores na America; os oppressos na Europa emigram á America a trazer á lucta seus braços em prol da causa dos livres.
« Não se joga o destino de um povo sómente nessa lucta assombrosa: todos tem nella seus olhos, e a esperança na brilhante estrella do norte.

IV

« Soa a hora tremenda que abate os soberbos senhores. Tomam-se todo de sustos e tremem de medo, sentindo seu orgulho abater-se.
« Não fôra em vão que os oppressos na Europa trouxeram seus braços aos livres da America; e os senhores que sustentaram outros senhores, não podem ficar impunidos.
« Elles temem caminho do mundo dos livres a liberdade aos opprimidos na Europa; e invadem o solo da America a plantar o poder dos senhores. (*) Nunca livre será o novo mundo com os soberbos senhores na Europa.
« Chega pois a hora tremenda de dobrar a cerviz dos senhores. E' a hora da grande desforra do povo livre e valente.
« E a luz ao Oriente o atrahe, e os povos oppressos os chamam.
« E os senhores estrugem na Europa; e os que o são em terras do novo mundo, tomam a côr da flôr de algodão.
« São tremendas as contas a dar ao povo valente e potente, que levantam do seio da paz.

V

« O gigante dormia tranquillo, e sem bem conhecer sua força e poder: o despertam senhores iniquos e se levanta indomito, audaz.
« Seus recursos estão em seu seio, seu poder onde ha braços fortes de povos oppressos, corações que querem ser livres.
« Onde a cruz do MAIS SANTO se alevanta, não ha povo escravo por gosto: o resgate do SANTO DOS SANTOS se effectua nesta hora grandiosa.

VI

« Abatei-vos soberbos senhores, que o povos do orbe christão tem seus olhos fitados ao norte do Novo-Mundo; que a estrella polar mais se abrilhanta para ser o rumo dos povos oppressos.

«E—

« Hosana!
« Já cantam estes povos.
« E com elles a raça maldita, redemida ao SENHOR entoa
« Hosana!...

« *Affonso d'Albuquerque Mello.* »

(*Diario de Pernambuco* de 10 de Março de 1875.)

—

Terminada a guerra da União pela prisão do presidente da confederação do sul Davis e pela do general Lee, o espirito abolicionista começou a ter algum desenvolvimento o sentimento pela abolição a excitar-se e a apparecer alguns lampejos individuaes, expressão deste sentimento; mas com echo muito timido, porque qualquer propaganda formal seria escandalosa ousadia, contra esta instituição para os interessados, tão necessaria quanto della dependia a vida economica do paiz, segundo elles entendiam.

Foi então e ao meno não muito depois, que as sociedades de Paris a que pertencia o imperador, começaram a lhe escrever pedindo-lhe a sua coadjuvação para a extincção da escravidão no Brazil.

Este passo aliás agradavel á Sua Magestade, como se percebeu, foi animando pouco e pouco, de longe em longe a manifestação abolicionista, embora ainda muito timidamente.

Sua Magestade foi a Europa pela primeira vez. O partido conservador estava no poder.

Entre nós os partidos quando estão de baixo esperam, contam todo dia subir e de tudo tiram motivo que occasione a sua ascensão.

O partido liberal contava que a viagem do imperador daria lugar a sua ascensão, porque diziam elles que Sua Magestade não podia partir deixando os conservadores no poder.

Quando ha qualquer esperança da subida de um partido, os escriptorios das redacções respectivas se enchem de correligionarios todos os dias; quando passa pelo malogro a esperança e vem o desanimo, essas salas ficam desertas.

Partio Sua Magestade e não chamou os liberaes ao poder. O desapontamento foi dolorosissimo. Nesta provincia queixavam-se até dos republicanos de terem por este tempo muito resfriado a sua propaganda, que se fôra mais forte e vehemente no imperio, o imperador não partiria para a Europa sem deixar o partido liberal no poder.

Durante o tempo que S. M. andou pela Europa, o Dr. Epaminondas de Mello, de saudosa memoria, principalmente para os liberaes, (não leoninos) estava *sosinho* no escriptorio do *Liberal Pernambucano*, orgão do triste partido, occupado de sua redacção e publicação, para não deixal-o morrer.

Nem viva alma apparecia no escriptorio da folha ou casa do directorio do partido. Apparecia porém um abolicionista que levava ao Dr. Epaminondas um ou dous artigos por semana fazendo propaganda que para aquella época já era muito forte e que o fallecido doutor, embora receioso dos matutos senhores de escravos, fazia publicar na parte dos *Apedidos*.

Não obstante todos os dias o Dr. Epaminondas recebia reclamações dos amigos liberaes contra aquelles artigos abolicionistas, até que vio-se na necessidade de suspender a publicação, que não me lembra quanto tempo durou, parece-me que foi pela volta do imperador, quando de novo contando o liberal partido subir, de novo enchia o escriptorio ou sala do directorio do partido, e assim como aqui, nas outras provincias.

E chegou o imperador, e nada de chamar o partido. Veio o esmorecimento e o desengano.

Foi quando se foi fazendo um pouco mais activa a propaganda abolicionista, com assentimento ou animação do imperante, sem cujo apoio nenhuma revolução ou grande feito vingou no Brazil, nem foi pelos brazileiros praticado.

Felizmente da causa da abolição constituio-se o imperador o primeiro adepto depois da abolição norte-americana; senão ella seria feita no Brazil pela morte do ultimo escravo, e isto por que os canhões de Lord Palmerston tinham acabado o trafico, fazendo a policia dos nossos portos, como já o expuz, e todos os que não são moços, o sabem, embóra por tola verdade de macaqueado patriotismo, digam todo dia cousas diversas.

Animando-se a propaganda com o apoio ou protecção do imperador, chegou ella a produzir a lei que libertara o ventre escravo, com fortissima opposição dos senhores, principalmente dos fazendeiros e mais ainda dos do sul do imperio, e com formidavel esforço do imperador por meio de seu governo, á testa do qual Rio Branco, sendo João Alfredo um dos seus membros.

O imperador partio de novo para a Europa e queria chegar lá com a noticia da sancção da *aurea lei* (a do *ventre livre*) para comparecer airoso nas grandes cidades do velho mundo, principalmente diante dos seus companheiros das sociedades scientificas a que pertencia e pertence.

Na ausencia do imperador a lucta nas camaras, principalmente na dos deputados, para fazer passar o projecto da lei, foi grandissima. Chegou-se a comprar o voto de um deputado, a quem se pregou formidavel calote. Faça-se idéia do quanto mais se fez. Por fim passou o projecto quasi afogando-se e foi sanccionado pela princeza imperial, com mil estrondosos elogios, deixando, porém, o rancor no coração dos senhores de escravos, e o descontentamento no sentimento dos abolicionistas que queriam muito mais e até tudo.

D'esse descontentamento resultou a continuação da agitação abolicionista, sendo os mais fortes e que por isto se constituiram seus principaes chefes, Joaquim Nabuco e José do Patrocinio, o negro e o branco de quem nos occupamos.

Façamos aqui uma pausa nesta historia para continuarmos mais adiante o nosso assumpto do negro e do branco.

Recife, 16 de Janeiro de 1889.

Affonso de Albuquerque Mello.

——

(*) Allude a Maximiliano no Mexico.

Esbanjamentos comprovados

Com este titulo sahio hoje á luz da publicidade um folheto com setenta e cinco paginas em 4º do Sr. Dr. Antonio de Sampaio Pires Ferreira, ex-director e engenheiro chefe das—estradas de ferro do prolongamento de Palmares á Garanhuns e do Recife á Caruarú e ultimamente removido para a directoria do Prolongamento da estrada de ferro da Bahia.

Precedido de uma exposição ligeira, porém, convincente, e succedido de doze documentos officiaes, além de alguns outros escriptos referentes ao alvo que teve em vista o seu autor, esse folheto, de publicação nitida e de linguagem correcta e moderada, tornou bem evidenciados os disperdicios de dinheiros do Estado, que se deram na administração antecedente a do Sr. Dr. Pires Ferreira. Salientando em seu historico taes—ESBANJAMENTOS COMPROVADOS—, e relatando os muitos desacertos de seu antecessor, na direcção d'aquellas estradas de ferro, esse honrado engenheiro deixou igualmente provado que administrou interinamente as mesmas estradas sem desvio de conducta administrativa, e com uma rigorosissima economia, e finalmente, que, sem razão de ser, seu antecessor, o invectivou no *Jornal do Commercio*, da Côrte em artigos que publicou posteriormente a sua destituição do cargo de director, e nos quaes ousou até com arrogancia inquerir das causas desse acto ministerial, que qualificou de prepotente...

Discutindo á luz de todos os factos, traduzidos em documentos officiaes, e sem que se desviasse do que lhe impunham a sua educação e cavalheirismo de pessoa e de caracter spartano, o Sr. Dr. Pires Ferreira, pondo de parte minudencias que não vinham ao caso elucidar, desenvolveu-se em suas manifestações por modo a convencer, e não a tornar suspeitosa a sua elucidação. Para esse fim, que é o mais adequado a quem só cogita estribar-se nos meios regulares de acção, o engenheiro Pires Ferreira, não se poupou a coordenação autorisada pelo governo de documentos que comprovassem o que S. S. referio em sua exposição—*Ao governo e ao paiz*, e assim o contexto de seu folheto não se poderá qualificar de suspeito, ou viciado.

O publico, portanto, que o leia attentamente e então depois se certificará que este nosso pronunciamento só teve por objectivo convidar sua benevola attenção para o folheto—ESBANJAMENTOS COMPROVADOS que temos presente, e cuja rapida leitura logo nos impressionou convencidamente.

—*Veritas super omnia*—

Recife, Janeiro, 1889.

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molesti beriberi.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

O autor deste preparado pode ser procurado na rua do Barão da Victoria n. 37, onde será encontrado para dar toda e qualquer explicação que for precisa.

Attenção

Illm. Sr.—Cumprindo um dever de gratidão venho por meio d'esta pedir a V. S. para que se digne mandar publicar este meu escripto.

A alegria que experimento n'esta occasião pelo faliz resultado, que obtive com o afamado *Elixir Depurativo*, preparado pelo Sr. Angelino Jose dos Santos Andrade, é immensa, e faz-me crer que as virtudes d'este milagroso remedio sem igual, e um verdadeiro restaurador da saude humana, como vou relatar:

Ha cerca de 8 mezes pouco mais ou menos, proveniente de molestias recolhidas, fui seriamente accommettido de dous horriveis males. Principiei a sentir grandes dôres rheumaticas, acompanhado de uma tosse secca, frio, febre e dor de cabeça, que bastante me incommodava; recorri então á diversos medicos, uns diziam isso não é nada, outros porém me diziam, a sua molestia é bastante grave, mas todos eram de accordo que eu uzasse do Xarope Gilbert, eu lhes respondia: muito obrigado Srs. doutores, não tomo, porque não quero arrastar com as suas consequencias, uzei então da Salsa Caroba e cabacinho, da qual tomei 30 frascos, mas reconhecendo eu ser impotente para vencer a origem do mal, accrescendo mais, que estando intrevado no leito da dôr entre a descrença de melhoras e o soffrimento continuo, principiei a sentir um corpo extranho no polmão esquerdo do qual me sahiam dôres agudissimas que mal podia respirar; quando eu calcava com a mão sobre a parte superior do coração sentia a especie de um bolço ou tumor mover-se e roncar, phenomeno este que não sei como qualificar.

Nesse terrivel estado, sem esperança de vida, foi um amigo o Sr. José Luiz Gonçalves á bordo do vapor *Jaguaribe*, aonde sou dispenseiro, visitar-me, e vendo o meu estado lembrou-me o seu preparado, incutio-me uma pequena esperança sem perda de tempo mandei-o buscar. O effeito benefico não se fez esperar, provocando-me um grande abalo que estive para o abandonar, mas lembrei me que estava a bordo em viagem para o norte e não tinha outro recurso, felizmente fui inspirado e continuei a uzar.

No terceiro dia a tarde estando um pouco vexado no convez tossi e botei uma golfada de puz (materia), com alguns minutos botei outra, em fim na terceira golfada veio puz misturado com sangue com que alliviei consideravelmente.

Incontinente tomei a sexta dose e ao cahir dentro ardeu-me muito o lugar, mas foi a minha salvação porque cicatrizou a parte offendida.

Affianço ao Sr. Andrade que este meu tratamento é uma verdadeira maravilha, pois que em menos de oito dias fiquei livre de todos os meu soffrimento.

Hoje que conto o fim da terceira garrafa acho me forte e apto para tudo.

Aproveito pois a occasião para pôr a disposição de V. S. os meus diminutos prestimos.

De V. S. amigo e obrigado.

Recife, 16 de Agosto de 1887.—*Manoel J. Arantes*.

—

N. 35

Illm. Sr Angelino José dos Santos Andrade.—Tendo soffrido por espaço de dous annos de inflammação nos intestinos depois de ter usado de diversos remedios sem resultado algum, me aconselharam que usasse do seu *Elixir Purificador do Sangue* com tanta felicidade que com duas garrafas me julgo salvo de tão horrivel soffrimento

A' vista do prodigio que obtive com o seu preparado fui ao Recife comprar mais duas garrafas para applicar á uma senhora que o seu es-

MUTILADO

tado era bastante grave, porque soffria de uma horrivel erupção na pelle e tendo esgotado a medicina sem resultado. Usando do seu *Elixir* em pouco tempo obtive grande resultado que foi para mim um verdadeiro assombro, mas acabando-se e precisando de continuar com seu tratamento, não podendo ir ao Recife, mandei um portador buscar mais outra garrafa, mas o que aconteceu ao portador em lugar de ir buscar a dita garrafa na sua casa, enganado, foi em outra e venderam-lhe o remedio falso, pois o doente enganado foi usar d'elle, transtornou-lhe todo o tratamento a ponto de ficar inchada; é de lastimar que haja homens de má indole, que por meio da fraude prejudiquem assim a saude do seu proximo.

Poderá fazer o uso que convier d'este meu escripto que só contém a pura verdade.

Estava sellada com uma estampilha de 200 réis e inutilisada da maneira seguinte:

Engenho Matapiruma, 27 de Novembro de 1885.—*Jovimano Cordeiro Lins.*

Como testemunha, *José Francisco Xavier da Silva.*

Reconheço a firma retro, por semelhança.

Recife, 9 de Dezembro de 1885.

Em testemunho de verdade (signal).—O tabellião publico, *Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.*

N. 36

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Faltaria a um sagrado dever se deixasse de lhe communicar uma grande e millagrosa cura operada em mim, abaixo de Deus, pelo seu poderoso *Elixir Purificador do Sangue*, como vou relatar.

Ha nove mezes, mais ou menos, appareceu-me uma berruga sobre a face direita que bastante me incommodava desejando ficar bom de meu soffrimento sujeitei-me a ser operado pelos illustres e principaes medicos d'esta cidade, os quaes tiveram a infelicidade de me dizerem que não me garantiam a vida e declararam ser um kisto supurento; dia para dia me lavrava o rosto e tomando-me o olho, sujeitei-me a outros tratamentos sem obter d'elles o menor lenitivo, aos meus soffrimentos; um amigo, em bôa hora, lembrou-me o seu preparado, sem perda de tempo principiei a usal-o, o effeito benefico não se fez esperar, porque com sete garrafas julgome salvo de tão horrivel e perigoso soffrimento; para que a humanidade possa gosar de tão benefico remedio, faço a presente declaração e autoriso-o a fazer d'esta o uso que lhe convier.

De Vmc. criado e obrigado.

Recife, 12 de Dezembro de 1888.—*João Augusto Costa.*

N. 205

Agua Florida de Murray e Lanman

Já lá vai esse tempo em que por meio de bem elaborados e engenhosos annuncios nos jornaes publicos, se alcançava o empalmar-se e introduzir-se um artigo inferior á aceitação publica.

As essencias ordinarias e de uma emanação acerba, fabricadas de oleos baratos, são hoje em dia universalmente rejeitadas em despeito de todas as impressas certidões comprovativas; em quanto que este admiravel e riquissimo perfume e cosmetico, composto e extrahido por uma respeitavel e responsavel firma—de raras e delicadas flores e plantas naturaes, e sobremaneira estimado na America do Sul e Mexico, de preferencia a todas as mais perfumarias e aguas cheirosas—vai grangeando e adquirindo para si de dia em dia—nova fama, novos triumphos—por meio de todas as classes do mundo civilisado, sem outra recommendação mais do que a sua incontestavel excellencia.

Nenhuma senhora, a qual haja espargido algumas gotas desta deliciosa essencia floral sobre o seu lenço, ou haja usado a mesma n'um estado de diluição, como um cosmetico; por certo hesitará um só instante em perfeitamente coincidir com as senhoras e senhoritas da America Hespanhola, as quaes a teem usado para mais de 20 annos, mediante uma completa exclusão de todo e qualquer outro perfume.

Como garantia contra as falsificações observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do vidrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

Inglez e francez

Cursos das 7 ás 8 horas da manhã e das 5 ás 6 da tarde: á rua da Aurora n. 37, 2.º andar.

Collegio de Santa Lucia

Continuam a funccionar as aulas deste conceituado collegio, sito á rua Visconde de Inhauma (antiga do Rangel) n. 25, 2º andar, já tão vantajosamente conhecido, onde se dá esmerada educação, propria do sexo feminino.

Pelo seu programma são admittidas alumnas pensionistas, meio-pencionistas e externas, pelo que tem um corpo docente bastante habilitado e o predio acha-se em boas condições tanto de hygiene, como de acommodações

As mensalidades são razoaveis e pagas adiantadas.

AVISO

O Dr. Rawlinson, cirurgião dentista, avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua do Barão da Victoria n. 18, 1º andar.

Antonio Gomes de Oliveira e Silva, seguindo para Europa no vapor *La Plata*, e não tendo podido se despedir pessoalmente de todas as pessoas da sua amisade, o faz pelo presente.

Outro sim, avisa áquelles com quem tem transacções, que deixa encarregado para tratar seus negocios o seu socio Antonio Fernandes Silva.

Lycêo Triadelphico

54 - RUA DO HOSPICIO—54

A directoria d'este estabelecimento de educação communica aos paes de suas alumnas que as aulas começaram a funccionar desde o dia 15 do andante.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas, garantindo que empregará os mesmos esforços pelo aproveitamento e bem estar de suas alumnas.

Recife, 20 de Janeiro de 1889.

A directora,
Francisca Teixeira de Mello.

Bandeira e novenas de Nossa Senhora da Saude do Poço da Panella

No dia 23 do corrente, ás 7 1/2 horas da noite, terá lugar o hasteamento da bandeira da Excelsa Senhora da Saude com todo o brilhantismo devido a mesma virgem, cujo sahimento será da igreja, sendo o estandarte sagrado acompanhado por senhoras e meninas, estando o pateo previamente embandeirado e illuminado, finalisando o acto com um pequeno, porem elaborado fogo artificial do celebre artista pyrothenico Tito Francisco de Mello.

Do dia 24 do corrente ao 1º de Fevereiro terão lugar as novenas, findas as quaes serão entoados canticos sagrados em honra da Virgem da Saude, cujos versos cantados pela Exma. Sra. D. Francisca Carolina Carmo Lins em obsequio a commissão, acompanhados a piano, e côro por lindas e prestimosas mocinhas.

Em todos os actos tocará a banda militar do 2º batalhão de infantaria.

Todas as noites haverá fogo artificial pelo mesmo artista Tito.

O programma da festa opportunamente será publicado.

Curso primario e preparatorio

Rua Larga do Rosario n. 12, 1º andar

Estão abertas as aulas deste curso desde o dia 8 do corrente mez.

O director,
Camerino Sobrinho,

Institution Française de Demoiselles

RUA BARÃO DE S. BORJA N. 50

As aulas deste collegio acham-se abertas desde o dia 7 de Janeiro de 1889.

A directora,
G. Adour.

Collegio Amor Divino

Rua da Imperatriz n. 32

As aulas deste estabelecimento dedicado a instrucção das crianças do sexo masculino abrir-se-hão no dia 7 do corrente.

A directora,
Olympia Afra de Mendonça.

Lugar ás provas!

Quardo mesmo não tivessemos o trabalho de vir trazer ao conhecimento do publico a noticia das muitissimas curas operadas pelo Peitoral de Cambará, de Souza Soares, bastava que os proprios beneficiados por tão poderoso remedio se encarregassem de lhe divulgar as virtudes.

A voz do povo é a voz de Deus, por esta razão nada mais do que elle é preciso para constituir a gloria de um preparado.

O attestado que se vae lêr é mais uma prova do que levamos dito.

Eil-o:

« Attesto que se minhas filhas, Isolina, de 8 annos de idade, e Silvina, de 5,soffriam ha mais de tres annos, horrivelmente de asthma, que lhes vinha por accessos amiudados e tão fortes, que eu julguei em muitos d'elles, ter-se approximado o termo fatal de suas pobres existencias. Depois, porém, que usaram o Peitoral de Cambará, preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares, em Agosto do anno proximo passado, só Silvina foi atacada ha quinze dias, de um novo accesso, que cedeu promptamente ao mesmo peitoral.

« Tuto o que digo é verdade e o juro, se preciso fôr.

« Pelotas, 10 de Março de 1879.—*Miguel Antonio dos Santos.* (Pelotas.)

Este importante medicamento vende-se em casa dos agentes Francisco M. da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23, que o vendem a 2$500 o frasco.

Collegio de S. Miguel

Rua do Visconde de Camaragibe n. 53

Aos respeitaveis paes de familias participa a directora deste novo estabelecimento de instrucção para o sexo feminino, que abrirá as aulas no dia 14 de Janeiro de 1889.

A mesma promette aos paes que lhe confiarem suas filhas esforçar-se por lhes dar uma educação primorosa, solida, religiosa e domestica.

A tratar, do 1º de Janeiro no proprio estabelecimento, das 2 da tarde ás 7 da noite.

A directora,
Emilia A. de Mendonça

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Oculista

• Dr. J. Correia de Bittencourt, oculista residente na côrte, ex-chefe de clinica ophthalmologica dos Drs. Wecher e Panás em Paris e do professor Hirschberg em Berlim, tendo regressado de sua excursão ás provincias do norte, demora-se alguns mezes nesta capital no exercicio de sua especialidade.

Consistorio e residencia á rua do Barão da Victoria n. 23 1º andar. Entrada pela Camboa do Carmo.

Consultas das 12 ás 3 da tarde. Gratis aos pobres.

Curso preparatorio

Esmeraldino O. T. Bandeira lecciona em collegios e casas particulares, as materias seguintes: portuguez, francez e inglez (pratica e theoricamente), arithmetica e geographia.

Póde ser procurado á rua do Imperador n. 38, 2.º andar.

Cura importante

Ao Exm. Sr. Dr. Carlos Bettencourt

O abaixo assignado soffrendo de um estreitamento da urethra ha mais de seis annos, foi operado pelo Sr. Dr. Bettencourt pela electrolyse, sem dôr, e, graças á sua habilidade e manejos delicados, conseguio ficar bom e radicalmente curado em poucos dias, andando sempre a tratar de seus negocios, pois que o Sr. Dr. Bettencourt opera sem levar o doente á cama.

Pede desculpa ao Sr. Dr. Bettencourt se com esta sua publicação offende a sua modestia.

Gonçalo Teixeira Guimarães.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—fébres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para ora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Hippodromo do Campo Grande

O abaixo assignado declara a bella rapasiada, amante da folia e do bom gosto, que tem contractado o Hippodromo do Campo Grande para dar tres (3) grandes bailes de mascaras nos dias 3—4—5 de Março proximo, dias de carnaval, sendo o edificio illuminado a luz electrica, além de uma illuminação a giorno.

Outrosim, o edificio achar-se-ha decorado ricamente, promettendo mais que distribuirá um premio em cada dia de baile, sob um sorteio, que se fará no mesmo lugar e hora designada.

Aceitam-se assignaturas para os tres dias, com passe de ida e volta no trem, pela quantia de 4$000.

Aguardamos o programma para ver o que ha de bello e bom.

Manoel G. Manhonça.

Advogado

O bacharel Jaronymo Materno Pereira de Carvalho mudou seu escriptorio do n. 55 para o n. 85 a rua Duque de Caxias entrada pelo becco d Congregação.

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario n. 26

2º andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Instituto Philomatico

33 Visconde d'Albuquerque 33

As aulas deste estabelecimento de instrucção estarão abertas do dia 7 do corrente em diante

O director,
Olinto Victor.

Vias urinarias, molestias do utero, operações electricas

DR. CARLOS BITTENCOURT

ESPECIALISTA

com pratica de PARIZ E LONDRES

Estreitamentos da uretra curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical); feridas e ulceras chronicas, com garantia de cura rapida; pedras da bexiga, fistulas e hemorrhoidas; syphilis, gonorrhéas, pelo methodo das instillações; molestias da garganta e do peito pelas athmospheras medicamentosas. Consultas e operações das 12 ás 3 horas, rua do MARQUEZ DE OLINDA N. 34, 2º ANDAR

Residencia na Torre

Collegio de Nossa Senhora da Penha

Rua da Aurora n. 37

As aulas deste collegio se abrirão a 7 de Janeiro e são de: primeiras lettras, portuguez, francez, inglez,geographia, musica, piano, desenho, bordados de varias especies, flores, etc.

A directora,
Augusta Carneiro.

Collegio Parthenon

3 Rua do Hospicio 3

O director deste collegio declara aos pais de seus alumnos e ao publico em geral que as aulas começarão a funccionar a 7 do corrente mez.

Recife, 3 de Janeiro de 1989.

O director,
Ovidio Alves Maraya.

Escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino

Rua do Cotovello n. 34

O professor abaixo assignado, participa aos seus amigos, e ao respeitavel publico, que abrio a sua escola á rua do Cotovello n. 34, onde educa e instrue a infancia pelo mais aperfeiçoado systema do Imperial Lycêo do Rio de Janeiro.

Alumno interno	30$000	mensaes
Meio pensionistas	15$000	«
Primeiras lettras	2$000	«
Musica e piano	4$000	«
Por cada um preparatorio	3$000	«

Rua do Cotovello n. 34

Julio Soares de Azevedo.

Collegio Meira

Rua da Imperatriz n. 63

Este collegio de instrucção primaria e secundaria, cujas aulas se reabrirão no dia 7 de Janeiro corrente, offerece aos pais de familias que o quizerem honrar, confiando-lhe seus filhos, todas as garantias de moralidade, aproveitamento e bom tratamento para os mesmos seus filhos:

O resultado dos exames obtido, pelos alumnos deste collegio, será opportunamente publicado, e em vista delle se terá uma prova do interesse tomado pelo abaixo assignado pela applicação dos seus alumnos.

Recife, 3 de Janeiro de 1889.

O director,
Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Clinica medico-cirurgica

DO

Dr. Ferreira

OCULISTA

Pratico nos principaes hospitaes de Pariz e Londres.

Consultas todos os dias (excepto domingos) das 9 horas ao meio dia.

Pratica embalsamamentos.

Consultorio e residencia rua Larga do Rosario n. 20

Telephone n. 233

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1º andar

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 19, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 22 DE JANEIRO DE 1889.

Pouco movimento.

No mercado houve poucas transacções.

Na Bolsa foram negociados 6 titulos da divida publica geral, do valor de 1.000$ cada um com o desconto de 7 %.

Foi vendido um lote de algodão.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUMTA DOE CORRECTORES

Recife, 22 ds Janeiro de 1889

Apolices geraes de 5 0/0, valor de 1:000$000 a 930$ cada uma.

Na Bolsa Venderam-se 6 apolices geraes.

O presidente,
Candido . G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux

Cambio

Não houve alteração nas taxas dos Bancos, sendo como hontem, 27 1/2 e reservadamente a 27 9/16.

O papel particular esteve escasso para o momento a 27 3/4.

No Rio a taxa geral foi 27 1/2 bancario, offerecendo os bancos inglezes 27 9/16.

O papel particular foi passado a 27 11/16.

Mercado firme.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional á vista
Londres	27 1/2	27 1/4	27 1/2	27 1/4	27 1/2	27 1/4
Pariz	345	348	345	348	345	348
Italia		348		348		348
Hamburgo	428	433	428	433	428	433
Lisboa e Porto	194	196	194	196	194	196
Principaes cidades de Portugal				201		201
Açores				204		
Madeira				201		
New-York		1$810		1$8[illegible]		1$810

Algodão

Foi cotado o de 1ª sorte do sertão a 6$200.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 19, subio a 2.093.536 kilos, sendo... 2.071.034 para o exterior e 22.502 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 17.477 saccas, sendo por:

Barcaças	1.436	Saccas
Vapores	1.017	«
Animaes	5.838	«
Via-ferrea de Caruarú	475	«
Via-ferrea de S. Francisco	571	«
Via-ferrea de Limoeiro	8.140	«
Somma	17.477	Saccas

Pelo brigue portuguez «Armando,» foram remettidos 79 fardos e 1.525 saccas para o Porto.

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Brancos	2$100 a 2$600
Someno	1$700 a 1$800
Mascavado purgado	1$300
« bruto	1$140 a 1$240
Retame	$900 a 1$000

Colonia Isabel:	
Branco 1ª	2$500
« 2ª	2$300
« 3ª	2$000
Someno	1$800
Mascavado	1$400

Usina Pinto:	
Branco 1ª	2$400
« 2ª	2$300
Someno	1$700
Mascavado	1$340

A exportação, feita pela alfandega, neste mez até o dia 19, attingio a 11.863.449 kilos, sendo 7.188.569 para o exterior e 4.674.880 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 198.583 saccas, sendo por:

Barcaças	75.665	Saccos
Vapores	......	«
Animaes	9.230	«
Via-ferrea de Caruarú	11.065	«
Via-ferrea de S. Francisco	73.470	«
Via-ferrea do Limoeiro	29.153	«
Somma	198.583	Saccos

O brigue portuguez «Armando,» levou 4 saccos e 20/4 barricas com assucar branco e 3 saccos com dito mascavado para o Porto.

Couros

Para os salgados seccos houve offertas a 385 réis.

Aguardente

Mantem-se a cotação nominal de 70$000 por pipa de 480 litros.

Alcool

Foi cotado nominal de 125$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 50$000, nominal por pipa de 480 litros.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 21 A 26 DE JANEIRO DE 1889

Vide o Diario de 20 de Janeiro

Navios á carga

Barca norueguense *Eliezer*, para Rio da Prata.

Brigue portuguez *Calcida*, para Lisboa e Porto.

Lúgar americano *Arthur C. Wade*, para Estados-Unidos.

Patacho inglez *Peggie*, para Mentevidéo.

Navios á descarga

Barca portugueza *Novo Sileucio*, varios generos.

Barca norueguense *Frida*, carvão.

Barca norueguense *Frilhyof*, carvão.

Barca noruaguense *Professor*, madeira e breu.

Barca ingleza *Helen Izabel*, bacalhão.

Barca americana *J. F. Rottman*, carvão.

Brigue dinamarquez *Catharina*, varios generos.

Brigue sueco *Pepita*, carvão.

Brigue norueguense *Bertha*, carvão.

Lúgar inglez *Nelly*, bacalhão.

Lúgar americano *H, & I. Blenderniman*, farinha de trigo.

Lúgar inglez *Fforence*, bacalhão.

Patacho sueco *Amor*, varios generos.

Importação

Vapor allemão *Hamburgo*, entrado de Hamburgo e Lisboa, em 21 do corrente e consignado a Borstelmann & C., manifestou:

Carga de Hamburgo

Amostras 22 volumes a diversos. Arroz 50 saccos a J. Ferreira de Carvalho & C. Agua mineral 25 caixas a R. de Drusina & C., 1 a G. Martins & C. Agulhas 1 caixa a Francisco Petrocelli & Irmão. Azul ultramar 37 caixas á ordem, 1 a G. Martins & C.

Biscoutos 1 caixão a C. Blackburn. Bolões 1 caixa a Nunes Fonseca & C. Batatas 200 gigos a Paiva Valente & C. Balanças 1 caixa a Reis & Santos, 2 a A. D. Carneiro Vianna.

Cerveja 20 barris a C. Pluyn & C. 6 ditos e 47 caixas á ordem, 170 ditas a R. de Drusina. Chapéos de sol 1 caixa á ordem. Cimento 500 barricas a estrada de ferro de Ribeirão a Bonito, 100 a Baltar Oliveira & C. Chapéos 1 caixão a Raphael Dias & C. 1 a Samarcos & C., 1 á ordem Cevada 40 barricas a Soares do Amaral Irmãos. Cartas para jogos 2 caixas a A. Duarte Carneiro Vianna. Chá 2 caixas a Pinto & C., 7 á ordem, Conservas 2 caixas a Pinto & C. Cera 5 caixas F. J. dos Passos Guimarães. Couros 1 caixão a Guimarães & Peman, 1 a Eugenio Samico & C., 1 á ordem, 5 a R. de Drusina & C. Caixinhas para charutos 16 caixas á ordem.

Drogas 5 volumes á ordem.

Espirito 10 caixas a Pinto & C.

Frascos vazios 250 caixas a Manoel Lopes de Sá, 545 grades á ordem, 200 a Pinto & C., 11 a J. F. da Costa. Flores artificiaes 1 caixa a R. de Drusina & C. Ferragens 7 volumes a Antonio Duarte C. Vianna, 10 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Manoel Collaço & C., 5 a Antonio Rodrigues de Souza, 1 a C. Wacksmann, 2 a Vianna Castro & C. 3 a W. Halliday & C. 1 a C. Fernandes & C., 1 a Browns & C, 5 á ordem, 9 a Francisco Lauria & C., 7 a Ferreira Guimarães & C.. 1 a M. Joaquim Ribeiro & C. 7 a Oliveira Basto & C. 2 a Netto Campos & C., 1 a Guimarães Speler, 1 a G. Martins & C, 13 a Nunes Fonseca & C., 1 a Baltar Oliveira & C., 30 a V. Neesen, 1 a Albino Silva & C., 2 a Salazar & C., 4 a Reis & Santos, 2 a Antonio Pinto da Silva & C., 12 a Miranda & Souza, 1 a Maia & Silva.

Gomma laca 3 caixas a G. Martins & C. Graixa 2 caixas a W Halliday & C. Genebra 30 caixas á ordem.

Instrumentos de musica 4 caixas a A. J. de Azevedo.

Junco 2 feixes a Antonio Pinto da Silva & C.

Lupulo 2 caixas á ordem. Linha 1 caixa a Manoel Collaço & C. Louça 15 grades a Costa & Medeiros, 3 caixas a J. de Macedo & C.

Musicas 1 caixa a A. Lopes & C. Mercadorias diversas 4 volumes a Francisco Petrocelli & Irmão, 4 a Manoel Collaço & C., 28 á ordem, 1 a J. Krause & C., 8 a C. Wacksmann, 2 a Oliveira Basto & C., 3 a Netto Campos & C., 1 a G. Martins & C., 5 a Gomes de Mattos & Irmãos, 2 a Maia Sobrinho & C., 8 a Felippe Duarte Pereira, 3 a Baltar Oliveira & C., 9 a Parente Vianna & C., 1 a A. D. Lima & C., 3 a Salazar & C., 1 a Azevedo & C., 6 a T. Just, 1 a Preale & C., 8 a Nunes Fonseca & C., 11 a Antonio Duarte C. Vianna, 3 a Eugenio Samico & C., 1 a Maia, Silva & C. 2 a S. Fernandes & C., 9 a Leite Basto & C., 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 9 a R. de Drusina & C., 1 a Guimarães Cardozo & C., 2 a Domingos M. Martins. Moveis 2 caixões a Sampaio Coêlho & C., 5 á ordem, 1 Silva Fernandes & C., 5 a Carvalho Junior & Leite, 1 a Francisco Lauria & C. Machinas 3 volumes á ordem. Ditas de costura 15 caixas a C. Wacksmann, 8 a Antonio Pinto da Silva & C., 21 á ordem, 6 a Ferreira Guimarães & C., 12 a A. D. Lima & C., 9 a Albino Silva & C., 5 a Netto Campos & C., 12 a Gomes de Mattos Irmãos, 13 a Guimarães Cardozo & C.

Oleo 2 barris á ordem, 3 a Vianna Castro & C. Objectos para litographia 5 volumes a Eugenio Samico & C.

Papel de musica 1 caixa a Preale & C. Porcellana 1 caixa a Guimarães & Perman. Pregos 52 barricas a Ferreira Guimarães & C. Peixe 1 caixa a Pinto & C. Pinturas 1 caixa a Guimarães & Perman. Perfumaria 1 caixa á ordem. Papel 4 fardos a João W. de Medeiros, 36 a Costa Lima & C., 111 e 16 caixas á ordem, 5 a Ramos Geppert & C, 1 a Nunes Fonseca & C., 2 a Parente Vianna & C., 3 a Guimarães Cardozo & C., 1 fardo a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Dito de impressão 17 fardos ao *Jornal do Recife*. Pertences para machiuas 7 caixas á ordem. Presuntos 1 caixa a Pinto & C. Piano 1 caixão á ordem. Papelão 1 caixa a Eugenio Samico & C., 20 á ordem. Phosphoros 5 caixões a Joaquim Duarte Simões & C., 40 á ordem. Parafina 6 caixas a C. Fernandes, 10 a F. J. dos Passos Guimarães.

Queijos 30 caixas a Sulzer Kauffmann & C.

Rolhas 3 saccos a Antonio A. de Lemos.

Sapatos 2 caixões á ordem, á 1 Almeida Costa.

Tintas 7 barricas a G. Martins & C.

Tecidos diversos 1 volume a Camer Frey & C., 15 a Bernet & C., 1 a R. de Druzina & C., 8 a F. de Azevedo & C., 3 a Joaquim Gonçalves & C. 1 a Guimarães & Perman, 6 a Gonçalves Cunha & C., 2 a Couto Santos & C., 21 á ordem, 1 a Manoel da Cunha Lobo, 3 a J. Coimbra & C.. 3 a Andrade Lopes & C., 2 a Bento & C., 1 a Machado & Pereira, 4 a R. de Carvalho & C., 4 a J. Latham, 3 a Fernandes Silva & C., 5 a A. Vieira & C, 1 a J. Basto & C., 2 a Joaquim Agostinho & C., 4 a Mendes & C., 4 a Francisco Lauria & C., 14 a Luiz Antonio de Siqueira. Tinta de impressão 6 barris ao *Jornal do Recife*.

Vidros 2 caixas a G. Speeler, 1 a W. Halliday & C., 7 a Eugenio Samico & C., 2 a Silva Fernandes & C., 7 á ordem, 1 a V. Neesen. Velas 20 caixas a Soares do Amaral Irmãos, 6 á ordem.

Carga de Lisboa

Alhos 100 canastras a Paiva Valente & C., 50 a J. Fernandes de Almeida. Azeite 40 caixas ao mesmo.

Bagas 1 barrica a Joaquim Duarte Simões & C.

Cebolas 20 caixas a João Fernandes de Almeida, 25 a Joaquim Duarte Simões & C., 20 a Domingos Ferreira da Silva & C. Conservas 13 caixas a João Fernandes de Almeida. Cevada 5 barricas ao mesmo.

Sardinhas 10 barris ao mesmo, 100 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Toucinho 50 barris a Domingos Ferreira da Silva & C.

Exportação

RECIFE, 21 DE JANEIRO DE 1889

Para o exterior

— No vapor inglez *Bayswater*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 8,000 saccos com 600,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Thales*, carregaram:

Para Liverpool, A. Cascão & C. 225 saccos com 16,875 kilos de assucar mascavado; companhia Sugar Factores 3,786 saccos com 283,950 kilos de assucar mascavado; C. P. de Lemos 2,000 saccos com 9,000 kilos de caroços de algodão.

— No vapor allemão *B. Ayres*, carregaram:

Para Lisboa, Olinto, Jardim & C. 1 barrica com 100 litros de farinha de mandioca.

— Na barca portugueza *Cacilda*, carregaram:

Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 88 saccas com 6,178 kilos de algodão.

Para o interior

— No lúgar portuguez *Temerario*, carregaram:

Para Rio Grande do Sul, M. Pernandes 250 barricas com 21.850 kilos de assucar branco; Viuva de M. F. Marques & Filho 450 saccos com 33,750 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado.

— No vapor allamão *Hamburgo*, carregaram:

Para Santos, S. Guimarães & C. 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 750 ditos com 45,000 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, H. Burle & C. 3[illegible]0 saccas com 26,949 kilos de algodão.

— No vapor austriaco *Szecheny*, carregaram:

Para Santos, M. Borges & C. 1,418 saccos com 85,080 kilos de assucar branco e 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado; F. A. de Azevedo 700 saccos com 42,000 kilos de assucar branco e 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado; Ed. Barbosa 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, J. Borges 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36,000 ditos de dito mascavado; H. Lundgrin & C. 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado e 1,000 ditos com 60,000 ditos de milho.

— No vapor argentino *Alba*, carregaram:

Para Rio de Janeiro, Maia & Resende 51 pipas com 24,880 litros de aguardente.

— No hiate nacional *D. Julia*, carregaram:

Para Ceará, P. Carneiro & C. 150 sacco com 9,000 kilos de milho.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregou:

Para Macáo, F. Mascarenhas 110 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Benigna*, carregaram:

Para Parahyba, Machado & C. 1 pipa com 480 litros de aguardente.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor inglez «La Plata,» do sul, para:

London & Brasilian Bank	367.233$033
English Bank	100.000$000
Pohlman & C.	9.000$000
J M. de Barros	969$000

Rendimentos publicos

MEZ DE JANEIRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 19	664:466$394	
Idem de 21	40:689$494	
		705:155$888
Renda provincial:		
Do dia 2 a 19	108:448$185	
Idem de 21	4:099$105	
		112:547$290
Somma total		817:703$178

Segunda secção da Alfandega, 21 ne Janeiro de 1889.

O thesoureiro—Flerencio Domingues.

O chefe da secção—Cicere B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 2 a 21	20:510$825	
Idem de 22	730$669	
		21:241$494

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 21	84:079$811	
Idem de 22	425$565	
		84:505$376

DECLARAÇÕES

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do Illm. Sr. director, e por não se ter reunido numero legal no dia 20 do corrente, convido a todos os senhores socios effectivos a se reunirem na séde social sexta-feira 25, ás 6 horas da tarde, para proceder-se a eleição dos funccionarios para o corrente anno, devendo os socios estarem nas condições prescriptas no art. 51 dos estatutos. A presente convocação se effectuará com o numero que comparecer.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, 21 de Janeiro de 1889.

Francisco da Costa Ramos,
1º secretario.

Recife Drainage

Do dia 2 a 21	6:018$938	
Idem de 22	98$953	
		6:117$891

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 21 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

19 bois pesando 4,273 kilos sendo de Olira Castro & C., 12 e 7 de particulares:

403 kilos de peixe a 20 réis	8$060
83 cargas de farinha a 200 réis	16$600
7 ditas de fructas diversas a 300 réis	2$100
8 taboleiros a 200 réis	1$600
12 suinos a 200 réis	2$400
10 matutos com legumes a 200 réis	2$000
Foram occupados:	
26 1/2 columnas a 600 réis	15$900
1 escriptorio a 300 réis	300
24 compartimentos de farinha a 500 réis	12$000
26 ditos de comidas a 500 réis	13$000
79 ditos de legumes a 400 réis	31$600
18 ditos de suinos a 700 réis	12$600
10 ditos de fressuras a 600 réis	6$000
7 talhos a 2$	14$000
1 dito a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	192$160
Rendimento do dia 1 a 20 do corrente	3:617$440
Foi arrecadado liquido até hoje	4:110$920

Preços de dia:

Carne verde de 320 a 480 reis o kilo.

Carneiro de 720 a 800 reis idem.

Suinos de 560 a 640 reis idem.

Farinha de 360 a 560 reis a cuia.

Milho de 320 a 360 reis idem.

Feijão de 800 a 1$20 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 73 rezes.

Sendo: 51 pertencentes a Olivoira Castro & C., e 22 pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE JANEIRO

Norte	*Alagoas*	24
Sul	*Manáos*	27
Europa	*Ville de S. Nicoláo*	27
Sul	*Cotopaxi*	28
Sul	*Finance*	31

Vapores a sahir

MEZ DE JANEIRO

Sul	*lagoas*	24 as 5 h.
Ceará	*S. Francisco*	24 as 5 0.
Liverpool	*Cotopaxi*	28 as 12 h.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 22

Cardiff—38 dias, barca norueguense *Celer*, de 633 toneladas, capitão A. J. Tellefsen, equipagem 13, carga carvão de pedra; á ordem.

Sahidos no mesmo dia

Hamburgo e escala—Vapor allemão *Buenos Ayres*, commandante K. Lowel, carga varios generos.

Ceará—Vapor nacional *S. Francisco*, commandante Joaquim da Silva Pereira, carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez *Delsberg*, commandante J. Blak, carga carne gelada.

Santos e escala—Vapor allemão *Hamburgo*, commandante E. Joegerman, carga varios generos.

Macáo—Hiate nacional *Victoria*, mestre Manoel Duarte da Silva, carga varios generos.

MUTILADO

O procurador dos feitos interino da fazenda provincial, tendo recebido do Thesouro a relação abaixo transcripta dos devedores do imposto de 3 °/₀ (giro) da freguezia de S. José no exercicio de 1886 a 1887, inclsive o 3' semestre que deixaram de pagar no tempo competente, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para dentro d'elles pagarem a importancia de seus debitos com guia da secção do contencioso, certos de que findo aquelle prazo se procederá a cobrança judicialmente.

Recife, 15 de Janeiro de 1889.

O procurador dos feitos interino,
José Francisco de Góes Cavalcante.

Relação dos devedores do imposto de 3 °/₀ (gyro) sobre estabelecimento no exercicio de 1886 a 1887, inclusive o 3º semestre do mesmo exercicio da freguezia de S. José

Dua Marcilio Dias n. .. Antonio Ferreira Machado	90$248
Coronel Suassuna n. 296. Alfredo Fiuza & C.	136$512
Marquez do Herval n. 64. Augusto Fernandes Migueis	47$779
S. João n. 5. Antonio Borges de Lima	15$740
Marquez do Herval n. .. Antonio José Leitão	25$640
Travessa do Pocinho n. 33. Anna Bayna Murça	113$760
Dita do Gaz n. 8. Antonio Arôca	95$318
Vidal de Negreiros n. 36. Aguiar & C.	102$384
Dita n. 112. Antonio Leão	40$953
Dita n. 23. Antonio Mendes Pereira da Costa	170$640
Dita n. 145 A. Alfredo Moreira	13$737
Dita n. 149. Azevedo Lopes & C.	102$384
Padre Muniz n. 13. Antonio Alves da Costa	273$240
Dita n. 15. Abilio de Araujo Cezar	159$264
Imperial n. 1. André Affonso de Carvalho	113$760
Dita n. 55 A. Adolpho de Mendonça	11$448
Dita n. 111. Antão & C.	85$320
Dita n. 295 A. Antonio Innocencio Ferreira da Silva	27$302
Dita n. 164. Antonio da Silva Netto	41$212
Via-ferrea n. 5. Antonio Gouçalves Wanderley	20$476
Vidal de Negreiros n. 7. Alexandre dos Santos Silva	51$961
Travessa do Cunha n. .. Augusto Mazat	18$316
Padre Nobrega n. 2. Bernardino dos Santos Rosa	54$604
Padre Muniz n. 63. Bellarmino Mendes	68$256
Imperial n. 167 A. Balbina Maria da Conceição	47$779
Marcilio Dias n. 139. Castro Menezes & C.	57$240
S. João n. 69. Constança Maria Fradique da Silva	68$369
Vidal de Negreiros n. 4. Constantino Machado & C.	136$512
Imperial n. 81. Carlos de Araujo & C.	68$256
Dita n. 275. Costa Primo & C.	95$318
Domingos Theotonio n. 15. Costa Silva & C,	68$304
Marcilio Dias n. 82. Daniel Francisco Pinheiro	31$752
S. João n. 17. Domingos José Avilla	38$160
Padre Muniz n. 9. Epiphanio José do Nascimento	57$240
Travessa do Peixoto n. 17. Elias Baptista dos Santos Rocha	68$310
Marcilio Dias n. 106. Ferreira de Oliveira Irmão	341$280
Dita n. 129. Francisco Gaspar de Pinho	178$794
Dita n. 131. Felisberto Americo da Silva	34$128
Cadeia Nova n. 12. Figueiredo & C.	45$792
Vidal de Negreiros n. 2. A. Francelino Barbosa de Oliveira	90$720
Travessa do Prata n. 7. Fructuoso Fernandes da Silva	22$680
Padre Muniz n. 19. Fiuza Lima & C.	114$480
Dita n. 41. Francisco Avila de Mendonça	68$040
Imperial n. 321, Francisco das Chagas	95$318
Vidal de Negreiros n. 8. Gercino dos Santos Silva	68$256
Largo do Mercado n. 15. Guimarães & C.	109$209
Imperial n 5. Gregorio T. de Sá Leitão	109$209
Dita n. 269. Herminio A. de Souza	18$316
Marcilio Dias n. 120. José de Sá	38$160
Dita n. 122. Joaquim Francisco de Mello Santos	136$512
Dita n, 135. José Cysneiro da Costa Reis	273$240
Lomas Valentinas n. 48 A. João Celestino de Mello	27$473
Coronel Suassuna n. 180. José Fernandes Ramos	54$432
Dita n. 217. João Baptista Alves da Silva	11$448
Marquez do Herval n. 98. João Manoel Lins dos Santos	15$264
Dita n, 146 João Bezerra Carvalho	50$803
Dita n. 170. João José Malaquias	68$040
Dita n. 170 A. José Anacleto do Nascimento	34$344
Dita n. 167. João Francisco Torres Bandeira	32$054
Dias Cardoso n. 94. José Jacintho dos Santos	136$512
Dita n. 39. Joaquim Theodorico de Souza	22$876
Vidal de Negreiros n. 50. João Francisco de Oliveira	11$448
Dita n. 72. José Faustino de Amorim	34$128
Dita n. 150. José Manoel Lopes Braga	136$620
Dita n. 1. José Pedro de Mello & C.	16$027
Dita n, 151. Joaquim José Moreira Sobrinho	204$708
Domingos Theotonio n. 15. João Ferreira Vidal	32$054
Travessa do Serigado n. 1. José Felix da Rosa	25$642
Padre Muniz n. 1. Jacintho Medeiros Barbosa & C.	119$448
Dita n. 9. João Lucio Lemos	113$400
Dita n. 17. José Jacinto Paixão	136$080
Dita n. 43. João José Carvalho de Moraes	114$480
Imperial n. 7. Joaquim José da Silva Moreira	36$633
Dita n. 115 Jorge M. & C	45$792
Dita n. 151. João Bento Rodrigues	136$512
Dita n. 153. Joaquim Fernandes Querido	36$288
Dita n. 155 José Alves Pereira	34$344
Dita n. 321. Juvino de Carvalho Cavalcante	11$448
Dita n. 110. José Gomes de Oliveira	95$318
Dita n. 152. José Francisco de Almeida	11$448
Dita n. 158 Jeronymo da Silva	102$384
Dita n. 160. O mesmo	81$907
Dita n. 200 A. José Moreira Soares	68$688
Dita n. 330. João Ferreira da Costa	9$540
2ª travessa de Domingos Villaça n. 6. José Manoel da Cunha	27$302
Coronel Suassuna n. 220. Luiz dos Santos e Silva	38$923
Vidal de Negreiros n. 93. Manoel Soares & C.	45$792
Marcilio Dias n. 104, Marinho & C.	109$209
Lomas Valentinas n. 70: Manoel José Gomes	54$648
Marquez do Herval n. 160. Moraes & C.	81$907
Dita n. 165. Manoel Alves da Silva Maia	45$792
Travessa do Pocinho n. 31. Manoel Gonçalves da Silva Araujo	22$896
Dita n. 67. Manoel Pires Agra	45$792
Victoria n. 2. Manoel Rodrigues de Mattos	109$209
Travessa do Gaz n. 5. Manoel Campos	28$620
Vidal de Negreiros n. 18. Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins	95$318
Dita n. 30. Manoel dos Santos Falcão	79$632
Travessa do Prata n. 7. Marianno de Sá	11$448
Assumpção n. 12 A. Manoel Alexandre Bezerra	27$302
Dita n. 44. Manoel Dias Ferreira	102$384
Padre Muniz n. 17. Manoel Rodopiano & C	68$688
Largo do Mercado n. 5. Miguel Archanjo dos Santos	54$604
Dito n. 9. Manoel Thomé de Souza Ribeiro	204$768
Ypiranga n. 13. Miguel Francisco dos Santos	68$256
Imperial n. 7. Manoel de Freitas Bezerra	70$656
Dita n. 19. Miranda & Hermelindo	28$161
Dita n. 269 A. Manoel Francisco Guimarães	81$907
Dita n. 254. Monteiro Jorge & C	103$384
Lomas Valentinas n. 17. Manoel Maria Gomes da Silva Cunha	45$792
Vidal de Negreiros n. 50. Narcizo Candido Baptista	22$680
Dita n. 19. Oliveira Irmão	45$792
Dita n. 21. Oliveira & C.	109$296
Coronel Suassuna n. 180. Philomena Maria da Conceição	27$475
Imperial n. 182. Pedro José da Silva	95$318
Travessa do Forte n. 2. Ribeiro da Cunha & C.	81$907
Coronel Suassuna n. 220. Santos & C.	77$112
Marcilio Dias n. 137. Souza Rocha & C.	57$240
Padre Muniz n. 5. Silva Campos & C.	114$480
Travessa do Ramos n. 4. Tranquilino dos Santos	81$907
Imperial n. 261 C. Thomaz Alves Ferreira	68$256
Dita n. 331. Umbelino de Carvalho	22$896
Vidal de Negreiros n. 2 A. Viuva Aguiar & C.	45$792
Imperial n. 305. Viuva Valdevino Ribeiro da Silva	34$344
Dita n. 207. A mesma	95$318

Secção do Contencioso do Thesouro Provincial. 15 de Janeiro de 1889.

O 1.º official
Manoel do Nascimento Silva Bastos.

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

Convidamos aos senhores subscriptores desta companhia para, de accordo com os arts. 9 e 10 dos estatutos, até o dia 12 de Fevereiro proximo futuro realisarem sua terceira entrada, na razão de 10 por cento do valor de suas acções no Banco Internacional em Pernambuco. Maceió, 12 de Janeiro de 1889.

Os directores,
José Teixeira Machado.
José Januario P. de Carvalho.
Propicio Pedroso Barreto.

Club Carlos Gomes

Sarão mensal

Terá lugar no dia 9 o sarão de Fevereiro proximo. Ingressos aos senhores socios, serão entregues na séde do club pelo Sr. thesoureiro, a começar dodia 4, até a vespera.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 22 de Janeiro de 1889.—O 1· secretario,
André Costa.

Imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

Construcção das officinas

De ordem do Illm. Sr. director e segundo a resolução tomada em sessão da assembléa geral de 4 de Novembro proximo passado, faço publico que na secretaria desta sociedade, recebem-se propostas em cartas fechadas até 31 do corrente, para execução das obras das officinas que esta sociedade tem de fazer para o ensino pratico.

Na secretaria, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde, encontrarão os proponentes a planta e orçamento para serem examinados, servindo de base o orçamento existente.

As condições para a arrematação e execução da obra são as mesmas consignadas a respeito no regulamento vigente das obras publicas provinciaes, que será tambem patente aos mesmos concurrentes.

Recife, 16 de Janeiro de 1889.

O 1· secretario,
Francisco da Costa Ramos.

Companhia ferro-carril de Pernambuco

DIVIDENDO

Do dia 24 do corrente em diante paga-se no escriptorio central desta companhia, no Rio de Janeiro, o 13.º dividendo de 4$000 por acção, correspondente ao primeiro semestre do exercicio de 1888-1889.

Carlos Alberto de Menezes.
Gerente.

Administração dos Correios de Pernambuco

Por esta administração e em cumprimento a circular da Directoria Geral dos Correios, n. 106, de 20 de Dezembro findo, se faz publico para conhecimento dos interessados o edital da mesma directoria abaixo transcripto.

Correio de Pernambuco, 3 de Janeiro de 1889.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Directoria Geral dos Correios

Edital

De ordem do Exm. Sr. director geral, e em cumprimento do disposto no art. 8º do regulamento de 26 de Março findo, faz-se publico que, no dia 1 de Fevereiro de 1889, vão ser postas em circulação as seguintes formulas de franquia:

Sobre cartas selladas

O sello fixo é representado por uma moldura formada por duas ellipses concentricas, tendo no plano da menor a effigie de Sua Magestade o Imperador em relevo branco; no da maior, tambem em relevo branco, as palavras *Brasil* no alto, e o valor expresso em réis por extenso na parte inferior, e finalmente nas extremidades do eixo menor dous pequenos polygonos com o dito valor indicado por algarismos.

O fundo da moldura nas de 100 réis é verde, nas de 200 réis preto, e vermelho nas de 300 réis.

Cartas—bilhete

O sello fixo é do valor de 80 réis, impresso no angulo superior á direita e, representado por um rectangulo formado de arabescos vermelhos, tendo em uma ellipse central a effigie de Sua Magestade o Imperador, encimada pela palavra *Brasil* em lettras brancas, e tendo em baixo as palavras *oitenta réis* e sobre estas, em sentido obliquo, o numero 80 de cada lado.

A' direita do sello vê-se uma fita com as palavras—Cartas-bilhete,—tendo no alto uma serie de 20 estrellas brancas em fundo vermelho, e em baixo o distico: *Neste lado só se escreve o endereço.* No angulo inferior á direita lê-se a palavra *Brasil* em lettras vermelhas.

Bilhetes postaes

O sello fixo é do valor de 40 réis. O desenho é igual ao da carta-bilhete, com a differença apenas de ser azul, e ter na fita á direita do sello as palavras *Bilhete postal*, em vez d'aquellas outras.

Cintas estampilhadas

O sello fixo é estampado e desenhado como os das so re-cartas, com a differença apenas na indicação dos valores. E' roxo o fundo do sello das de 20 réis, azul das de 40 réis e côr de havana das de 60 réis.

Sellos para jornaes

Estes sellos são maiores que os ordinarios, de fórma rectangular e côr de laranja.

No alto tem, em lettras brancas, a palavra *Correio* e em baixo a *Brasil*. Em fita diagonal lê-se de baixo para cima a palavra *jornaes*, tendo de cada lado o valor em algarismo e a palavra *réis*.

Divisão central da Directoria Geral dos Correios em 15 de Dezembro de 1888.—O sub-director, *José Francisco Soares.*

Administração dos Correios de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1889

Por esta administração, e em cumprimento a circular da directoria geral dos Correios n. 102 de 15 de Dezembro findo, se faz publico para conhecimento dos interessados, o edital daquella directoria, abaixo transcripto.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Directoria geral dos Correios

Edital

De ordem do Exm. Sr. director geral, e em observancia ao disposto no art. 9.º do regulamento de 26 de Março de 1888, faz-se publico que, do dia 1. de Abril do anno proximo futuro em diante, não poderão mais ser utilisadas as seguintes formulas de franquia:

Bilhetes postaes simples de 20 as.
" " duplos de 20 rs.
" " simples de 50 rs.
" " duplos de 50 rs.
Cartas-bilhete de 50 rs.
" " de 100 rs.

Estas formulas, quando encontradas nas caixas postaes depois de expirado aquelle prazo, serão consideradas nullas e como tal tratadas.

Divisão Central da Directoria Geral dos Correios, em 12 de Dezembro de 1888.

O subdirector,
José Francisco Soares.

Hospital Portuguez de Beneficencia

São convidados todos os Srs socios para a assembléa geral que deverá ter lugar na séde do mesmo Hospital no domingo 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de assistirem a leitura do relatorio do anno findo e a posse da nova junta administrativa.

Recife, 19 de Janeiro de 1889.

Francisco R. P. Guimarães,
Provedor.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel director, distribue-se costuras nos dias 21, 22 e 23 do corrente mez, com as costureiras possuidoras das guias de ns. 391 a 415.

Secção de costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 20 de Janeiro de 1889.

Felix Antonio de Alcantara,
Alferes adjunto.

Confraria de Nossa Senhora do Livramento

De ordem do irmão juiz, convido aos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no dia 23 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de proceder-se a eleição para o completo da mesa regedora, de accordo com o art. 12 do nosso compromisso.

Secretaria da confraria de N. S. do Livramento, 19 de Janeiro de 1889.

O secretario,
Gaspar Antonio dos Reis.

Recebedoria Provincial

O administrador da Recebedoria Provincial faz publico para conhecimento dos interessados, que o praso do art. 7º do regulamento de 7 de Outubro de 1883 relativo á concessão do abate de 30 0/0 de que tracta o art. 4º da lei n. 1860, terminará improrogavelmente no ultimo de Março proximo, pelo facto de coincidir o anno financeiro com o civil, *ex-vi* do art. 4º da lei n. 1884.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 19 de Janeiro de 1889.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

HIPPODROMO

S. SALVADOR

(Na provincia da Bahia)

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

PARA O PAREO

GRANDE PREMIO HIPPODROMO S. SALVADOR

Na corrida que se realisará no dia 10 de Fevereiro de 1889

2.000 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios: 2:000$000 ao primeiro, 800$000 ao segundo, 400$000 ao terceiro, 200$000 ao quarto.

Inscripção 200$000

A inscripção encerrar-se-ha na secretaria do Hippodromo S. Salvador, á rua da Alfandega n. 58—Bahia—, no dia 4 de Fevereiro.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por está secretaria são chamadas as amas que criam os expostos a virem receber as mensalidades vencidas, relativas ao semestre de Julho a Dezembro do anno proximo findo, no salão do respectivo estabelecimento, pelas 8 horas da manhã do dia 28 do corrente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 21 de Janeiro de 1889.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Juizo de paz da porachia de S. Salvador de Olinda

Este juizo dá suas audiencias nas terças e sextas-feiras ás 4 horas da tarde, e para despachar petições, á rua do Ampáro n. 19, em todos os dias uteis.

Gymnasio Pernambucano

Em 15 de Janeiro de 1889

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos Srs. paes de familia, e a quem mais interessar possa, que a abertura solemne do curso scientifico e litterario terá lugar no dia 4 de Fevereiro proximo vindouro, e desde já se acha aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem estudar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Dita allemã e italiana.
Geographia antiga e moderna.
Historia sagrada antiga e moderna.
Geometria e trigonometria.
Arithmetica e algebra.
Philosophia.
Rhetorica e poetica.
Historia e chorographia do Brasil.
Sciencias naturaes.

O corpo docente do instituto é composto de 19 professores, occupando-se cada um delles sómente com a materia ensinada em sua respectiva cadeira.

Serão admittidos no Gymnasio alumnos internos, meio pensionistas e externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar a serie de disciplinas de que se compõe o estadio scientifico e litterario do Gymnasio, de conformidade com o programma estabelecido; a ser alimentados sadia e abundantemente e a ser tratados em suas pequenas enfermidades. O instituto fornecerá ainda medico, medicamentos, cama, mesa, cadeira, luz, corte de cabello, guardanapo, lavatorio, banho musica.

Os meio-pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, ás horas em que as aulas se abrirem, e desde então até serem encerradas á tarde; são equiparados aos pensionistas, quanto aos estudos, alimentação e e recreio.

Os alumnos externos só teem direito ás lições e explicações dos respectivos professores.

A pensão annual de 300$000 que pagam os alumnos internos do Gymnasio, se cobrará pelo anno lectivo somente, dividida em prestações de 100$000 cada uma; começando a primeira em Fevereiro, a segunda em Maio e a terceira em Agosto e terminará no fim de Novembro.

Para os alumnos de instrucção primaria que devem se achar no estabelecimento no dia 16 de Janeiro, a primeira prestação será antecipada sem augmento de pensão.

A pensão annual dos meio-pensionistas, será de 180$000 em tres prestações de 60$000 cada uma, effectuada a cobrança do mesmo modo que para os internos.

Os alumnos internos de qualquer cathegoria pagarão na entrada e por uma só vez, uma joia de 20$000; dous irmãos 30$000, sendo 15$000 por cada um e não haverá mais augmento de joia crescendo o numero destes.

O instituto encarregar-se-ha da lavagem da roupa dos alumnos internos que não tiverem quem o faça por fóra. e isto mediante 15$000 em cada prestação. Este pagamento se fará de modo identico ao da pensão e conjunctamente com elle, dando direito aos concertos das peças arruinadas do enxoval.

As despezas com livros e mais objectos indispensaveis para a escripturação, correm por conta dos alumnos internos; devendo seus paes ou quem os representar deixar quantia sufficiente para esse fornecimento.

Os externos só teem direito ás lições e explicações das materias ensinadas no curso, quaesquer que ellas sejam, pagando apenas no acto da matricula a taxa igual a que pagam os alumnos no collegio das artes.

Além das aulas mencionadas, ha mais uma de escripturação mercantil creada de conformidade com o regulamento de 12 de Março do anno findo.

O secretario,
Celso Tertuliano F. Quintella

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convindo resolver-se sobre o modo de melhorar e augmentar o material da companhia, convoca a direcção todos os Srs. accionistas para uma reunião de Assembléa Geral, que terá lugar no dia 25 do corrente, ás 12 horas, na séde da mesma companhia, e bem assim para tomar conhecimento do acto de que trata o art. 9º dos respectivos estatutos.

Recife, 9 de Janeiro de 1889.

Manoel João de Amorim,
Th. Comber,
Arthur B. Dallas.

SANTA CASA

CASAS PARA ALUGAR

Rua da Moeda n. 49, armazem	240$000
Idem do Vigario Tenorio n. 27, loja	240$000
Idem idem n. 22, 3.º andar	180$000
Idem idem n. 25, 1.º andar	360$000
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º e 2.º andares e sotão	400$000
Idem do Bom Jesus n. 13, 3.º andar	200$000
Idem do Marquez de Olinda, sobrado n. 44	2:131$000
Idem do Bom Jesus n. 13, 1.º andar	240$000
Becco das Boias n. 14, loja 1.º e 2.º andares	480$000
Pateo do Paraizo n. 29, 2.º andar	240$000
Rua da Saudade n. 5	480$000
Rua de S. Gonçalo n. 24	300$000

Administração dos Correios de Pernambuco

Por esta administração se faz publico que no dia 1º de Fevereiro proximo futuro começarão a vigorar ás novas taxas de franquia da correspondencia, fixadas no regulamento de 26 de Março de 1888.

Estas taxas são as seguintes:

Cartas.- 100 réis por 15 grammas ou fracção desse peso, qualquer que seja a distancia que tenham de percorrer por mar ou por terra.

Cartas-bilhete.- 80 réis, cada uma.

Bilhetes-postaes.- 40 réis os simples e 80 réis os com resposta paga;

Manuscriptos.-50 réis por 50 grammas ou fracção de 50 grammas;

Impressos.-20 réis por 50 grammas ou fracção desse peso;

Amostras.-100 réis por 50 grammas ou fracção de 50 grammas;

Encommendas.-100 réis por 50 grammas ou fracção, sendo obrigatorio o registro.

Os actuaes bilhetes postaes de 20 réis e as cartas-bilhete de 50 réis poderão ser utilisados até ao dia 31 de Março, desde que, por meio de sellos adhesivos, sejam completadas as taxas respectivas.

Os actuaes bilhetes postaes de 50 réis e as cartas-bilhete de 100 réis podem ser trocadas no Correio pelas correspondentes formulas novas, restituindo-se em sellos a differença.

Outro-sim, que na mesma data, entrará em vigor o art. 18 do regulamento, que assim dispõe:

« Art. 18. Os jornaes e outros periodicos impressos no Brazil que, em maço ou sacco, com endereço a cada estação postal, forem expedidos pelos respectivos editores, conhecidos como taes, ou pessoas por elles devidamente autorisadas, para que sejam entregues a agentes seus ou directamente aos assignantes, pagarão previamente, em sellos, que, para esse fim, serão especialmente emittidos, 10 réis por 100 grammas ou fracções de 100 grammas. Quando a distribuição tiver de fazer-se pelo Correio, cada sacco ou maço será acompanhado por uma lista de assignantes ».

Na execução d'este artigo observar-se-ão as seguintes disposições:

Nenhum maço ou sacco será recebido sem que esteja amarrado ou cintado, de modo a não dissimular a natureza do conteudo.

Os saccos ou maços devem ter endereço exterior, indicando com clareza o destino, podendo tambem cada jornal incluso ter o seu endereço especial;

Os saccos, maços ou jornaes avulsos, franqueados com sellos ordinarios, serão considerados impressos e taxados na razão de 20 réis por 50 grammas ou fracção d'esse peso;

Não serão expedidos os saccos ou maços cuja taxa não esteja integralmente paga.

Recife, 21 de Janeiro de 1889.

Affonso do Rego Barros.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAPITAL	8,000;000$000
Em acções de	200$000
Estando tomado	4,000:000$000

Este estabelecimento é destinado a auxiliar e desenvolver o credito industrial e collectivo desta provincia; suas operações abrangerão todos os ramos da actividade commercial e industrial que offerecerem solida garantia.

A directoria compor-se-ha dos senhores
Luiz Antonio de Siqueira.
José Adolpho de Oliveira Lima.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Manoel João de Amorim.
Thomaz Comber

os quaes com o Exm. Sr. Visconde de Figueiredo são os incorporadores.

As entradas serão de 5 °/₀ no acto da subscripção; 5 °/₀ quando fôr annunciada a assignatura dos estatutos.

As subsequentes entradas não poderão ser maiores de 15 °/₀ com o intervallo nunca menos de 60 dias.

A subscripção está aberta para todas as pessoas que desejarem tomar parte n'esta importante instituição, no escriptorio dos Srs. Amorim Irmãos & C., ou no Banco Internacional, a contar do dia 7 de Janeiro inclusive.

Em virtude de que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9,554 de 3 de Fevereiro de 1886, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o cidadão Crispo Correia Crespo, lhe dirigio a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

« Crispo Correia Crespo, cidadão brasileiro, residente na cidade de Santo Agostinho do Cabo, provincia de Pernambuco, provando com os documentos que junto offerece a V. Exc. achar-se habilitado para gerir pharmacia, de cujo serviço tem longa pratica, e como nesta cidade só existe uma dirigida por pratico, e a Illma. camara deste municipio julga de necessidade a abertura de mais um estabelecimento deste genero. por esta razão e de conformidade com o regulamunto que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886, vem respeitosamente requerer a V. Exc. digne-se conceder ao supplicante a respectiva licença para, de accordo com o citado regulamento abrir e dirigir nesta cidade, uma pharmacia.—Assim pede a V. Exc. deferimento.—E R. M. Cidade do Cabo, 7 de Dezembro de 1888.—Crispo Correia Crespo.—Sobre uma estampilha de 200 rs. »

E declara que, se nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar, ou a inspectoria de hygiene da provincia de Pernambuco a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, em 2 de Janeiro de 1888.—O official, Dr. *José Antonio Pereira da Silva.*

3ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 7 de Janeiro de 1889.

Faço publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, que se acha aberta a concurrencia para o emprestimo externo de 8,600:000$ (oito mil e seiscentos contos de réis), autorisado pela lei provincial n. 1,927 de 15 de Novembro findo, com o praso de quarenta e cinco dias, a contar da data da primeira publicação do presente, para o recebimento das respectivas propostas, que serão apresentadas nesta secretaria, em cartas fechadas.

Estas serão abertas pelo mesmo Exm. Sr. ás 12 horas do dia, em que expirar o praso fixado, com os proponentes presentes

Nos termos da referida lei, o emprestimo será de quantia que produsa a predita importancia de 8,600:000$ (oito mil e seiscentos contos de réis) liquida, a ser applicada ao resgate da divida da provincia, fundada em apolices de juros annuaes de 7 °/₀ (sete por cento), com excepção daquellas que tenham sido emittidas por emprestimos a companhias ou a particulares, como auxilio agricola ou industrial, bem como para liquidação dos exercicios de 1886 a 1887 e 1887 a 1888.

A taxa da emissão não será inferior a 92 (noventa e dous) livre de commissão e o juro não excederá de 5 °/₀ (cinco por cento) além da quota de amortisação, que não será superior a 1 °/₀ (um por cento), sendo esta e aquelle satisfeitos semestralmente.

O secretario interino, *Manoel Joaquim Silveira.*

BANCO INTERNACIONAL DO BRAZIL

Capital	**20,000:000$**
Idem realisado	**12,000:000$**

A caixa filial deste Banco funcciona á rua do Commercio n. 40, sacca, á vista ou a prazo, contar os seguintes correspondentes no estrangeiro.

LONDON..	**Banco Internacional** do Brasil, London office.
»	**London & County** Banking Company L.td
PARIS	**Banque de Paris & des** Pays-Bas
Hamburgo.. Berlim....... Bremen ..... Fr an k fur t sur Main...	» Deutsche Bank.
Antuerpia ..	» Bank d'Anvers.
Roma .... Genova...... Napoles ..... Milão e mais 340 cidades de Italia...........	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid ...... Barcelona .. Cadiz .... Malaga ...... Tarragona . Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa ...... Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos Ayres ...., Montevidéo	» The London & River Plata, Limited.
NovaYork.	G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros na razão de 2 °/₀ ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente, *William M. Westber.*

Escola normal

Matriculas

Por ordem do Dr. director e de conformidade com as disposições dos artigos 26 a 30 do regulamento de 27 de Dezembro de 1887, faz-se pubiico a quem interesar possa, que as matriculas deste curso estarão abertas desde o dia 15 do corrente até 3 do mez seguinte.

O requerimento para matricula no 1.· anno deverá ser instruido com os documentos seguintes:

1.· certidão de idade maior de 17 annos para os alumnos do sexo masculino e de 15 para os do feminino.

2.· Folha corrida ou certidão de não ter soffrido condemnação por algum dos crimes que motivam a perda da cadeira do professor publico.

3.· Attestado de moralidade passado pelo parocho ou autoridade quer policial quer litteraria do districto, em que residir o matriculando.

4.· Attestado medico de não soffrer molestia contagiosa nem ter defeito physico que prive de bem exercer o magisterio.

5.· Certificado ou titulo de approvação em exame dos tres gráos de ensino primario.

Os peticionarios que não poderem exhibir titulo legal de exame do 3.· grão da instrucção primaria deverão inscrever-se para os exames de admissão, que começarão no dia 28 do corrente de conformidade com o art. 27 do citado regulamento.

Para as matriculas do 2.·, 3.· ou 4.· anno, basta instruir as petições com os certificos de approvação em todas as cadeiras do anno anterior.

Secretaria da Escola Normal 7 de Janeiro de 1889.

O secretario, *A. A. Gama.*

Companhia Santa Thereza

Agua em Olinda

Segundo o § 6 do artigo 9 do Regulamento da companhia, o pagamento da importancia da penna d'agua fornecida em cada mez, se fará na primeira quizena do mez seguinte, e na falta de pagamento poderá a companhia tnterromper o supprimento d'agua.

A gerencia fará cumprir restrictamente este artigo, não admittindo excepção.

Escriptorio da companhia, 5 de Outubro de 1888.

A. Pereira Simões.

MUTILADO

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passado em talões carimbados e firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

George Windsor,
Gerente

Secretaria da Instrucção Publica 24 de Dezembro de 1888

PRAZO 60 DIAS

Contractos de cadeiras.

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral de Instrucção publica, e em cumprimento e determinação de S. Exc. o Sr. Desembargador Presidente da Provincia de 21 do corrente, se faz publico, que fica marcado o praso de 60 dias aquem interessar possa para contractar as cadeiras mixtas, Marayal e Gammelleira de Buique e a do sexo feminino de Agua Preta, devendo os pretendentes apresentarem suas petições instruidas na forma das instrucções de 24 de Maio do anno passado como abaixo se declara.

I. Os titulados pela Escola Normal Official e pela da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

II. Os que, mediante exame de capacidade feito nos termos das disposições vigentes, tiverem obtido diploma de habilitação.

III. Os que provarem haver exercido o magisterio publico com reconhecida habilitação.

IV. Os que provarem exercer ou ter exercido o magisterio particular nas mesmas condições.

V. Os que, não se achando nas condições mencionadas nos ns. I. a IV, tiverem, todavia, notoria aptidão para o magisterio.

Art. 4º. Os individuos mencionados no art. antecedente terão preferencia, na ordem em que se acham enumerados para as cadeiras que requererem, por modo que somente se admittirão os da segunda classe quando não houver pretendentes da primeira e assim por diante.

§ 1º Em igualdade de condições quanto ao titulo ou diploma, preferirá o candidato que já tiver exercido o magisterio.

§ 2º. Em igualdade de condições quanto ao exercicio do magisterio, preferirá o que tiver antes servido por outro meio que não seja o contracto ou por interinidade.

§ 3º Em igualdade de condições quanto ao meio anterior de provimento, preferirá o candidato, que tiver mais tempo de serviço.

Art. 5º. Quanto aos que foram contractados em virtude da lei de 8 de Junho de 1874 e do regulamento de 7 de Abril de 1879, fica-lhes mantida a preferencia estatuida pela lei n. 1766, art. 9, segunda parte.

Art. 6º Os que pretenderem o provimento por contracto, deverão, dentro do praso de que trata o art. 2º, requerel-o ao inspector geral da instrucção publica, exhibindo certidão de idade, folha corrida e attestados de moralidade.

São dispensados de apresentar folha corrida os que exhibirem attestados de procedimento civil e moral, passados pelas Camaras Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que houverem residido nos dous ultimos annos; os que, se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados dos respectivos chefes; e as educandas do collegio de orphãs e casa de expostos.

§ 1º Os que requererem nas condições do art. 3º n. III, se tiverem exercido o magisterio a titulo interino, deverão provar haverem assim, ensinado por mais de tres annos com proveito para os alumnos.

O meio desta prova consiste na exhibição do titulo de nomeação confirmada ou feita pelo inspector geral; de certidão de exercicio, extrahida dos assentamentos da secretaria da instrucção publica e de attestado do delegado litterario quanto ao aproveitamento dos alumnos.

§ 2º. Quando os pretendentes forem ou tiverem sido professores de ensino particular (art. 3º n. IV) deverão fazer prova por meio de certidão extrahida dos assentamentos e mappas constantes da secretaria da instrucção publica, de terem ensinado as materias de instrucção primaria por mais de cinco annos, e attestado do delegado litterario e dos pais dos alumnos, quanto ao aproveitamento do ensino.

Art. 7º. A petição para o contracto deve conter a declaração da filiação, idade, estado e profissão anterior do requerente e escripta pelo proprio punho deste, sendo a lettra e firma reconhecidas por official publico.

O contracto só poderá ser assignado por procurador, se fôr provada a impossibilidade do comparecimento pessoal do contractante.

Secretaria da Instrucção Publica 24 de Dezembro de 1888.

O Secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 26, 1º ANDAR

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 2—Rua do Bom Jesus—N. 2

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisbôa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1885

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:060$000
Terrestres.....	316:000$000

44—Rua do Commercio—44

Companhia Imperial DE Seguros contra Fogo

EST: 1803

Edificios e mercadorias

Taixas baixas

Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,300:000$000

AGENTES

BROWNE & C

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. DE DRUSINA & C.

13 Rua Marquez de Olinda 13

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		32,000

O AGENTE
John H. Boxwell.

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe

INSURANCE COMPANY

Blackburn, Needham & C,

Rua do Commercio n. 3

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Manáos

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Janeiro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os AGENTES

PORTOS DO SUL

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de Janeiro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1º andar

Para o Rio de Janeiro

Segue com brevidade a barca portugueza *Novo Silencio*. Para carga trata se com os consignatarios Baltar, Oliveira & C., na rua do Vigario n. 1, 1º andar.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de San Nicolas

Commandante Henry

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossosó, Aracaty e Ceará

O vapor Jacuhype

Commandante Esteves

Segue no dia 24 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 23.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States and Brazil M. S. S. C. J.

O vapor Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Fevereiro o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do norte até o dia 7 de Fevereiro o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Cotopaxi

Espera-se do sul até o dia 28 do corrente e seguirá, depois da demora do costume para Liverpool por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Companhia

O vapor Atrato

De 5,300 toneladas e de força de 5,900 cavallos

Commandante L. R. Dickinson

Este novo e explendido vapor tendo sahido de Lisboa no dia 21 ás 5 horas da tarde, é esperado até o dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Macció, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor Tagus

Commandante P. Rowell

E' esperado do sul no dia 3 de Fevereiro e seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Niger

Commandante Friaschi

E' esperado dos portos do sul no dia 1 de Fevereiro, seguindo depois da demora do costume para Lordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 0/0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 30 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE

Auguste Labille

9 — Rua do Commercio — 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Rio Formoso e Tamandaré

O vapor Jaguaribe

Commandante Monteiro

Segue no dia 24 de Janeiro ás 5 horas da manhã. Recebe carga até o dia ...

Passagens até ás 4 horas da tarde do dia 23.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

Quarta-feira 23 deve ter lugar o leilão da fabrica de vinagres e licor da rua do Brum n. 75 em um ou mais lotes.

Quinta-feira 24, deve ter lugar o leilão de casas terreas novas e altas, no Caminho Novo, e um sobrado da rua Velha; bem como madapolões avariados.

Leilão

Da grande fabrica de vinagre e licores da rua do Barão de Triumpho n. 75

Constando de:

Vinagres, vinhos, licores, genebras, xaropes, cognacs, tonicos, papel, rolhas, rotulos, pipas, barris, garrafas e botijas.

Um alambique, fiteiros, dornas, bombas, canecos, torneiras garrafões, parces e muitos outros artigos.

Em um ou mais lotes á vontade dos compradores.

Quarta-feira 23 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente Pinto legalmente autorisado levará a leilão os vinhos, vinagres, licores, alambique e mais pertences da fabrica da rua do Brum n. 75, em muitos e differentes lotes a vontade dos compradores.

Principiará ás 10 1/2 horas

Agente Burlamaqui

LEILÃO

Quarta-feira, 23 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 45

De uma famosa casa terrea a rua de Santo Amaro n. 32

O agente acima legalmente autorisado venderá em leilão uma casa terrea, com tres portas de frente, portão, janella e porta no oitão, a rua de Santo Amaro n. 32, esquina, freguezia de Santo Antonio, rende mensalmente 35$.

3.º leilão

De 6 casinhas á rua 24 de Maio antiga dos Ossos ns. 30 e 32

Quarta-feira 23 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 45

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento do inventariante de Sebastião José Gomes Penna, levará a leilão as referidas casinhas.

Leilão

Da armação e generos da taverna da rua das Larangeiras n. 2

Quarta-feira, 23 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado pelos Srs. Vasconcellos & Albuquerque, fará leilão da taverna acima para pagamento dos seus credores, cuja venda será feita em um ou mais lotes, a vontade dos Srs. compradores.

Em seguida será vendido um lindo cavallo pampa andador.

Leilão

De bons moveis, louças e vidros

Ao correr do martello

Constando de uma bonita mobilia imitando jacarandá e com tampo de pedra, 1 dita de junco tambem com consolos de pedra, 1 espelho oval, 1 cama imitando jacarandá, 1 commoda de jacarandá, 1 dita de amarello, 1 cabide de columna, 2 lanternas, 4 quadros, 1 lavatorio de amarello, 1 marquezão e 4 jarros finos.

Uma mesa elastica de 3 taboas, 1 guarda-louça, 2 apparadores de columna, 6 cadeiras de amarello, 42 ditas de junco, 1 toilet, 1 mesa redonda, 1 sofá de amarello, louça de jantar, dita de almoço, copos, garrafas, calices, talheres, 2 espreguiçadeiras, 1 trem de cosinha e outros muitos moveis que serão vendidos ao correr do martello.

Quinta-feira, 24 do corrente

A's 11 horas

No sobrado n. 36 da rua das Trincheiras

O agente Martins fará leilão por ordem de uma familia que se retirou desta provincia dos moveis e mais objectos existentes em dito sobrado.

Em tempo aluga-se tambem o predio sendo que tem na soléa 1 sala, 2 quartos, e no andar, 2 salas, 2 quartos, cosinha e 1 terraço envidraçado, e o aluguel é muito barato.

Leilão

De 1 importante mobilia de jacarandá a Luiz XV, medalhão, com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com tampo de pedra, 1 piano forte de jacarandá, 1 cadeira para dito, 1 lustre de crystal com 8 bicos para gaz carbonico, 2 arandetas para dita, 1 espelho oval, 2 importantes quadros com gravuras abertas em folha de cobre, cantoneiras, estantes para livros, jarros, candieiros, tapetes, capachos, serpentinas, 1 linda cama franceza de jacarandá e páo rosa, guarda roupa toilet, 1 lavatorio com pedra, camas francezas de amarello, marquezões, lavatorios, berço, guarnições para lavatorio, 1 importante mesa oval elastica com 5 taboas, 1 lindo guarda louça envidraçado, 1 aparador entalhado com pedra, 2 apparadores torneados com espelhos, cadeiras de junco, quartinheira, lindos apparelhos de porcelana para almoço e jantar, 1 riquissimo faqueiro de electro plate, 1 pyramide de crystal, 2 lindos apparelhos de porcelana ingleza com flores o que ha de mais delicado para almoço e jantar, 1 apparelho nickelado para almoço, 4 jarros finos de crystal da Bohemia, garrafas, calices, copos, licoreiros, colheres, facas, muinho para café, banheiro e muitos outros objectos de casa de familia.

Quinta-feira, 24 do corrente

A's 10 1/2 horas

No 1.º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 6

Por intervenção do agente

Gusmão

Leilão

Das casas terreas da rua do Conde da Boa Vista ns. 68 e 70 edificadas em chãos proprios servindo de base as offertas de 3:800$000 por uma e 3:850$000 por outra, rende 500$000 annuaes cada uma.

Quinta-feira 24 do corrente

A's 11 horas

O agente Pinto levará novamente a leilão as casas acima mencionadas novas e altas, servindo de base as offertas obtidas no ultimo leilão ás 11 horas do dia acima indicado, no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52.

EM CONTINUAÇÃO

Venderá o mesmo agente o sobrado de um andar da rua Velha n. 82 com janella no oitão.

Leilão

Da armação, balança, pesos, medidas e generos da taverna da rua da Santa Cruz n. 2.

Sexta-feira, 25 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado fará leilão da taverna acima, em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

A casa tem agua encanada, e garante-se ao comprador da armação.

Em continuação será vendido barris com vinho de pasto de Lisbôa e diversos moveis.

Leilão

De excellentes carros, bons cavallos, arreios e mais pertences da cocheira do cáes do Capibaribe.

Terça-feira, 29 do corrente

A's 11 horas

O agente Pinto, legalmente autorisado levará a leilão em um ou mais lotes, os carros, cavallos e pertences da cocheira do cáes do Capibaribe, a qual está bem montada e afreguezada.

Os pretendentes poderão desde já apresentar suas propostas.

Agente Pinto

O da cocheira do caes de Capibaribe annunciado por intervenção do agente Pinto fica transferido para outro dia que será novamente annunciado.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga se o 1º e 3 andares á rua estreita do Rosario n. 32, e o 1º andar e sotão á rua do Fogo n. 35: a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

— Aluga-se o 1º andar á rua de S. Jorge n. 120, com agua, caiado e pintado de novo; na mesma rua n. 131, taverna.

— Por 23$000 aluga-se a sotéa n. 6 á travessa da Praia do Forte, com 4 quartos, 2 salas, cosinha, quarto de engommado; a tratar na rua larga do Rosario n. 16.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua do Livramento n. 9.

— Precisa-se de um homem para criado n'um sitio: a tratar na estação da Jaqueira.

— José Joaquim de Azevedo tem uma carta na rua de Hortas n. 15.

— Os abaixo assignados tendo dissolvido em 31 de Dezembro de 1888 a sociedade que mantinham debaixo da firma social de Silva & Santiago no estabelecimento de molhados sito á rua do Coronel Suassuna n. 1, declaram ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio que o ex-socio José Xavier Estolano Santiago retira-se da sociedade pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando pertencendo ao ex-socio José Luiz da Silva todo o activo e a exclusiva responsabilidade de todo o passivo da sociedade.

Recife, 18 de Janeiro de 1889.

José Luiz da Silva.
José Xavier Estolano Santiago.

Charuteiro

Precisa-se de official charuteiro; na rua Lomas Valentinas, antiga Aguas Verdes n. 46.

M. S.

O enigma será uma ordem do Thesouro—uma corrente grossa.—umas cauções—uma ordem de um respeitavel ancião—tudo isto se decifrará em tempo—o tempo já é bastante, anno e meio.

Cura e é de bom paladar

Não ha remedio que reuna mais vantagens para os doentes do peito, do que o Peitoral de Cambará: cura e é de bom paladar.

Pergunta

Qual o remedio mais efficaz e aconselhado para a tosse? O Peitoral de Cambará que se vende em casa de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Deve ler-se

O abaixo assignado, cidadão oriental, morador no Monte Bonito, 2º districto de Pelotas (Rio-Grande do Sul), attesta que soffrendo de uma tosse perigosa, foi radicalmente curado, em poucos dias, com o popular medicamento Peitoral de Cambará, preparado do Sr. J. Alvares de Souza Soares desta cidade.

Joaquim Thomaz Affonso.

MAIS DE 10:000 CURAS

TINTURA OTONIA

MORTE DO RHEUMATISMO

DORES DE DENTES

E

PARALYSIA

PREPARADO UNICAMENTE

POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores aciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE

Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n. 23

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Velha numero 137.

Molestias do peito

O Peitoral de Cambará de S. Soares, é remedio efficaz para todas as molestias do peito. Vende-se em casa dos agentes Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda.

Conselho

Quando alguma affecção pulmonar ameaçar a vossa existencia, experimentae o Peitoral de Cambará, que ficareis livre de tal ameaça.

Os agentes,
Francisco M. da Silva & C.

Bronchites

O remedio infallivel para as bronchites é o maravilhoso Peitoral de Cambará, de S. Soares, que se vende em casa de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

ASMA

NO MAIS

PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Rua da Imperatriz n. 36

Continúa fornecer-se comedorias á casas de familias, com promptidão e asseio, por preço modico; a tratar na mesma acima.

O PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais da grossa e fataes da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bem pequenas, mas os resultados não são difficeis de curar se promptamente se trata com o remedio conveniente. Porem o progresso pode ser enganoso e a demora fatal. Os Resfriados e as Tosses são reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos acarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, enquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, e então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER E CA.

Lowell, Mass., E. U. A.

A venda nas principaes pharmacias e drogarias.

TONICO ORIENTAL

PARA O CABELLO.

Augmenta, Aformosea

E FAZ CRESCER O CABELLO

com assombrosa rapidez.

Canôa

Vende-se uma canôa de pescaria; na rua do Vigario n. 31, 1º andar.

Pranchões de amarello

Em porção e a retalho; vende-se na rua do Vigario n. 31, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: a tratar na rua dos Guararapes n. 88.

Instrucção publica

A sexta cadeira para o sexo feminino da freguezia de Santo Antonio, está funccionando na rua Bella n. 43, casa de azulejo.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro; na rua das Pernambucanas n. 27-A, Capunga.

Ama

Precisa se de uma ama para o serviço domestico de casa de familia; a tratar no escriptorio deste *Diario*.

Cosinheira e criado

Precisa-se de uma cosinheira e de um criado na rua Barão da Victoria n. 54, 1º andar.

Peitoral de Cambará

Attesto que o Peitoral de Cambará do Sr. José Alvares de Souza Soares, preparado de uma arvore aromatica denominada—CAMBARA'—que vegeta na serra desta provincia, é um excellente balsamico expectorante, e como tal o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares. O referido é verdade e o juro sob a fé do meu grão.

Dr. *Vicente Cypriano da Maia.*
(Pelotas).

†

Jorge Clemente de Borba Cavalcante

Maria da Conceição de Borba Cavalcante, Anna Cavalcante de Borba Moreira, Olympia Jorge de Borba Cavalcante, Joaquim da Costa Moreira, Tertuliano Delgado de Borba Cavalcante, Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque, Franco Cavalcante de Albuquerque, viuva, filhos, genro, irmão e cunhados do finado Jorge Clemente de Borba Cavalcante, agradecem as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do mesmo até o cemiterio e pede a todos os parentes e amigos a caridade de assistirem as missas que pela alma do mesmo mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, quarta feira 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

†

Manoel de Fontes Gomes

1º anniversario

José dos Santos Moreira e Antonio Gonçalves dos Santos, gratos á memoria de seu nunca esquecido primo e amigo, Manoel de Fontes Gomes, mandam dizer uma missa por alma do mesmo finado, quarta-feira 23 do corrente, 1º anniversario de seu passamento, na igreja de N. S. do Terço, pelas 8 horas da manhã; convidam aos parentes e amigos para assistirem a esse acto de caridade e religião, confessando-se desde já eternamente gratos.

†

Ingracia da Silva

Deodato da Silva e sua esposa Maria da Conceição da Silva, agradecem do intimo d'alma a todos os seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico da Boa Viagem o cadaver de sua prezada mãi e sogra, Ingracia da Silva; e de novo as convidam para assistirem as missas que mandam rezar na igreja da Boa Viagem e em S. Gonçalo, na quinta-feira 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, e desde já se confessam eternamente gratos.

Capitão Antonio Luiz Rodrigues de Almeida

D. Candida Maria Ribeiro de Almeida e mais familia convidam aos parentes e amigos de seu finado marido capitão Antonio Luiz Rodrigues de Almeida, para assistirem as missas do setimo dia de seu passamento, que terão lugar na quinta-feira 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, na ordem terceira de S. Francisco desta cidade.

MUTILADO

IMPORTANTE
REDUCÇÃO DE PREÇOS
21-RUA DO CRESPO-21

OLIVEIRA CAMPOS & C. tendo de receber brevemente um sortimento de artigosnovos de alta novidade, resolveram fazer uma grande reducção nos preços dos artigos abaixo mencionados, para os quaes chamam a attenção das suas Exmas. freguezas.

Linhos para vestido padrões modernos a 160 rs. o covado.
Cretones francezes, côres claras, a 260 rs. o dito.
Merinós de côres, duas larguras, a 500 rs. o dito.
Ditos de côres, lavrados, de 2$000 a 1$000 o dito.
Lãs de côres, desenhos de cachemira, de 900 a 600 rs. o dito.
Merinó de quadros de 320 rs. o dito.
Fustão branco de 400 e 500 rs. o dito.
Mursolina branca para casacos a 500 rs. o dito
Zephir de côr, listas e quadros a 500 rs. o dito.
Ditos arrendados, lindos gostos, a 600 rs. o dito.
Ditos de listas arrendados, alta novidade, a 800 rs. o dito.
Etamines arrendados, de côres, de 800 a 500 rs. o dito.
Flôr de Italia em quadrinhos, a 500 rs. é de 900 rs.
Mursolinas de côr, de listas, a 400 rs. o dito.
Cortes de cambraia bordados transparente e tapado, de 15$000 e 20$000 por 9$000 e 12$000 cada um.
Linão, padrões em quadros, a 440 rs. o covado.
Nanzukes padrões mimosos, de 280 rs. o dito.
Percales miudinha se pannos finos, a 200 rs. o dito.
Merinó preto fino, de 2$000 a 1$000 o covado.
Setim Macáo de todas côres, a 900 rs. o dito.
Brim fino pardo para vestido, a 400 rs. o covado.
Cambraia Victoria transparente, fina, a 3$000 a peça.
Mantas hespanholas, de seda, pretas a 3$000 uma.
Espartilhos, o que ha de melhor, de 4$000, 5$000, 6$000 7$000 um.
Fichús de côr arrendados, de 1$000 um.
Capinhas hespanholas de côr a 2$000 uma.
Fichús de seda, muito lindos, a 3$000 um.
Sargelim diagonal, todas as côres, a 240 rs. o covado.
Casacos de cambraia branca bordados, a 3$000 e 4$000 um.
Luvas de seda, todos os tamanhos, de 2$000 a 3$000 o par.
Lenções de linho do Porto, a 4$000 um.
Ditos grandes para cama franceza, a 6$000 um.
Colchas de côr, de 2$000 a 5$000 uma.
Fichús, sortimento completo, de 2$000 a 6$000 um.
Lenços de linho com barrinha a 2$000 uma duzia.
Camisas francezas, de 24$000 e 36$000 a duzia.
Meias crúas para homem, de 4$000, 5$000 e 6$000 a duzia.
Ditas brancas crúas e de côres para senhora.
Ditas brancas crúas e de côres para criança.
Chambres de cretone, de 5$000 e 6$000 um.
Cortes de casemira de côr, de 8$000 a 6$000 um.
Cortes de fustão para collete, de 1$000, 1$500 e 2$000 um.
Camisas inglezas de flanella, lã pura, a 5$000 uma.
Além de outros artigos que deixamos de mencionar.

21---Rua do Crespo---21
NÃO SE DÃO AMOSTRAS

CAPSULAS
MATHEY-CAYLUS
Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As Capsulas Mathey-Caylus com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: **Corrimentos antigos ou recentes, a Gonorrhea, a Blennorrhagia, a Cystite du Collo, o Catarrho e as Molestia da Bexigas** e dos *orgãos genito urinarios.*
1124 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*
Exigir as **Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus de CLIN & Cie, de PARIS,** *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

PEREIRA & MAGALHÃES
Recebedores directos dos mercados da Europa liquidam os seguintes artigos com desconto de 14 °|o nas vendas em grosso

Bramantes de algodão superiores, a 800 rs. o metro, 4 larguras.
Idem de puro linho fazenda de 2$200 para acabar a 1$500, metro.
Atoalhado alvo, duas larguras, a 700 rs., 1$100 e 1$200 o dito.
Algodão alvo, nacional, para lençóes a 5$500 a peça.
Madapolão americano, a 3$600, 4$000 e 6$000, com 24 jardas.
Maripozas de côres a 220 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, côres firmes, a 200 rs. o dito.
Batistes idem a 120 rs. o dito.
Zefiros de quadrinhos, a 80, 160 e 200 rs. o dito.
Merinós lisos de uma largura a 200 rs. o dito.
Idem de quadros modernos a 280 e 300 rs. o dito.
Fichús de renda chics a 1$000.
Colchas francezas de côres a 2$000 e 4$000, uma.
Lençóes de bramante a 1$800, para cama de casal.
Casimiras de côres para roupa de criança a 1$000 e 1$800, diagonal, duas larguras.
Camisas inglezas e francezas a 26$000 e 30$000 a duzia.
Tapetes aveludados, grandes, a 14$000 um.
Cortinados ricamente bordados a 5$500 e 6$000.
Pannos de côres para mesa a 1$100 e 1$300 o covado.
Cheviot preto e azul, a 3$000 o dito.
Brins pardos e de côres a 280 rs. o dito.
Veludilhos de côres e pretos a 900 rs. o dito.
Rendas austriacas para vestidos a 500 e 560 rs. o dito.
Setins de todas as côres a 900 rs. o dite.
Setinetas lavradas 200 e 240 rs. o dito.
Alpacas modernas, lavradas, a 240 rs. o dito.
Meias cruas inglezas para homem a 2$500 e 3$000 a duzia.
Ceroulas bordadas, de bramante, a 12$000 e 16$000 a dito.
Cortes de casemiras para calça a 4$000 e 6$000.
Idem de meia casemira a 2$000.
Toalhas grandes para rosto a 4$000 a duzia.
Idem felpudas para banho a 12$000 a dita.
E muitos artigos que serão lembrados com a presença de nossos leitores.

59—Rua Duque de Caxias—59
LOJA DE
PEREIRA & MAGALHÃES

Já não ha Repugnancia
... TOMAR O
IODURETO DE POTASSIO
... com Chocolate
... rigorosamente doceadas.
... de Sal (Uma colherada)
... POISSON, PHARMACEUTICO
28, ... 26, ... ASNIÈRES perto de Paris.
... principaes Pharmacias.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA
NO
Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

Caroços de algodão
Compra-se caroços de algodão ensaccados, entregues nos armazens, rua do Barão do Triumpho ns. 10, 12 e 14; ao preço de 380 réis por 15 kilos.

Professora
Uma senhora competentemente habilitada, propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Musica e Piano; a tratar na rua Visconde de Albuquerque n. 20.

Vinho de Collares especial e da Madeira
Em decimos e caixa de duzia, tem para vender Joaquim da Silva Carneiro. largo do Corpo Santo n. 13, 1· andar.

Cha preto superior
Carlos Sinden avisa seus amigos e freguezes em geral que recebeu pelo ultimo vapor chá preto novo e superior que vende por preços mais resumidos em vista da continuação do cambio favoravel.
Convem que experimentem.
48 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 48

Criado
Precisa-se de um criado; na rua de Paysandu numero 19.

Architectura
André Rompcke prepara, guarnecidos de todas as côres, garantindo a conservação das mesmas, tanto para o exterior como interior de edificios; os pretendentes poderão deixar suas ordens na mercearia á rua da Imperatriz n. 2.

Cautellas do Monte de Soccorro
Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Inglez
Em virtude de ter sido muito procurado e não podido satisfazer aos pedidos de todos, mandei chamar um collega da Inglaterra (Mr. Dick) que já se acha no caso de receber discipulos de inglez pratico.
J. Fanstone, rua do Progresso n. 2.

Mr. J. Fanstone, tendo de modificar a lista de seus discipulos para o novo anno, pede ás Exmas. familias e senhores que têm-o honrado no passado que communiquem-lhe os seus desejos para que elle não falte na attenção devida aos Illms. Srs. seus discipulos.
Os Srs. doutores desta praça que tenham conhecimento de inglez e que queiram se aperfeiçoar na pratica, dirijam-se a J. Fanstone, n. 2 á rua do Progresso, ou na casa Evangelica n. 4, á rua estreita do Rosario.
Tambem para maior commodidade das pessoas empregadas no commercio tenho resolvido abrir um curso nocturno de inglez pratico, o qual funccionará no 1· andar da casa n. 4, á rua estreita do Rosario.

Mr. George B. Nind, unico professor americano da lingua ingleza, póde ser procurado nos sabbados á rua Conde da Boa-Vista n. 28, sobrado defronte da estação da Soledade.

EXTRACTO CONCENTRADO
DOS
Celebres Remedios Le Roy
PILULAS LE ROY
Populares na FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
Empregam-se
contra a *Prisão de ventre, Catharrho, Góta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.*
É PRECISO RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de
Phco Cottin
Genro do Snr. Le Roy
51, Rua de Seine, Paris
EM TODAS AS PHARMACIAS

Censor
Um moço titulado pela Escola Normal e estudante de direito, offerece-se para ser censor em qualquer collegio desta cidade, mediante alimentação e qualquer pensão: quem quizer utilisar-se de seus serviços, póde dirigir-se ao escriptorio deste *Diario* em cartas fechadas sob as iniciaes S. G.

PREÇO SEM COMPETENCIA
A' rua Primeiro de Março n. 20
Junto do Louvre

Atoalhado bordado a 1$200 o metro.
Alpacas indianas a 320 rs. o covado.
Ditas mescladas a 600 rs. o covado.
Ditas lavradas a 500 rs. o covado.
Batistas finas a 140, 200 e 240 rs. o dito.
Brim pardo a 280 e 320 rs. o dito.
Baleias pretas a 260 e cobertas a 500 rs. a duzia.
Bicos de uma só côr a 2$ a peça.
Bramante trançado a 800 rs. o metro.
Brins de côres para criança a 260 rs. o covado.
Bicos matisados a 2$500 e 3$ a peça.
Cambraias bordadas a 4$ a peça.
Cachemiras de quadros a 260 o covado.
Cortes de sêda para colete a 5$000.
Ditos de linon em cartão a 7$000.
Colchas de damasco a 6$000 uma.
Cretones de alsace a 360 rs. o covado.
Cambraia arrendada a 460 rs. o dito.
Cachemira da India a 220 rs. o dito.
Chales adamascados a 2$500 um.
Cortinados bordados a 6$000 o par.
Colchas de côres a 2$ e 2$500 uma.
Cortes de casinetas a 1$500 um.
Chambres a 4$500, 5$ e 6$000 um.
Cortes de setineta a 6$000 um.
Cambraia Victoria a 2$900 a peça.
Camisas allemães a 36$000 a duzia.
Cachemira de duas larguras a 800 rs. o covado.
Cretones claros a 280 e 320 rs. o dito.
Colchas de fustão a 3$500 uma.
Camisas de meia a 1$000 uma.
Ceroulas de bramante a 15$ a duzia.
Esguião pardo a 360 e 400 rs. o covado.
Espartilhos couraça a 5$000 um.
Entremeios bordados a 700, 800 e 900.
Fichús de malha a 2$000 um.
Fustão Branco a 360 e 400 rs. o covado.
Dito de côr para roupa a 800 rs. o dito.
Guarnição de crochet com matizes.
Gazes de côres a 500 rs. o covado.
Guarda-pó para homens a 6$000.
Grinalda para noiva a 8$000.
Guarda pó para senhoras a 8$000.
Lenços com barra a 2$000 a duzia.
Leque a grã-duqueza a 2$000 um.
Lenços brancos a 1$200 e 2$000 a duzia.
Luvas de seda a 2$ e 2$500 o par.
Linhos de quadros a 80 rs. o covado.
Lãs escossezas a 100 rs. o dito.
Linon de côres a 500 rs. o dito.
Merinó do côres, duas larguras, a 800 rs. o dito.
Meias com pintas, para senhoras, a 800 rs.
Madapolão americano a 6$000 a peça.
Meias para homens a 3$600 a duzia.
Extracto Porte-Veine a 1$400.
Popelina branca, de seda, a 800 rs. o covado.
Paletots de seda palha a 7$500.
Ditos de alpaca preta a 4$500.
Panno da costa adamascado.
Pacotes de pó de arroz a 500 rs.
Percales finas a 200 e 220 rs. o covado.
Roupas para banhos salgados.
Regatas de côres a 1$000 uma.
Sahidas de baile a 2$000 uma.
Suspensorios americanos.
Sargelim de côres a 200 rs. o covado.
Setim de côres a 800 e 900 rs o dito.
Dito do Japão a 240 rs. o dito.
Toalhas para rosto a 3$600 a duzia.
Ditas para banho a 1$400 uma.

Completo sortimento de casemira e brins, collarinhos, punhos, oleos, tonicos, bolsas, fichús, lenços, leques e muitos outros artigos.

AMARAL & C.

O
XAROPE DE FOLLET
Sirop de Chloral Follet
É o calmante por excellencia que supprime a dôr e procura o somno tranquillo e natural nos casos de
NEVRALGIAS — GOTTA — RHEUMA TISICA — FEBRES
Exigir a Firma: Follet
Fabrica casa FRERE, 19, rua Jacob, PARIZ

VERDADEIROS

COLLARES ROYER
Electro-Magneticos
CONVULSÕES
Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos ...

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.
Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.
Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.
☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44—Rua do Brum—N. 44
JUNTO A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Vapores de força de 3, 5, e 6 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qual quer trabalho com perfeição e presteza.

200,000 Doentes curados de DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS PELO XAROPE DO Dr FORGET. Em todas as Pharmacias do Universo. Exija-se o endereço ao lado.
36 Rue Vivienne CHABLE PARIS
300,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, etc. PELO CITRATO de FERRO CHABLE. Em todas as boas Pharmacias. Exija-se o endereço ao lado.

MEDALHA DE OURO no Havre 1887
CALLOS NOS PÉS
Durillons, Callos entre os dedos dos pés, etc.

CORICIDE RUSSO
CURA INFALLIVEL
e sem dôr no espaço de 4 á 5 dias pelo
CORICIDE RUSSO
Especifico unico (Consulta-se o Prospecto)
... geral: PHARMACIA CENTRAL, ...
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

Typographia e Lithographia
FABRICA DE LIVROS DE ESCRIPTURAÇÃO
Premiada nas exposições de 1883 e 1885
Manoel J. de Miranda
Encadernação e especialidades em cartões de visitas.
39—Rua Duque de Caxias—39
Telephone n. 194.

Precisa-se de uma criada para o serviço de uma familia, a tratar na rua da Soledade n. 82.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro de 10 á 12 annos com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua Conde da Boa-Vista n. 87, prefere-se brasileiro.

Cozinheira
Precisa se de uma bôa cozinheira que durma em casa dos patrões, para casa de pequena familia, na rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 F., portão de ferro.

Aluga-se barato
Rua do Rosario n. 39.
Rua do Calabouço n. 4 1º andar.
Baixa Verde n. 1 C. (Capunga).
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
A rua do do Calaboço n. 4 loja.
Largo do Corpo Santo n. 13 2º andar.
Rua Santo Amaro 14 1º andar.
Rua Vidal de Negreiros n. 45.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1.º andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se
uma sala grande, clara e fresca, de um 1· andar á rua Marquez de Olinda, para escriptorio de commissões ou para algum medico.
Metade de um armazem na mesma rua, proprio para deposito de generos fazendas ou mesmo para escriptorio.
Um terreno grande com baixa de capim, arvoredos quartos para moradia, cocheira e estribaria para cavallos, bois ou vaccas.
Os pretendentes poderão obter qualquer informação no armazem da bola amarella, caes 22 de Novembro n. 36.

Aluga-se
as casas n. 59 á rua Vidal de Negreiros n. 150 á rua Coronel Suassuna, e um sobradinho em Afogados, com bastantes arvores fructiferas, no becco do Quiabo n. 64; a tratar na rua Marcilio Dias n. 106.

AMA
Precisa-se de uma boa engommadeira, na rua Duque de Caxias n. 42, por cima da typographia do «Diario.»

AMA
Precisa-se de uma ama; a tratar na rua de Santo Amaro n. 6, 1· andar.

Ama
Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; na rua de Peysandu n. 19.

Ama
Precisa-se de uma amr para comprar e cosinhar para casa de pouca familia: á rua da Penha n. 21, 2º andar.

Ama
Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar, para casa de pequena familia; na rua do Livramento n. 24, 2· andar.

Ama
Na rua Formosa n. 8, precisa-se de uma boa cosinheira e engommadeira, e que durma em sasa.

Ama
Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de familia; a tratar na rua dos Guararapes n. 88.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de familia de tres pessoas; na rua Velha numero 69.

Ama
Precisa-se de uma ama para engommar em casa de pouca familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 48, loja.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, para uma só pessoa; a tratar na rua do Vigario (Recife) n. 19, 2· andar.

Ama
Na rua Marquez do Herval n. 61, sobrado, precisa-se de uma ama que cosinhe.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar: no largo do Paraizo n. 14.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua a Madre de Deus n. 5, 2· andar.

Amas
Precisa-se de duas amas pasa casa de pequena familia, sendo uma para cosinha e outros serviços domesticos, e de outra para lavar e engommar: na rua do Imperador n. 40.

Professora
Uma senhora competentemente habilitada, com pratica de 11 annos de profissão, apresentando diversos attestados de bom methodo e comportamento, offerece-se para leccionar em casas particulares, na cidade ou em seus arrabaldes as seguintes materias: Portuguez, Francez, Italiano. Geographia, Piano, trabalhos de agulha, etc.; a tratar á rua Visconde de Goyanna n. 69 ou em casa do Regulador da Marinha—rua larga do Rosario n. 9.

Pão centeio
Mille & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

FABRICA
DE VIDROS
173 Rua d'Aurora 173
Expõe á venda em grosso e a retalho os productos de seu fabrico: sendo
Copos com e sem pé, ditos com aza para cerveja, calices, globos, chaminés, frascos para botica etc. etc.
Preços sem competencia

Mercearia Equidade
Rua de Hortas n. 15
Grande variedade de vinhos engarrafados, por commodo preço, e superior qualidade, recebidos directamente, como sejam: vinho de Pasto, Collares, Figueira, Verde, Palhete, Moscatel, Malvasia e outro sem igual, especial para senhoras. Vende-se superior carne secca de prenco, vinda do sertão, vinho fino do Porto a retalho.

AVISO
A abaixo assignada previne ao publico e ao commercio desta cidade, que não façam transacção de especie alguma com a parte do sobrado n. 11 sito á rua estreita do Rosario, pertencente a Manoel Sodré da Cunha Motta, e nem outro qualquer negocio, sob pena de ser nulla toda transacção feita pelo dito senhor. Recife, 11 de Janeiro de 1889.
Laurinda Martins R...

MUTILADO

Criada

Precisa-se de uma pessoa para o serviço interno de uma casa de pequena familia; a tratar na rua 1º de Março n. 17, 1º andar.

Professor

No engenho S. Manoel, estação Olinda, precisa-se de um que saiba bem portuguez, a tratar na rua do Bom Jesus n. 19, 1º andar, ou no referido engenho: prefere-se casado e de boa conducta.

Caixeiro

Precisa-se de um com alguma pratica de taverna; na entrada do hospital Portuguez.

Pechincha

Aluga-se uma boa loja com muito boa armação, nova, á rua Duque de Caxias n. 87; a tratar junto.

Continua a fazer milagres!!

Julio Augusto da Silva Neves, primeiro pratico da barra de Pernambuco.

Attesto que soffrendo de rheumatismo gotoso ha mais de quatro annos, tomei a liberdade de fazer uso do elixir de cabeça de negro, formula do Dr. Santa Rosa, e com tres garrafinhas deste *santo remedio*, fiquei completamente restabelecido, o que affirmo e juro se preciso fôr.

Recife, 19 de Janeiro de 1889.

Julio Augusto da Silva Neves.

Attendite

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico que ainda continua a fabricar bouquets do mais afamado gosto, para casamento ou outro qualquer acto, assim como capellas mortuarias de perpetua; a tratar na rua Nova n. 20, loja de miudezas, ou na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

Criada

Na rua da União n. 27, precisa se de uma criada para cuidar de duas crianças, de 5 e 3 annos de idade e que saiba engommar, prefere-se idosa.

O COELHO

Novo estabelecimento de fazendas finas e modas

56---Rua da Imperatriz---56

Recebem directamente da Europa o que ha de mais novidade em tecidos de fantazia e fino gosto. Completo sortimento em fazendas de todas as classes e preços sem competencia.

Telephone 489

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de negocio de molhados; a tratar no caes do Ramos n. 28, armazem.

20$000

Aluga-se a casa n. 16-C á rua do Riachuello, na Boa-Vista; a de n. 16-D junto, por 18$000: as chaves acham-se no n. 16-B, e trata-se na rua da Guia n. 62.

VENDAS

— Vende-se uma taverna na rua Visconde de Goyanna n. 62, bem afreguezada, com agua e gaz encanados, e commodo para familia, vende-se pelo motivo do dono achar-se doente e querer retirar-se para Europa: quem pretender dirija-se á tratar na mesma.

— Vende-se um estabelecimento de molhados com proporções para grande negocio; na praça Conde d'Eu n. 18.

— Vende-se o antigo e bem afreguezado estabelecimento de calçados nacionaes da rua do Livramento n. 11, o qual se torna recommendado pela boa localidade em que está; a tratar no mesmo.

Cimento Portland

Vendem Soares de Amaral Irmãos, á rua da Madre de Deus n. 22.

Vinho de pasto

O que ha de melhor vende-se pelo modico preço de 35$000 o barril de 5º e 8$000 o garrafão de 3 canadas voltando o garrafão 7$500 (preços liquidos): rua do Amorim n. 60.

A FLORIDA

VER PARA CRER

Rua Duque de Caxias n. 103

Vende-se bordados de cambraia tapada de 2 1/2 e 4 metros e uma chave de largura a 500, 600, 800 e 1$, muito fino, de qualquer largura a 1$400, e de fustão, de 700 a 1$800 a peça.

Enxovaes para baptisados a 8$, 10$ e 12$000.

Lindos enfeites para penteados a 100, 200, 300 e 500 rs. um.

Lindos granpos para segurar chapéos.

Renda hespanhola a 2$500 o covado.

Pulseiras americanas para 3$, 4$, 5$, 6$ e 8$000 o par.

Guarnições americanas a 3$000.

Lindos espartilhos a 4$, 5$ e 6$000.

Porta dedaes de vidro, objecto para presente a 1$000.

Broches de fantasia de 500 a 1$000.

Idem americanos de 2$ a 3$000.

Lenços de sêda de 500 rs. a 1$500.

Lublaque a 200 rs. o par.

Guarnições de crochet, sendo um para sofá e 4 para cadeiras por 6$000.

Finas capellas de pellica, panno e côr, com finos véos.

Flores artificiaes a 1$000 o ramo.

Anneis americanos a 2$000.

Plissês de 400 a 1$000 o metro.

Luvas de seda arrendadas e bordados a 2$ 2$500 o par.

Bicos brancos de linho e de côres a 2$, 2$500 e 3$000 a peça.

Contas de côr para enfeitar vestidos a 700 rs., e pretas a 600 rs. o masso.

Missangas de todas as côres.

Lindos leques brancos para noiva.

Collarinhos e punhos de borracha.

Colchas de crochet para casamento uma 8$000.

Talheres para criança a 800 rs.

Luvas de pellica a 2$500 rs. o par.

Linhas de cores para crochet a 2$000 e cor de creme a 1$500.

Lindos leques de papel de 500 rs. a 1$000.

Espelhos com fina moldura, com dous palmos de comprimento, a 4$000 e cara dura a 500 rs.

Finos binoculos.

Agulhas para bordados a ouro e missangas.

Lindas franjas douradas para facha, de seda preta e de cores, sem e com vidrilhos.

Timãosinhos enfeitados de bico e renda.

Grande sortimento de fitas modernas a 13 de Maio, á Imperial Regente, a Nabuco e a João Alfredo.

Lindas fitas para facha a 2$, 2$500 e 3$500 o metro.

Carteiras de chagrin para algibeira.

Finas gravatas plastrões e regatas a 1$, 1$200, 1$500 e 2$000.

Lindos porta-pós de arroz.

Grande sortimento de jarros para enfeitar consolos e sanctuarios.

Completo sortimento de perfumarias.

Finos sabonetes de todos os fabricantes.

Grande sortimento de alfinetes dourados para enfeitar o penteiado e tambem granpos muito lindos.

N. B.—Dá-se amostras de bicos e bordados.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Barato

Só na loja das Estrellas

56-RUA DUQUE DE CAXIAS-56

Telephone n. 210

O proprietario deste mui acreditado estabelecimento previne a todas as Exmas. familias e freguezes em geral, que as muitas pechinchas que costuma fazer, não são mais divididas com a sua ex-casa das LISTRAS AZUES; portanto, quem quizer comprar por menos que em outra qualquer parte dirija-se á LOJA DAS ESTRELLAS, onde encontrará um completo e variadissimo sortimento de fazendas que se vendem por preços que não lhe podem fazer competencia como passamos a demonstrar, a saber:

Atoalhado para mesa, de 1$800 a 1$000.

Dito de côres a 1$ e 1$300.

Bramante de quatro larguras a 660 e 759 rs. o metro e de linho com 10 palmos de largura a 1$600.

Brim de côres para ronpa de crianças a 280 e 320 rs.

Colchas de crochet de 10$ por 5$000.

Cortinados bordados a 5$ e 6$000.

Cortes de cambraia, bordados, brancos e de cores a 4$ e 4$500.

Cortes de vestidos, em cartão, a 7$000.

Cretones, cores claras e escuras, a 160, 200 e 240 rs. o covado.

Cambraia branca, transparente ou Victoria, a 2$800 a peça.

Camisas inglezas para homens a 28$000 a duzia.

Collarinhos, punhos e aberturas de celluloid, um completo, por 2$500.

Capas de vidrilhos e tecidos arrendados a 10$, 15$ e 20$000.

Casacos Jersey a 2$500, 3$, 4$ e 5$.

Damassé de seda com lindas cores claras a 1$200.

Esteiras brancas e de cores para forro de sala a 1$100 a jarda.

Esguião de linho, pardo, a 240 e 320 rs.

Enxovaes para baptisado a 5$600.

Espartilhos couraça a 3$ e 3$500.

Fichus a 500, 1$ e 1$200.

Fustão branco a 240 rs.

Grinaldas com finissimos véos de Blond a 7$000.

Guarnições de crochet para sofá, a 5$500.

Gorgorão preto de seda a 1$800.

Guardanapos de linho de 3$500 por 2$ a duzia.

Leques de fantasia a 400 rs.

Lenços para meninos, a 320 rs. a duzia.

Luvas de seda para senhoras a 1$000, 1$500, 2$ e 2$500.

Lãs e cachemiras de quadros a 160 rs.

Madapolão pelle de ovo, muito fino, a 6$000 e americano, com um metro de larguro, de preço de 12$ por 7$000.

Dito de 8$ por 5$000.

Merinó preto com duas larguras a 560 e 700 rs.

Dito de todas as cores a 500 rs.

Ditos de quadros, lindissimas cores a 240 rs.

Rendas hespanholas a 1$600, 1$800, 2$500 e 3$000.

Setim Macáo, preto e de cores a 750 e 800 rs.

Dito de quadros, ultima novidade, a 1$.

Sargelim de todas as cores de 160 a 200 rs.

Toalhas alcochoados e felpudas a 2$500 e 3$000 a duzia.

Ditas para banho a 800 e 1$200.

Tecidos arrendados, ultima novidade, a 200 e 240 rs.

Zefiros de todas as cores a 80 rs.

Assim como muitas fazendas que seria enfadonho mencionar, e que vendemos por menos 20 °/o do que em qualquer outra parte.

— Pinho resina

Cimento

Parallelipipedes.

Vendem Fonseca Irmãos & C.

Grande liquidação

PARIS N'AMERICA

16 Rua do Barão da Victoria 16

AZEVEDO IRMAÕ & C.

Resolveram vender mais barato para diminuir o seu grande deposito, para assim poder dar balanço.

A saber:

Rendas de côres, comprimento de saia a 1$000 e 1$500.

Sargelim de todas as côres a 200 rs. o covado.

Baleias com forro a 400 rs. a duzia.

Idem sem forro a 240 rs. a dita.

Bramante de linho, com 10 palmos, a 1$400 e 1$500.

Extracto Rita Sangal a 2$200.

Fichús de lã e sêda a 1$ e 1$500.

Capellas com véo bordado a 6$000 e 7$000.

Merinós de côres a 400 rs.

Zefiros, largos, a 160 e 200 rs.

Cretones com ferraduras a 240 rs.

Madapolão (o verdadeiro Boa-Vista) a 6$000, com 20 varas.

Toalhas para banho a 1$ e 1$500.

Colchas de crochet, finas, a 5$000.

Idem com flores a 8$000.

Toalhas felpudas para rosto a 3$000 a duzia.

Bramante trançado, 4 larguras, a 800 e 1$000.

Madapolão com 1 metro de largura a 7$000.

Madapolão Globo a 7$000.

Dito camisero legitimo a 7$000

Fustão branco a 360 e 400 rs.

Setim branco e de todas as côres a 800 e 900 rs.

Tapetes grandes para sofá, a 13$000.

Espartilhos couraça a 4$ e 4$500.

Cortes de cambraia com carocinhos a 4$000.

Brins de linho de côres fixas a 600 rs.

Crinoline branca e preta a 400 rs. o metro.

Rico sortimento de leques de penna de 8$000 e 10$000.

Guardanapos de linho a 2$ e 2$500.

Panno de crochet para cadeiras a 800 reis.

Ditos grandes para sofá a 2$500.

Cambraia Victoria e transparente a 3$000.

Merinó preto, fino, a 800 e 1$000

Camisas francezas, finas, a 33$000 a duzia.

Nanzuc de côres finas a 240 rs. o covado.

Capas de cachemira preta.

Renda hespanhola a 1$000 e 1$500.

Cretone com duas larguras a 400 rs.

Batistes finas a 140 rs.

Lã de quadros a 280 rs.

Cortinados bordados a 5$500.

Ditos de crochet a 10$000.

Camisas de flanella com collarinhos e sem elles.

Palitots de palha de sêda, todas as côres.

Luvas de sêda.

Fazendas de phantasia e abertas.

Cachemiras com listras e quadros a 500 rs.

Cortes de casimira a 4$000.

Etamine preto.

Cortes de cambraia aberta a 5$000 a peça.

Cortes bordados brancos e de côres.

Sêda palha crua com flores a 800 rs.

N. B.—As fazendas compradas na nossa casa não sendo do gosto do freguez, se trocam por outras de mais gosto.

Telephone n. 200

Cimento

Vendem Fonseca Irmãos, no largo da Alfandega.

MAIS BARATO

A Loja das Listras Azues

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Telephone n. 211

O proprietario desta conhecida casa previne as Exmas. familias e todos os seus freguezes, que as pechinchas que costuma dar, não são nem nunca foram divididas de outra casa como alguem annuncia para enganar, vendendo fazendas ordinarias por boas, costume que a **Loja das Listras Azues** não tem.

As fazendas vendidas nesta casa são de boa qualidade, e não levam medida escassa; aceita-se a fazenda vendida se, por qualquer motivo não fôr de muito agrado da pessoa para quem for comprada. Dá-se desconto a quem comprar de 20$ para cima.

ESPECIALIDADES

Brim de listras azues peças com 20 varas a 6$000.

Madapolão com um metro de largura a 6$800 a peça.

Cortes de vestidos bordados em cartão a 10$000.

Velludilho bordado a contas a 1$600 o covado.

Cachemiras pretas, de quadros e azuladas a 2$ e 2$500.

Tecidos fantazia arrendado a 400 500 rs.

Cortes de cachemira com guarnições bordadas, lindas cores, a 20$ e 25$000.

Setim Macáo de todas as côres a 750, e 800 rs.

Linon bordado, tecido de uma só côr, qualquer que se deseje, a 200 rs.

Zefiros lisos e bordados, tecido fino, novidade a 500 rs.

Lãs de quadrinhos a 200, 240 e 360 o covado.

Linhos lisos a 60 e de quadrinhos a 100 rs.

Guardanapos melhor qualidade a 1$800 a duzia.

Atoalhado branco e de cores a 1$.

Oleados para mesa redonda ou quadrada a 4$000.

Cortinados de crochet, com sanefas, ultima novidade, para janellas e portas.

Crochet para cortinados a 900 rs. o metro.

Colchas de fustão, brancas e de ecôres, a 2$000.

Chitas finas precales a 200 e 240 rs.

Chitas escuras a 160, 240 e 280 rs.

Batistes de côres seguras a 120 rs.

Nanzuc de lindas cores a 280 rs.

Brim pardo esguião a 240, 280 e 320.

Casinetas de cores escuras para roupa de homem ou menino a 400 e 500 rs.

Mantilhas de renda hespanhola, preta, de seda a 8$000.

Capas e visitas, de cachemira, de renda, com lindos enfeites e com vibrilhos a 20$, 25$ e 30$000.

Leques de pennao e transparentes, ultima novidade, todo preço.

Luvas de seda, lizas, bordadas ou arrendadas, pretas e de qualquer côr a 2$.

Espartilhos inglezes a 4$500 e 5$, tem desde o n. 40 até 80 de grossura.

Bico branco creme e de todas as cores desde 700 rs. até 2$500 a peça.

Rendas hespanholas, de seda e de algodão, preta, branca e de qualquer cor.

Babados e entremeios bordados tapados e transparentes por todo preço.

Grampos e pentinhos fantazia para cabello a 400 e 500 rs.

Baleias para vestidos a 260 rs. a duzia.

Relogios despertadores com figuras em movimento a 8$ e 9$000.

E muitas fazendas que se vende muito barato para liquidar facturas na loja das LISTRAS AZUES de

José Augusto Dias

Telegramma familiar

Vejam e admirem!

55—Rua Duque de Caxias—55

Pedimos ao respeitavel publico attenção para os preços reduzidos dos seguintes objectos:

Zefiros de 80, 160, 200, 240, 400 e 800 réis o covado, grande sortimento.

Capas para senhora, o que ha de mais moderno e barato.

Espartilhos de couraça a 4$, 5$ e 6$000 um.

Fustões brancos e de côres a 360 e 400 réis o covado.

Läsinhas de quadros e listas de 240, 280, 320, 400 e 500 réis o covado.

Grande sortimento em fichus.

Cortes de linon bordados para vestidos, com todos os enfeites a 14$000.

Colchas brancas e de côres a 2$000.

Luvas de seda fina a 2$000.

Cortes de cachemire com vidrilhos o que ha de mais novo.

Cambraia com salpicos de côr, novidade em gosto e barato.

Grande sortimento em punhos e collarinhos para homem.

Bramantes de algodão e linho e por preços sem competencia.

Cretones para vestidos, um sortimento esplendido em padrões e preços.

Cambraia branca com salpicos a 4$000.

Brins de côres para roupas a 320 réis.

Atoalhados de diversos gostos e barato.

Madapolão para familia, muito largo e por um preço rasoavel a 6$000 a peça.

Merinós de côres a 500 réis o covado.

Completo sortimento de sargelins a 2$000 o covado.

Renda hespanhola a 2$ o metro.

Setins de todas as côres a 800 e 1$ o covado.

Tecidos arrendados de diversas côres a 400 réis.

Variedade immensa em toalhas felpudas, brancas e de côres.

Cortinados de crochet e bordados por preços sem competencia.

Baptistas de côres a 120 réis o covado.

Cambraia Victoria e transparente a 3$ a peça.

Completo sortimento em casemiras de côres e pretas para roupas.

Crinolinas branca e preta a 400 réis o metro.

Renda oriental, novidade, 500 réis o covado.

Camisas brancas com collarinhos para homem, cousa chic a 2$000.

Tapetes, grande sortimento e barato.

Amor da China, fazenda de fantazia de listras e quadros a 200 réis o covado.

Cortes de meias casemira a 2$, um.

Linon bordado de quadros, o que ha de mais novo a 800 réis o covado.

Além do que acabamos de annunciar tem uma variedade de mercadorias que só vendo-se.

Dão-se amostras sem penhor.

55 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 55

FERNANDES DE AZEVEDO & C.

Bom terreno

Vende-se um terreno de 180 palmos de frente e 150 de fundo na rua do Conselheiro Portella, nos Afflictos; o terreno está cercado e tem alguns arvoredos novos plantados: quem pretender dirija-se ao escriptorio deste Diario, que achará quem indique o vendedor.

Vinho Maduro

Poças Mendes & C., sito a casa n. 9 á rua estreita do Rosario, contigua a igreja, acabam de receber uma grande remessa do acreditado e especial vinho Maduro, unico que sem a minina confeição, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento.

Para o Derby

Carlos Sinden recebeu grande sortimento de gravatas e camisas de côres proprias para os amadores do Prado e está vendendo por preços sem competencia.

Recebeu tambem collarinhos e punhos de borracha de formatos novos.

48—RUA BARÃO DA VICTORIA—48

Vaccas de leite

Vende-se duas vaccas de leite: a tratar na Tamarineira, sitio defronte do Azylo de Alienados.

Vende-se ou aluga-se

um sitio com casa, na frente todo murado, com diversos pés de fructeiras, duas cacimbas com excellente agua e banheiro, á rua de S. Miguel n. 84 (Afogados): a tratar no mesmo ou á rua Marcilio Dias n. 106.

FOLHETIM

A EMBOSCADA

POR

JULIO MARY

TERCEIRA PARTE

HONRA POR HONRA

(Continuação do n. 17)

V

Só d'ella vinha o perigo, visto que só della podia vir a accusação!

E como impedir aquella moça de fallar?

Era sobre isso que elle havia meditado toda a noite, e no dia que elle meditava ainda de manhã, olhando para o céo azul, em que fluctuavam brancos flocos de espuma—e escutando com ouvido distrahido, acostumado áquelle ruido—os surdos rugidos das baterias prussianas.

— Só os mortos não fallam!

Esta phrase martellava-lhe a cabeça com mais força do que todos os canhões do exercito inimigo.

Era ella só que elle ouvia.

A principio, quando essa idéa acudio-lhe a mente, elle repellio-a com horror.

Havia assassinado Bourreille. Mas não previra, tão bem tomadas estavam as suas precauções, que seria obrigado algum dia a commetter segundo crime para escapar ao castigo do primeiro.

Assassinar aquella moça! Quasi uma criança! Era horrivel!... Depois do cadaver de Bourreille, mais esse cadaver. Sangue, mais sangue!... Não, impossivel, impossivel!

Mas elle achava-se acuado n'uma situação sem sahida.

Ou Claudina morreria, ou estava reservado a elle, em breve prazo, o escandalo de uma ac[illegible] [illegible]obil.

Eis porque, [illegible] manhã, elle acabava de dizer:

— Ella ha de morrer! E' forçoso que morra!

Mas como? Um novo crime não attrahiria logo a attenção da justiça? A justiça não existia mais naquelles tempos perturbados, no meio das selvagerias do exercito invasor.

Porém mais tarde? Terminada a guerra? Preoccupar-se-hiam de Claudina. A justiça havia de querer saber como ella tinha morrido... Novas angustias... Novos sustos... E elle estava tão cansado de ter medo!...

Depois, naquella discussão fria e terrivel que agitava-se assim no seu espirito, e da qual devia sahir a morte de uma criança, apparecia de repente o rosto de Luciana.

Outro perigo ainda mais para elle.

Seria a todo transe preciso que Luciana não desconfiasse que Claudina era victima de Montmayeur.

O que fazer então?

E sahindo da janella, onde o ar frio refrescava-lhe as faces escaldadas, poz-se a passeiar no seu gabinete.

Era alli, naquelle mesmo aposento atravancado de papeis, de notas, de cartões, de desenhos, de planos, naquelle gabinete em que havia tantas vezes amaldiçoado a má fortuna encarniçada contra elle—era alli que elle tinha concebido a idéa do assassinato de Bourreille.

Era alli que elle combinava tambem o assassinato de Claudina.

Não a assassinaria... Seria extramamente perigoso... E além disso, depois do assassinato de Bourreille, depois daquelle sangue sobre as paredes, nas suas mãos, nos punhos da sua camisa, elle tinha horror ao sangue.

Nos seus pesadellos era o sangue, sobretudo, que o atormentava, que elle via em tudo, por toda a parte.

Depois... o assassinato era perigoso.

Talvez não conseguisse dar sumiço ao cadaver.

E Luciana teria suspeitas desde logo.

Envenenal-a-hia. Como? Não sabia ainda!.... Envenenal-a-hia lentamente, dóse a dóse, afim de fazel-a adoecer a principio, com os symptomas de uma molestia commum, e de repente ella morreria naturalmente n'uma crise de sua molestia, sem que a menor suspeita o attingisse... sem que Luciana podesse desconfiar que sua irmã succumbia victima de um crime abominavel.

Não sendo despertadas as suspeitas, e Claudina enterrada, a justiça não teria mais tarde que preoccupar-se com a sua morte. Montmayeur não seria mais inquietado. Poderia d'ahi por diante viver tranquillo....

— Tranquillo!

O miseravel, a este unico pensamento, estremecia, e o suor banhava-lhe a testa.

Um resto de piedade sublevava-se na sua alma contra a idéa de tal crime...

— Não, não, não quero dizer, dizia elle, não quero.

Mas a necessidade da sua segurança fallava mais alto do que a sua compaixão e fazia-a calar.

Se ella não morrer, eu estou perdido...

E pouco a pouco a idéa, germinada, tomava vulto. Elle agarrava-se a ella obstinadamente. A sua resolução estava tomada.

O assassinato de Claudina era cousa decidida.

E elle calculava friamente todas as probabilidades de commettel-o prudentemente.

Não lhe parecia facil a execução desse crime.

Claudina estava em Bernadettes. Elle não podia approximar-se della. A rapariga odiava-o, tinha horror delle. E' verdade que havia Jorge, com o qual elle contava para attrahil-a, apezar de tudo, á fabrica, Jorge, a quem ella amava. Mas como?

Toda a manhã elle reflectio sobre isso; não achou meio algum.

Ao meio dia, quando desceu para almoçar, encontrou Luciana.

Pedio-lhe perdão.

— Eu estava doudo!... doudo!...

Ella passou rapidamente, não tendo coragem de responder. E subio a seu quarto, de onde não desceu mais.

Montmayeur ficou quasi contente com a sua ausencia.

Combinar o assassinato de Claudina na presença de Luciana era cousa impossivel; apezar da sua grande malvadez, a sua energia retrahia-se.

A' tarde, da janella do seu gabinete, elle avistou de repente uma espessa nuvem de fumo, seguida de um clarão, na direcção de Bernadettes.

Inclinou-se, olhou, observou.

A herdade de Bernadettes estava envolvida em chammas.

Os prussianos haviam abandonado esse posto para recuar até proximo da fabrica, e, abandonando-o, na previsão de uma batalha proxima, acabavam de lançar-lhe fogo.

Montmayeur não pôde conter uma exclamação de alegria.

— Talvez se vá offerecer agora a occasião que eu procuro, murmurou elle... Ah! se o acaso quizesse servir-me até o fim... e tomar á sua conta a morte de Claudina!

Destacada no céo limpido, a herdade ardia lentamente. Formava-se por cima uma espessa nuvem de fumo negro, e como não havia vento nesse dia, a nuvem conservava-se immovel, engrossando cada vez mais, e quando ia-se fazendo noite, os clarões do incendio coloriram-na de reflexos vermelhos.

A essa hora Montmayeur, ainda á sua janella, como se algum instincto o tivesse advertido de que aquelle incendio ia talvez trazer-lhe a esperança que elle procurava, Montmayeur vio approximar-se uma maca carregada por dous aldeões.

As macas eram muito communs naquella época dolorosa; viam-se passar todos os dias nas ruas da aldeia, conduzindo feridos prussianos. Os habitantes tinham-se habituado a esse lugubre espectaculo e não lhe prestavam mais attenção.

E entretanto Montmayeur estremeceu ao ver approximar-se aquella.

Inclinou a cabeça, abrio a mão sobre os olhos, para melhor concentrar os raios visuaes, mas cahia a noite; não podia distinguir cousa alguma.

Entretanto, os dous homens que carregavam a maca approximavam-se da fabrica.

Era para lá que elles se dirigiam.

E então, como elles estavam mais perto, Montmayeur reconheceu que era uma mulher morta ou ferida, que elles carregavam.

Desceu vivamente.

E ao descer, proseguindo no seu atroz pensamento, dizia:

— Elles vinham de Bernadettes! Será Claudina?...

E uma odiosa esperança fazia bater-lhe o coração.

Na occasião em que sahio, os aldeões chegavam proximo da casa. Arriaram a maca.

Montmayeur olha avidamente para o corpo immovel.

— Claudina! E' Claudina!

E, máo grado seu, a sua exclamação é tão alegre, que os portadores o consideram estupefactos.

Montmayeur morde os labios e finge um ar triste.

Claudina morta, elle escapava á obsessão daquelle novo crime.

Não mais sangue! Não havia necessidade de outro cadaver!... Elle respirava...

— Ella está morta? pergunta elle.

E desta vez a sua angustia não é mais fingida.

— Não, ferida sómente...

— Ah!

Ferida! Está apenas ferida!... Resta-lhe ao menos uma esperança.

— Mortalmente, talvez?...

— Não sei! respondeu o aldeão que havia tomado a palavra. A pobre pequena quiz salvar tudo quanto podesse de moveis e de roupa da herdade... Os prussianos não haviam-na prevenido de que iam deitar fogo á casa, os canalhas!... Ella percorreu então os quartos incendiados, e desgraçadamente uma viga desprendida do tecto cahio-lhe sobre a cabeça. E estaria, morta, carbonisada, a esta hora, se, não vendo-a voltar, nós não nos aventurassemos a ir em seu soccorro. Como é preciso que tratem della desde já, lembrámo-nos de trazel-a aqui, tanto mais quanto ella terá desse modo ao seu lado sua irmã... terminou o homem, aborrecido.

Montmayeur não o escutava mais.

Para elle não existia no mundo senão uma cousa: o ferimento de Claudina.

Esse ferimento seria mortal?

Claudina estava com o rosto ensanguentado e com um largo ferimento aberto junto da testa. Os ferimentos da cabeça, todos o sabem, são ou muito graves, ou muito benignos.

Em que categoria devia ser classificado esse?

Montmayeur não era medico. Não podia dizel-o.

Claudina, desmaiada, parecia morta.

— Ajudem-me a leval-a para uma cama, disse João.

Cinco minutos depois Claudina estava estendida n'um leito, e Luciana, prevenida da catastrophe, toda banhada em pranto, achava-se ao lado della.

Lavou o ferimento com agua fresca—a frescura da agua fazia vibrar todos os nervos da doente na sua lethargia.

Collocou-lhe na testa uma atadura provisoria, esperando que o cirurgião allemão, que havia tratado della propria, e que os aldeões tinham-se encarregado de chamar, chegasse para examinar a pobre moça.

Montmayeur, silencioso, conservava-se no quarto.

Os seus olhos não podiam destacar-se do branco rosto de Claudina, e elles exprimiam, nesse olhar, tanto odio, tanta crueldade, que Luciana sentia as mãos tremerem-lhe violentamente e que era-lhe impossivel, durante alguns segundos, continuar a prodigalisar os seus delicados cuidados a Claudina.

Adivinharia os sombrios pensamentos de Montmayeur?

Teria penetrado os seus projectos?

O cirurgião chegou quasi immediatamente.

Examinou Claudina, emquanto Jorge e Luciana ajudavam-no, e no fundo ao quarto Montmayeur, sempre silencioso, examinava aquella scena e esperava a sentença do senhor.

Jorge estava em um estado lamentavel. Todo o corpo tremia-lhe, mal tendo força para manter-se de pé, e as suas mãos supplices estendiam-se para o doutor, como se do medico allemão esperasse á vida ou a morte.

No olhar dos dous irmãos, dirigido para a moça, havia a mesma intensidade de emoção. Mas como era differente a natureza dessa emoção!

A criança estava alli, ameaçada por um e protegida por outra.

O medico allemão percorria devagarinho os dedos habeis sobre a cabeça de Claudina desmaiada.

Afastara, depois cortara os cabellos, afim de desembaraçar e melhor examinar o ferimento.

Este era profundo. O exame durou longo tempo,

Afinal o doutor voltou-se para Luciana.

— O ferimento é grave, mas não o julgo mortal... o tratamento talvez seja longo... Voltarei...

Sahio depois de terminado o primeiro curativo e de ter passado uma receita.

Montmayeur julgou-se obrigado a dizer alguma cousa a Luciana, a consolal-a, a reconfortal-a:

— Ouvio o doutor, Luciana, sua irmã viverá... não chore... não chore...

Ella não respondeu cousa alguma. Apezar do esforço feito por Montmayeur, para tornar a sua voz natural, as suas palavras soavam mal.

E' que, emquanto fallava, o miseravel pensava:

— Claudina está em minha casa doente... O acaso declarou-se a meu favor e condemnou-a... Ella não sahirá daqui senão morta!...

Alguns instantes depois elle sahia do quarto.

Jorge, tão pallido de certo como Claudina, contemplava-a com olhos completamente seccos, mas brilhantes de febre.

Murmurou, como para si proprio, e entretanto Luciana ouvio-o:

— Porque trouxeram-me para aqui?... Isso acarretar-lhe-ha infelicidades... A nossa casa está amaldiçoada, está amaldiçoada esta casa.

Depois, de repente, foi ajoelhar-se junto do leito em que repousava a moça, cruzou as mãos sobre o peito e finalmente chorou...

Chorou, o pobre rapaz...

Era, como elle havia dito, tudo quanto podia fazer.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO